



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº057

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,50

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 02.02.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **GERARDO LUIZ ALVES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.12.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO, símbolo DAS-4, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº132/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08608706-1, chegou autorizado para pagamento em 23/01/09, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 43/08 por infração ao art.135 do CPB; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 32/08 por infração ao art.34, § único, I e II da Lei 9.605/98; instaurar Inquérito Policial 43/08 por infração ao art.155 do CPB; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 28/08 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2009-GSPC DE 29 DE JANREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Napoleão Timbó	Delegado	IV	07 e 08/10/08	De Aracati para Fortim	1 diária e meia	56,87	85,30
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	07 e 08/10/08	De Aracati para Fortim	1diária e meia	53,80	80,70
Leandro Machado de França Vidal	Inspetor	V	07 e 08/10/08	De Aracati para Fortim	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº139/2009-GSPC - O DELEGADP SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.190-1-4, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Redenção-Ce., no período de 03 a 17/02/09 a fim de dar continuidade a Força Tarefa realizada na Delegacia Municipal de Redenção, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação, reprimir a prática de ações delituosas e cumprir Mandados de Prisão no interior do Estado, conforme determinação do Senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2009-GSPC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	02 a 05/02/09	de Fortaleza para Pedra Branca	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Luiz Vitor Simpício Dantas	Inspetor	V	02 a 05/02/09	de Fortaleza para Pedra Branca	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Lázaro de Souza Moreira	Inspetor	V	02 a 05/02/09	de Fortaleza para Pedra Branca	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Paulo César de Francisco Moraes	Inspetor	V	02 a 05/02/09	de Fortaleza para Pedra Branca	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	753,20

*** **

PORTARIA Nº163/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter intercâmbio de informações na área de prevenção e repressão ao narcotráfico e um melhor conhecimento da estrutura organizacional da Delegacia Especializada no Combate ao Narcotráfico de Mossoró-RN, no que alude à operacionalidade, metodologia de trabalho e corpo funcional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em For, 10 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2009-GSPC DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	10 a 14/02/09	Mossoró-RN	4 diárias e meia	166,01	971,15	971,15
José Maria Temóte Ferreira Filho	Inspetor	V	10 a 14/02/09	Mossoró-RN	4 diárias e meia	124,51	728,37	728,37
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	V	10 a 14/02/09	Mossoró-RN	4 diárias e meia	124,51	728,37	728,37
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.427,89

*** **

PORTARIA Nº186/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço durante o período carnavalesco, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2009-GSPC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Odílio de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Ipu, Ipuerás, Camaubal, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ubajara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Nunes da Mata	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Roberto Vieira Pinto	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Itapipoca, Pentecoste	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisca Silveira de Azevedo Silva	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Fábio Nunes	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Ana Maria Melo Bezerra	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Trairi	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Valdeir de Sousa	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Várzea Alegre	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Luiz Henrique de Farias	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Várzea Alegre	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Wilfred Andrade Alcoforado	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Várzea Alegre	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Acopiara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Paulo Rogério Pereira de Araújo	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Acopiara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Valderina Gomes Vieira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Acopiara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Iguatu, Acopiara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Jonatas Cavalcante de Lima	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Valdenir de Sousa	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Manoel Nazareno Nunes Almeida	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Morada Nova	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Morada Nova	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Maria Zuleide Rodrigues Andrade	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Morada Nova	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Morada Nova	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Almir Barreto da Silva	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Morada Nova	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	67,63	371,96	371,96
Massilene Claudete de Azevedo	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Sandra Lúcia Alves de Moura Lopes	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Antonieta Marinho Silveira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Daniel Bezerra Andrade	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Célia de Sousa Silva	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Roque Feijó Marinho	Inspetor	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Walmir Albertino de Lima	Delegado	IV	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
Alexandre George de Freitas	Escrivão	V	20 a 25/02/09	Paracuru, Pecém, Taíba	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	12.816,64

*** **

PORTARIA Nº224/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08565248-2, chegou autorizado para pagamento em 16/02/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial nº304-454/08, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2009-GSPC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Florentino Silva	Inspetor	V	30/10 a 01/11/08	De Fortaleza para Itapipoca, Icó	3 diárias e meia	53,80	188,30
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	30/10 a 01/11/08	De Fortaleza para Itapipoca, Icó	3 diárias e meia	53,80	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	376,60

*** **

PORTARIA Nº228/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08623958-9, chegou autorizado para pagamento em 10/02/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para esta Capital, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura HYC-8892 caracterizada, para realizar conserto na Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2009-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	19/12/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	V	19/12/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	19/12/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº230/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624121-4, chegou autorizado para pagamento em 10/02/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para esta Capital, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e ouvir as declarações de Evilásio Camurça Araújo, em Inquérito Policial nº312-300/08, que apura crime previsto no art.218 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2009-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	V	14 e 15/01/09	De Fortaleza para Madalena	1 diária e meia	53,80	80,70
Roque Feijó Marinho	Inspetor	V	14 e 15/01/09	De Fortaleza para Madalena	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº232/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08623790-0 chegou autorizado para pagamento em 10/02/09, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma) diária e meia**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) ao servidor **JOSÉ EVERARDO ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº045.706-1-8, lotado na Delegacia Regional de Crateús-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., nos dias 29 e 30/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de comparecer à PGE, para depor como testemunha e prestar esclarecimentos sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº67/07, em que figura como indiciado José Ferreira Braúna, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a uma Força Tarefa na Delegacia Regional de Sobral, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário daquela Delegacia, devendo elucidar e concluir os mesmos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2009-GSPC DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	10 a 19/02/09	Sobral	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	10 a 19/02/09	Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	10 a 19/02/09	Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	10 a 19/02/09	Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.073,56

*** **

PORTARIA Nº259/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar o Projeto Uma Criança pela Vida, na cidade de Jijoca de Jericoacoara-Ce., atendendo solicitação da Secretaria de Trabalho e Ação Social, onde será realizado um Curso de Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2009-GSPC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	56,87	426,52	426,52
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	53,80	403,50	403,50
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	53,80	403,50	403,50
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	53,80	403,50	403,50
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	53,80	403,50	403,50
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	07 a 14/03/09	Jijoca de Jericoacoara	7 diárias e meia	53,80	403,50	403,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.444,02

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº015/2009 AO CONTRATO Nº025/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 155 - São Gerardo - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº025/2006, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão nº001/2006, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-financeiro** em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação), conforme Convenção Coletiva de Trabalho das Telefonistas, a partir de 01.06.08, Convenção Coletiva de Trabalho das Motoristas, a partir de 01.06.08 e Ajuste no valor do Vale-Transporte; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de abril de 2009, com repercussão financeira retroativa a 01 de junho de 2008 e 01 de janeiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2004, firmado em 01 de maio de 2006; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Bruno Cavalcante Campos - PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil - Com sede na Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** - Com sede na Av. Piracema nº1061, sala 19 - Tamboré, Barueri - São Paulo/SP. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE ATIVOS DE REDE (14 SWITCHS), SENDO TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010 e da ordem de compra nº006/2009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I- na Ata de Registro Preços nº003/2008 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II- nos preceitos de direito público; e III- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura 09/03/2009 e término em 31/12/2009 podendo ser estendido automaticamente até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$49.409,01 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e um centavo) pagos em: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto-BRADESCO, da seguinte forma: I- 40% (quarenta por cento) do valor dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II- 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.204.181.10324.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Joaquim Carneiro Neto - PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005/2009

LOCADORA: **MARIA CONCEIÇÃO SILVA** - Portadorado RG nº526043-SSP-CE, CPF nº484.366.583-53, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet nº205, apto 904 - Bairro Aldeota. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - Com sede na Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Rua Joaquim Franklin nº733 - Bairro Antônio Bezerra, para o funcionamento do 10º Distrito Policial. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel para o funcionamento do 10º Distrito Policial. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009. ASSINANTES: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Conceição Silva - PELA MARIA CONCEIÇÃO SILVA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08626585-7-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o inciso III e §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **MARCIANO UCHOA CAVALCANTE**, do cargo de Aspirante PM, matrícula funcional nº151.857-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)****EDITAL Nº31 – PMCE, DE 27 DE MARÇO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em virtude de decisões judiciais, torna pública a **exclusão dos CANDIDATOS** sub judice, do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008.

1 Relação de candidatos sub judice excluídos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001490, Angelo Isaac da Silva/10017292, Clebio Dantas Pereira Filho/10031512, Djalma Guedes dos Santos/10039079, Dyego Arystenio Souza/10004204, Edno Carneiro da Silva/10050410, Emanuele Lima Alves/10000072, Erlon Leonardo Figueiredo/10017950, Francimario Goes Ferreira/10028261, Francisco Andre Pinheiro Amancio/10041145, Francisco Irismar Alves Braga/10055252, Francisco Luciano Ribeiro da Silva/10031453, Francisco Lyanderson de Figueiredo Dilon/10000624, Francisco Meneses Silva/10043291, Francisco Michelson Barbosa de Sousa/10003629, Geza Pereira de Oliveira/10053199, Jose Aglailton Sousa dos Santos/10025419, Jose Lirio Martins de Oliveira/10000914, Margarete Rosendo da Silva/10009138, Maria Izabel Batista Pinto/10036352, Pablo Barbosa Gonçalves/10015059, Vagner de Sousa Pereira.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146747/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº146747/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DAAL DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11812062/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 398, Centro, Fortaleza-

Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Oitava e Nona do contrato nº146747/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica a sua vigência alterada a contar de 25 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 13 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, CPF nº232.370.663-20, representante da empresa contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA
DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154546/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº154546/2008 (manutenção motos FALCON-PMCE); II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NOSSA MOTO LTDA**, CNPJ 03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 1676- Centro-Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Alteração do anexo I da cláusula primeira do contrato 154546/2008**, passando o quantitativo de motos de 185 (cento e oitenta e cinco) para 200 (duzentas) motos; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo em DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 06 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA
DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 238275/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.133.408/0001-18, com endereço na Rua João de Alencar, 114 b, Centro, Maracanaú-CE, CEP 61.900-1500. OBJETO: **Fornecimento de passagens rodoviárias para trechos intermunicipais**, destinados aos integrantes da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009001-PMCE, processo 08479115-2 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº29.337 de 25 de junho de 2005, que dispõe sobre valores limites das modalidades de licitação estabelecidas no art.23, incisos I e II, da Lei Federal nº8666/93 e da outras providências. Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº.

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº9.854 de 27 de outubro de 1999 e o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a fornecimento dos bilhetes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00. Elemento de despesa – 33.90.33 – Despesas com locomoção. PF: 103.901/2008. IG nº115043. DATA DA ASSINATURA: 9 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA
DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 242575/2009 - PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **SOUSACAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.306.895/0001-36, com endereço na Av. Dom José Tupinambá da Frota, Centro Sobral-CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, do interior do Estado, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais, relativo ao LOTE 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se, no resultado do Pregão Presencial nº2008006-PMCE, processo 08478921-2 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$161.337,12 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) - viaturas de pequeno e médio porte do 3º BPM - Sobral - Ce, pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, de acordo com o fornecimento, devidamente atestado pelo gestor de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 339030/339039. Fonte de Recurso – 00: Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário). PF: 1039012008. IG Nº: 102709. Programação Financeira: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1/10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de MARÇO de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sra. Valdízia Maria de Souza, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA
DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do I Seminário Internacional sobre exclusão, inclusão e diversidade na educação realizado na cidade de João Pessoa - PB no período de 24 a 27 de março do corrente ano, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Francisco Nicanor Lobo de Queiroz	Tenente Coronel	II	23 a 28/03/09	Fort/João Pessoa/Fort	5 1/2	232,41	40%	1.278,26	103,76
Agnaldo Alexandre Viana	Major	IV	23 a 28/03/09	Fort/João Pessoa/Fort	5 1/2	204,46	40%	1.124,53	103,76
Francisco Edval Ferreira Neris	Tenente	V	23 a 28/03/09	Fort/João Pessoa/Fort	5 1/2	174,31	40%	958,71	103,76
TOTAL DAS DIÁRIAS									5.811,90

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2009**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **STOPNEUS COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº07.030.380/0001-56. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA O CBMCE DE CRATEÚS, LOTES 1 E 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº85/2008 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 27/02/2009 A 31/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$25.333,36 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10100004.06.181.204.20284.08.33903000.00.0.00).. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Waldner Meneses de Amorim - Representante Legal.**

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, matrícula nº200776-1-1, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 28/02/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RUTH ELIZABETH REIS GOMES**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº400963-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da data de 03/11/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **REGINA LÚCIA CARDOSO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 02/01/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, que exerce a função de Economista Doméstica, matrícula nº400678-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da data de 03/11/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 03/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200531-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da data de 03/11/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 03/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 03/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE ACESSO AO MERCADO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS** a partir 03/11/2008

para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RUTH ELIZABETH REIS GOMES** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO ESPAÇO VIVA GENTE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO CASA ABRIGO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **REGINA LÚCIA CARDOSO** a partir 02/01/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo Centro Educacional Patativa do Assaré, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JHONATAN ALMEIDA DE MESQUITA**, a partir de 31 de março de 2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2008 IG
Nº172004000**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº245/2008 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs e **SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração na vigência do Convênio nº245/2008**, o qual tem como objeto o atendimento integral institucional à crianças e adolescentes em regime de abrigo - Proteção Social Especial. Sendo prorrogado por 03 meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Teresa Chaves Façanha - Sociedade Cearense Eunice Weaver.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2008 IG Nº171883

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº247/2008, ENTRE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração na vigência do Convênio Nº247/2008**, o qual tem como objeto o fortalecimento institucional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, visando a garantia de Direitos dos Idosos e das pessoas com deficiência. Sendo prorrogada por três meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDs e Francisco de Assis Diniz - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12/2009 IG Nº155783**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDs, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE CONTRATADA: **ASVAL COMERCIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.387.632/0001-07, com sede na Rua Assunção, nº779, Centro - Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa, para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, e mão-de-obra qualificada**, para os veículos pertencentes a STDs e às unidades do SINE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº04/2009, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDs, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, mediante aviso prévio de 30 dias, através de ofício emitido pela STDs informando da conclusão do certame e da rescisão do contrato emergencial. VALOR GLOBAL: R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil, e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Reges Mendes - SINE/CE e José Valderison Azevedo Alves - Asval Comercial de Peças para Veículos LTDA.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 05/2009 IG Nº097377000**

PROCESSO Nº08389338-5/STDs Fortaleza-CE. OBJETO: **Firmar Contrato com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará - IEPRO, para contratação de entidade com vistas a execução dos Projetos "Descentralização das Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade" e "Pesquisa Estatual do Sistema de Atendimento Sócio-educativo**. JUSTIFICATIVA: Por orientação da SEDH, os Estados deveriam utilizar Institutos ligados às Universidades, e no Ceará o IEPRO foi convocado para participar do treinamento em Brasília, tendo sido

repassado todo o instrumental necessário para execução dos projetos. VALOR GLOBAL: R\$196.002,50 (cento e noventa e seis mil dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.33903900.83.2 47200002.08.243.713.20468.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ESTATUAL DO CEARÁ - IEPRO** DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Licitação, objetivando contratar o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará - IEPRO - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo/STDs. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDs.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2008 IG
Nº103933****PROCESSO Nº08632280-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDs, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Segundo Aditivo ao Convênio nº07/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Projeto Minha Casa - referente ao Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, março de 20 de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2008 IG Nº103995****PROCESSO Nº08632296-6**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDs, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Segundo Aditivo ao Convênio nº02/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Projeto Minha Casa - referente ao Centro Educacional Patativa do Assaré, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/2008 IG Nº103677****PROCESSO Nº08632284-2**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDs, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº08/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Associação dos Moradores do Conjunto

Presidente Tancredo Neves, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/2008 IG Nº103960
PROCESSO Nº08632290-7

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº176/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e o Movimento de Consciência Jovem - MCJ, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008 IG Nº103953
PROCESSO Nº08632294-0

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº01/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Associação Shalom de Promoção Humana, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2008 IG Nº103671
PROCESSO Nº08632298-2

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº12/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e a Associação dos Moradores do Conjunto

Presidente Tancredo Neves, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG
Nº104417
PROCESSO Nº08632288-5

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº185/2007**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Projeto Minha Casa, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008 IG
Nº103687
PROCESSO Nº08632278-8

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº03/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Associação Shalom de Promoção Humana, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/2008 IG
Nº104483
PROCESSO Nº08632282-6

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº05/2008**, o qual foi publicado no

Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Assistência e Proteção Social - IAPS, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2008 IG Nº103985

PROCESSO Nº08632286-9

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Primeiro Aditivo ao Convênio nº230/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Projeto Minha Casa, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2008 IG Nº103982

PROCESSO Nº08632292-3

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, requer a **revogação do Segundo Aditivo ao Convênio nº04/2008**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 17 de dezembro de 2008, que tem como partes esta Secretária e Projeto Minha Casa - referente ao Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, tendo em vista, o instrumento não mais apresentar-se como conveniente ou oportuno ao interesse público. Isso ocorreu devido a uma determinação que exigiu um redimensionamento dos plantões das unidades de atendimento com obrigatoriedade de acrescentar novas contratações para dar cumprimento ao acordo firmado, onerando, dessa forma, o orçamento já existente. Os acréscimos financeiros necessários ao cumprimento da determinação não foram aprovados, inviabilizando, portanto, tal cumprimento por parte da entidade conveniada. Com relação aos efeitos emanados do ato da revogação, operam estes, ex nunc, ou seja, não retroagirá efeitos, pois o ato revogado era perfeitamente válido, até o momento em que se tornou inoportuno e inconveniente à Administração Pública. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2009

CONVENIENTES: SKAL INTERNACIONAL DE FORTALEZA, com sede na Avenida: Santos Dumont, 304, sala 1201, Aldeota, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob número 23.727.886/0001-75, neste ato

representado por seu Presidente José Albuquerque Pinto neto, inscrita no CPF nº36658472300 e Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambéba, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** presta à entidade Conveniente para a realização do evento: "XXXIX CONGRESSO NACIONAL DO SKAL INTERNACIONAL DO BRASIL", bem como a cláusula sétima que designa a servidora Mônica Leite Lira Cavalcante, matrícula nº16962112 para gerenciamento do presente convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio, que se regerá pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 04 de maio de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de recursos do Tesouro Estadual e R\$3.000,00 (três mil reais) de recursos da contrapartida, através da proponente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por conta das seguintes dotações orçamentárias da SETUR: 36000003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Tarcísio Ximenes de Aguiar Júnior (Presidente da SKAL).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência até 30 de junho de 2009, para execução das obras de implantação de Sinalização Turística do Município de Fortaleza/CE, nas regiões periféricas do centro da cidade e nos portais de acesso ao município, identificados como microzonas de turismo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº07/2008, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de janeiro de 2009. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior (Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS RAMOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Informática símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, a partir de 02 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio 1974, **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público, de 1ª Entrância, Matrícula nº301.054-1-9 para exercer o cargo Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, simbologia DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Defensoria Pública Geral do Estado, a partir de 01 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francilene Gomes de Brito Bessa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº02/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público que estarão abertas às inscrições para seleção de estagiários bolsista, na área de PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, consoante PROJETO DEFENSORIA PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL POR JUSTIÇA COMUNITÁRIA, com bolsa-estágio paga pelo Governo Federal, nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO:

a) As inscrições para o PROJETO DEFENSORIA PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL POR JUSTIÇA COMUNITÁRIA estarão abertas a partir da publicação deste Edital no diário oficial e se encerrarão 14 dias após o seu início, das 8 às 12h e de 13 às 16h30min, na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, no prédio da Defensoria Pública-Geral do Estado, situada na R. Caio Cid, 150 – Luciano Cavalcante, Fone: 3101-3436

b) Podem concorrer os estudantes dos cursos de PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL das Faculdades conveniadas com esta DPGE, regularmente matriculados, e que tenham no mínimo 100 créditos ou 50% da carga horária do currículo pleno da grade do curso concluídos, no ato de inscrição;

c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, comprovante de matrícula no semestre 2009/1, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais e histórico acadêmico atualizado (incluindo a totalidade da carga horária do curso ou números de créditos exigidos para a colação de grau);

d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida por ocasião da entrevista e avaliação curricular.

e) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar duas embalagens contendo, cada uma, 400 gramas de leite em pó integral, que serão doadas a instituição IPREDE, ao final do período de inscrição.

f) Os candidatos deverão, por ocasião da inscrição, trazer o currículo, devidamente comprovado, que será objeto de avaliação.

2. DA PROVA:

a) A avaliação constará de análise de currículo e entrevista, onde serão avaliados os aspectos específicos do PROJETO DEFENSORIA PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL POR JUSTIÇA COMUNITÁRIA (anexo I e II do presente Edital);

b) A entrevista será realizada na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, em data e horário a ser divulgada no site www.defensoria.ce.gov.br.

c) O recurso referente à avaliação terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação do resultado provisório, pelo Setor de Estágio da Defensoria Pública-Geral do Estado, através do Fone: 3101-3436, e também disponibilizado no site www.defensoria.ce.gov.br, meios onde também será divulgado resultado do recurso da avaliação.

d) A análise curricular valerá 50% (cinquenta por cento) e a entrevista valerá 50% (cinquenta por cento) da nota final.

e) No dia da avaliação, o candidato deverá comparecer com meia hora de antecedência;

f) A avaliação terá caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.

g) Havendo igualdade de pontos na nota final, será utilizado como critério de desempate a média global ou I.R.A., constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato de maior idade.

h) Não será permitido qualquer tipo de consulta, por ocasião da avaliação do candidato, na entrevista.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS:

Além de outros previstos na legislação e nos convênios DPGE-Governo Federal e DPGE-OAB e DPGE-I.E.S., são direitos e deveres referentes ao estágio remunerado:

a) O estágio remunerado será desenvolvido em jornadas semanais de 30 (trinta) horas, em horários e locais que atenda a conveniência da

DPGE, a ser definida, em princípio, na convocação do candidato aprovado.

b) Assinado o termo de compromisso, o Estagiário deverá, no prazo de sessenta dias, apresentar à DPGE, comprovante da inscrição no quadro de estagiários da OAB-Secção Ceará, consoante o art.9º da Lei Federal nº8.906, de 04 de julho de 1994.

4. DAS VAGAS:

O certame abrigará 4 (quatro) vagas, das quais, 2 (duas) vagas para PSICOLOGIA e 2 (duas) vagas para SERVIÇO SOCIAL, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da DPGE, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo prazo de dois anos.

5. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

O processo seletivo abordará os conteúdos programáticos constantes dos Anexos I e II, passando a fazer parte deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados, formalmente, à Unidade de Acompanhamento de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.

2. De acordo com a conveniência e oportunidade da Defensoria Pública Geral do Estado-DPGE, o cronograma de datas, locais e horários, referente aos diversos eventos deste certame público poderá ser alterado, sendo a mudança divulgada pelo site www.defensoria.ce.gov.br.

3. Caso o número de aprovados em qualquer das áreas de conhecimento, objeto desta seleção pública, não atinja o número de vagas ofertadas, poderá haver remanejamento da vaga não preenchida para a outra área de conhecimento.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Roberto Ney Fonseca de Almeida
CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO I

ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA REFERENTE AOS CANDIDATOS DE PSICOLOGIA

A pontuação da entrevista e da análise curricular terá como base os seguintes critérios:

a) A participação em movimentos populares ou similares que demonstrem que o estagiário possui aptidão para trabalhar, interagindo e articulando, com comunidades de baixa renda e movimentos populares;

b) Envolvimento do estagiário em atividades relacionadas à educação popular para a cidadania;

c) O objetivo do estagiário no projeto justiça comunitária é acompanhar as mediações comunitárias auxiliando o mediador. Além disso, o estagiário realizará intervenções grupais com os assistidos no sentido de explorar o conflito aparente dos litígios e explicar os benefícios da solução extrajudicial de conflitos (mediação), que possibilita o aprimoramento do diálogo e da relação principalmente nos casos em que após o litígio não cessa a convivência entre as partes. Também poderá realizar intervenções na fila de atendimento no sentido de minimizar as ansiedades e medos dos assistidos.

d) Será priorizado o interesse por psicologia social/comunitária tendo em vista o perfil dos assistidos da defensoria e que se interesse em terapia de casais e de família e de grupos, já que o maior objetivo das mediações é possibilitar o diálogo no que diz respeito ao conflito aparente, ou seja: cada parte exponha medos, angústias e ansiedades, abrindo espaço para a elaboração do luto pelo final do relacionamento.

ANEXO II

ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA REFERENTE AOS CANDIDATOS DE SERVIÇO SOCIAL

A pontuação da entrevista e da análise curricular terá como base os seguintes critérios:

a) A participação em movimentos populares ou similares que demonstrem que o estagiário possui aptidão para trabalhar, interagindo e articulando, com comunidades de baixa renda e movimentos populares;

b) Envolvimento do estagiário em atividades relacionadas à educação popular para a cidadania;

c) O objetivo do estagiário no projeto justiça comunitária é acompanhar as mediações comunitárias auxiliando o mediador. Além disso, o estagiário realizará intervenções grupais com os assistidos no sentido de explorar

o conflito aparente dos litígios e explicar os benefícios da solução extrajudicial de conflitos (mediação), que possibilita o aprimoramento do diálogo e da relação principalmente nos casos em que após o litígio não cessa a convivência entre as partes. Também poderá realizar intervenções na fila de atendimento no sentido de minimizar as ansiedades e medos dos assistidos.

*** **

EDITAL Nº03/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE **torna público que estarão abertas às inscrições para seleção de estagiários bolsista**, na área de PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, consoante PROJETO THEMIS, com bolsa-estágio paga pelo Governo Federal, nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições para o PROJETO THEMIS estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial e se encerrarão 14 dias após o seu início, das 8 às 12h e de 13 às 16h30min, na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, no prédio da Defensoria Pública-Geral do Estado, situada na R. Caio Cid, 150 – Luciano Cavalcante, Fone: 3101-3436;
- Podem concorrer os estudantes dos cursos de PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL das Faculdades conveniadas com esta DPGE, regularmente matriculados, e que tenham no mínimo 100 créditos ou 50% da carga horária do currículo pleno da grade do curso concluídos, no ato de inscrição;
- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, comprovante de matrícula no semestre 2009/1, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais e histórico acadêmico atualizado (incluindo a totalidade da carga horária do curso ou números de créditos exigidos para a colação de grau);
- Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida por ocasião da entrevista e avaliação curricular.
- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar duas embalagens contendo, cada uma, 400 gramas de leite em pó integral, que serão doadas a instituição IPREDE, ao final do período de inscrição.
- Os candidatos deverão, por ocasião da inscrição, trazer o currículo, devidamente comprovado, que será objeto de avaliação.

2. DA PROVA:

- A avaliação constará de análise de currículo e entrevista, onde serão avaliados os aspectos específicos do PROJETO THEMIS (anexo I e II do presente Edital);
- A entrevista será realizada na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, em data e horário a serem divulgados no site www.defensoria.ce.gov.br.
- O recurso referente à avaliação terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação do resultado provisório, pelo Setor de Estágio da Defensoria Pública-Geral do Estado, através do fone: 3101-3436, e também disponibilizado no site www.defensoria.ce.gov.br, meios onde também será divulgado resultado do recurso da avaliação.
- A análise curricular valerá 50% (cinquenta por cento) e a entrevista valerá 50% (cinquenta por cento) da nota final.
- No dia da avaliação, o candidato deverá comparecer com meia hora de antecedência;
- A avaliação terá caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.
- Havendo igualdade de pontos na nota final, será utilizado como critério de desempate a média global ou I.R.A., constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato de maior idade.
- Não será permitido qualquer tipo de consulta, por ocasião da avaliação do candidato, na entrevista.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS:

Além de outros previstos na legislação e nos convênios DPGE-Governo Federal e DPGE-OAB e DPGE-I.E.S., são direitos e deveres referentes ao estágio remunerado:

a) O estágio remunerado será desenvolvido em jornadas semanais de 30 (trinta) horas, em horários e locais que atenda a conveniência da DPGE, a ser definida, em princípio, na convocação do candidato aprovado.

b) Assinado o termo de compromisso, o Estagiário deverá, no prazo de sessenta dias, apresentar à DPGE, comprovante da inscrição no quadro de estagiários da OAB-Secção Ceará, consoante o art.9º da Lei Federal nº8.906, de 04 de julho de 1994.

4. DAS VAGAS:

O certame abrigará 8 (oito) vagas, das quais, 4 (quatro) vagas para PSICOLOGIA e 4 (quatro) vagas para SERVIÇO SOCIAL, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da DPGE, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo prazo de dois anos.

5. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

O processo seletivo abordará os conteúdos programáticos constantes dos Anexos I e II, passando a fazer parte deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados, formalmente, à Unidade de Acompanhamento de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.
- De acordo com a conveniência e oportunidade da Defensoria Pública Geral do Estado-DPGE, o cronograma de datas, locais e horários, referente aos diversos eventos deste certame público poderá ser alterado, sendo a mudança divulgada pelo site www.defensoria.ce.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Roberto Ney Fonseca de Almeida
CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ANEXO I

ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA REFERENTE AOS CANDIDATOS DE PSICOLOGIA

O objetivo do estagiário, no Projeto Themis, é acompanhar as famílias dos presos e vítima, realizando escuta e aconselhamento das famílias que se dirigem ao Nudap. Além disso, o estagiário realizará intervenções grupais, através de dinâmicas com famílias de diversos presos, por exemplo, no sentido de compartilhar experiências e minimizar o sofrimento dessas pessoas. Também pode ser requisitado do estagiário que acompanhe os defensores na visita aos estabelecimentos prisionais para intervenções focais que forem necessárias.

Será avaliado, preferencialmente, se o candidato possui noções de Psicologia Jurídica e Psicologia Social I e II, dinâmica de grupos e intervenções grupais

(avaliar se o aluno conhece terapia breve/focal, algum conhecimento de intervenção de grupos).

Perfil: Atendimento clínico (aconselhamento psicológico), mas que também se interesse por psicologia social/comunitária tendo em vista o perfil dos assistidos da defensoria.

Perfil do candidato:

- Disponibilidade de horário para trabalhar em sistema de plantão de 06 (seis) horas;
- Afinidade com a atuação perante as Delegacias de Polícia e Casas de Privação Provisória de Liberdade, com atendimento direto aos presos provisórios nos “xadrezes” destes estabelecimentos;
- Especial aptidão para o atendimento a um público profundamente atingido pelo trauma decorrente de uma situação de prisão ou de violência contra um ente de sua família;
- Preocupação efetiva e compromisso real com os direitos humanos dos indivíduos privados provisoriamente de sua liberdade e das pessoas vítimas de violência;
- Disponibilidade para atuação na sede da Superintendência da Polícia Civil (Bairro Centro) ou na sede da Av. Virgílio Távora (esquina com Rua Beni de Carvalho).

ANEXO II

ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA REFERENTE AOS CANDIDATOS DE SERVIÇO SOCIAL

O objetivo do estagiário, no Projeto Themis, é acompanhar as famílias dos presos e vítima, realizando escuta e aconselhamento das famílias que se dirigem ao Nudap. Além disso, o estagiário realizará intervenções grupais, através de dinâmicas com famílias de diversos presos, por exemplo, no sentido de compartilhar experiências e minimizar o sofrimento dessas pessoas. Também pode ser requisitado do estagiário que acompanhe os defensores na visita aos estabelecimentos prisionais para intervenções focais que forem necessárias.

Perfil do candidato:

- Disponibilidade de horário para trabalhar em sistema de plantão de 06 (seis) horas;
- Afinidade com a atuação perante as Delegacias de Polícia e Casas de Privação Provisória de Liberdade, com atendimento direto aos presos provisórios nos “xadrezes” destes estabelecimentos;
- Especial aptidão para o atendimento a um público profundamente

atingido pelo trauma decorrente de uma situação de prisão ou de violência contra um ente de sua família; 4) Preocupação efetiva e compromisso real com os direitos humanos dos indivíduos privados provisoriamente de sua liberdade e das pessoas vítimas de violência; 5) Disponibilidade para atuação na sede da Superintendência da Polícia Civil (Bairro Centro) ou na sede da Av. Virgílio Távora (esquina com Rua Bení de Carvalho).

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, com sede nesta Capital, na Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante, CGC nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº616.325.543-72, residente e domiciliada na Rua. Coronel Jucá, nº398 apto. 502, nesta capital. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na rua Caio Cid, 150, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e demais legislação aplicada a matéria, bem como com as cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº003/2009 FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: dois anos, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.461,20 trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$1.602,55 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31006200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Maria Simone Oliveira Coelho, proprietária do imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob Nº04.980.258/0003-14, estabelecida na rua Gen. Sampaio nº1087, Centro – Fortaleza – CE, CEP 6002.030 (filial). OBJETO: a **aquisição de Material Permanente**, para aparelhamento do Núcleo de Assistência Multidisciplinar - Projeto Themis, financiado pelo Ministério da Justiça em parceria com o Governo do Estado do Ceará, através da Defensoria Pública-Geral do Estado conforme especificações e quantidades contidas no Edital Nº2008017 e seus Anexos, ESPECIFICAMENTE o lote 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Nº27.922, de 22 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis. sendo observadas as condições estabelecidas no Edital Nº2008017 e seus Anexos FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$13.185,90 treze mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos pagos em até o 10º dia do mês consecutivo à entrega definitiva dos produtos licitados, devidamente atestados pela Gerência Administrativa desta Defensoria Pública, após a apresentação da Nota Fiscal de Mercadoria e Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, condicionado ainda o pagamento à Contratada, à apresentação e confirmação do CENFOP - Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto no Decreto Estadual Nº27.922 de 20/09/2005 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.10988.22.449052.82.2.00 - Recurso Externo e 06100001.14.122.400.10988.22.449052.01.0.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Valdemir Barbosa Bezerra, pela Dricos Móveis e Eletro. Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MIRIAM CAVALCANTI**

TORRES - ME firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob Nº09.329.265/0001-02, estabelecida na rua Tome Gibson nº296, Pina, recife-PE, CEP 51011-480. OBJETO: a **aquisição de Material Permanente**, para aparelhamento do Núcleo de Assistência Multidisciplinar - Projeto Themis, financiado pelo Ministério da Justiça em parceria com o Governo do Estado do Ceará, através da Defensoria Pública-Geral do Estado conforme especificações e quantidades contidas no Edital Nº2008017 e seus Anexos, ESPECIFICAMENTE os lotes 03 e 04 (três e quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Nº27.922, de 22 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis. sendo observadas as condições estabelecidas no Edital Nº2008017 e seus Anexos FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$38.900,00 trinta e oito mil e novecentos reais pagos em até o 10º dia do mês consecutivo à entrega definitiva dos produtos licitados, devidamente atestados pela Gerência Administrativa desta Defensoria Pública, após a apresentação da Nota Fiscal de Mercadoria e Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, condicionado ainda o pagamento à Contratada, à apresentação e confirmação do CENFOP - Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto no Decreto Estadual Nº27.922 de 20/09/2005 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.10988.22.449052.82.2.00 - Recurso Externo e 06100001.14.122.400.10988.22.449052.01.0.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Miriam Cavalcanti Torres, por Miriam Cavalcanti Torres – ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 08 de abril de 2009, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº57/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, com CNPJ Nº07.379.340/0001-14; ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Fortaleza-CE, estabelecida na Av. Barão de Studart, nº1630, no Bairro Aldeota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea “a” do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº01997/2009. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **INCLUSÃO de um veículo**, recém adquiridos por esta Casa, na relação de veículos a serem atendidos pela empresa. VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: De 23 de março de 2009 a 10 de agosto de

2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, pela empresa, SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2009
PROCESSO Nº02636/2009 OBJETO: Curso de “Desenvolvimento Pessoal e Qualidade no Atendimento”. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a participação no referido Curso contribuirá para despertar nos participantes a consciência de suas emoções e atitudes pessoais face às diversas áreas da vida e como poder utiliza-las de forma adequada para a excelência no atendimento. VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: SELÊNIA MARIA FEITOSA E PAIVA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da referida instrutora deve-se a seu extenso conhecimento na área abordada pelo curso, conforme se depreende pelo seu currículo bem como pelos Certificados e Declarações emitidos pela própria assembléia Legislativa, pela Faculdade CDL e pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. Ressalte-se ainda que a mesma é psicóloga graduada pela Universidade de Fortaleza, formação em Gestalt Terapia, Especialista em Educação Inclusiva e Mestranda em Educação pela UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora SELÊNIA MARIA FEITOSA E PAIVA a fim de ministrar o curso de “Desenvolvimento Pessoal e Qualidade no Atendimento”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 23/03/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES**, Prefeito(a) Municipal de Pacoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6497/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16387/01, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao período de 01/09 à 31/12 de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES**, Prefeito(a) Municipal de Pacoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6795/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11873/04, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5306/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5486/08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, relativo ao período de 01/01 à 30/07 e 02/10 à 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5428/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5482/08, da Guarda Municipal, relativo ao período de 01/10 à 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5480/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº34385/06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5936/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11423/04, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA**, Prefeito(a) Municipal de Assaré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4623/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10678/03, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5825/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12667/06, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARQUES MOTA**, Prefeito(a) Municipal de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5933/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9587/00, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6039/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7930/04, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDIVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4424/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13375/06, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4095/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16317/05, da Prefeitura Municipal de Barro, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5042/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº328/05, da Prefeitura Municipal de Barro, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA**, Prefeito(a) Municipal de Quixeré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4458/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14644/05, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6223/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14278/07, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período de 01/04 à 31/12 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6741/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº11229/06, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2962/2008, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26895/07, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período de 01/04 à 27/10 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**, Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1524/2008, referente ao Processo nº12889/01, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ERIVANDA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9603/99, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WOLNER SANTOS**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária -RREO, alusivo ao 5º bimestre de 2008, em forma contínua, referentes ao Processo nº29239/08. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, instrumento Procuratório original ou cópia autenticada, outorgando poderes de representação aos causídicos Sr. Dimas de Oliveira Costa e o Sr. Humberto Mourão Albano Filho que subscreveu o recurso de reconsideração autuada nesta Corte de Contas sob o nº14335/06, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13767/99, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **DANIEL GOUVEIA FILHO**, que julgou o Pedido de Reexame referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12333/07, da Procuradoria Geral do Município de Acopiara, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO**, que julgou o Recurso de Revisão referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9998/01, da Secretaria de Obras e Urbanismo de Camocim, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **TEREZINHA RIBEIRO MARTINS DE SENA**, que julgou o Recurso de Revisão referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8935/00, do Fundo Municipal de Educação de Carnaubal, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº30232/06, do Fundo Municipal de Educação de Barbalha, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **RAIMUNDO SOARES RESENDE FILHO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº10421/08, da Prefeitura Municipal de Crateus, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o)

Senhor(a) **FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Canindé, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº24068/08 e **convoca** para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25428/03, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Pique Carneiro para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o talão de receita do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9472/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, o valor total das despesas com celular de sua utilização, realizadas durante o exercício de 2004, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13891/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA NILDA DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tauá, para a partir da publicação deste, comprovar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o repasses as consignações devidas aos órgãos credores, conforme consta no item "4" da parte final do voto que integra o Acórdão nº6400/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão 10089/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GLEUBERTO PASSINI MENDONÇA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23507/08, relativo ao período de 01/01 à 09/02 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4784/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº32187/06, do Fundo de Previdência

dos Servidores Municipais, relativo ao período de 03/04 à 30/06 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e LSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº97.324.545/0001-95. OBJETO: Locação de veículos 3 (três) veículos pela LSA, em prol do TCM, sem condutor, sem combustível, com 6 (seis) diárias mensais por veículo, conforme detalhado no Pregão Presencial nº03/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.05234/09, que originou e vincula o teor do Contrato. VALOR: Global de R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação – 20521 – Pagamentos de Despesas de Natureza Continuada; natureza da despesa: 339039 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP, inscrita no CNPJ sob o nº01.921.606/0001-22. OBJETO: A prestação de serviços, pela ACEP, em prol do TCM, no ministramento de Curso de Mestrado “Stricto sensu” intitulado “MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA”, de Responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, no período de março de 2008 até março de 2010, conforme detalhado no Processo de Dispensa Licitação nº2009.TCM.LIC.2096/09, que originou e vincula o teor do presente Contrato. VALOR: Global de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 50% do montante total do Curso, a partir da vigência do Contrato, divididos em 14 (quatorze) parcelas com valor mensal de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data perdurando até o término do curso e quitação das obrigações por parte da ACEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa de Governo: 777 – Valorização do Servidor; Ação: 20520 – Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o **Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2008**, que abrange o período de janeiro a dezembro de 2008.

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” – ANEXO I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES
	LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.898.231,53
Pessoal Ativo	22.006.527,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.892.346,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) ¹	999.357,86
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.515.895,50
Indenizações p/Demissão e Incentivo à Missão Voluntária	
Decorrente de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	145.072,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.370.822,74
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	35.382.336,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	7.886.592.915,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/a RCL (V) = (III/IV) *100	0,45%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) -0,62%	48.896.876,07
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - 0,59%	46.530.898,20

FONTE: SIC - Sistema Integrado de Contabilidade

RCL - Fonte: SEFAZ - Superintendência da Controladoria – com dados definitivos (RCL dez/08);

Contribuição Patronal aportado pelo Estado para o SUPSEC – Fonte SEFAZ;

NOTA (1): No item “Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização”, foram consideradas apenas as despesas relativas aos terceirizados com previsão no quadro do TCM.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RGF – Anexo V (LRF, art.55, Inciso III, alínea “a”)

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	-0-
Conta Movimento CEF nº700.300-0	-0-	Do Exercício	-0-

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Conta Movimento BRADESCO nº0000400-6	R\$1.885.373,43		
Conta Movimento CEF nº1-8	-0-		
Conta Movimento BB S/A nº333.330-2	-0-		
Conta Movimento BB S/A nº333.335-3	-0-		
Conta Poupança CEF nº34.335-0	R\$208.265,88		
Conta Movimento BB S/A 47594-7	-0-		
Conta Movimento BBS/A 47591-2	-0-		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	90,00
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
		Folha de Pagamento	R\$1.885.373,43
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	R\$2.093.639,31	TOTAL	R\$1.885.463,43
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			R\$125.166,65

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

Nota: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará serão pagas com os recursos do tesouro do Estado, a exemplo dos demais Órgãos da Administração Direta do Estado. Ressalte-se que todas as despesas empenhadas por este Órgão estão respaldadas dentro do limite de fixação estabelecida na programação financeira estadual para o TCM.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RGF – ANEXO VI (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “B”)

R\$1,00

ÓRGÃO	Processados Inscritos		RESTOS A PAGAR Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	R\$90,00	___0___		R\$125.166,65	
TOTAL	R\$90,00	___0___		R\$125.166,65	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Processados Inscritos		RESTOS A PAGAR Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
FR- 00 – Tesouro		___0___		R\$125.166,65	
FR- 82- Governo Federal	R\$90,00				
TOTAL	R\$90,00	___0___		R\$125.166,65	

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

Nota: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará serão pagas com os recursos do tesouro do Estado, a exemplo dos demais Órgãos da Administração Direta do Estado. Ressalte-se que todas as despesas empenhadas por este Órgão estão respaldadas dentro do limite de fixação estabelecida na programação financeira estadual para o TCM.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, ART.48 – ANEXO VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	35.382.336,03	0,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <=>	48.896.876,07	0,62%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <=>	46.530.898,20	0,59%

RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM
RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOSSUFICIÊNCIA/
INSUFICIÊNCIA
ANTES DA
INSCRIÇÃO EM
RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS

Valor apurado nos demonstrativos respectivos

R\$125.166,65

-

Fonte:

Nota: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará serão pagas com os recursos do tesouro do Estado, a exemplo dos demais Órgãos da Administração Direta do Estado. Ressalte-se que todas as despesas empenhadas por este Órgão estão respaldadas dentro do limite de fixação estabelecida na programação financeira estadual para o TCM. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 24 de março de 2009.

Márcia Morais Ximenes Mendes
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ABC DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ Nº 07.228.042/0001-23 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Senador Almino, 264 A – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2008; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **II – Extraordinária:** a) Destinação de lucros de exercícios anteriores a 2008, grafados na conta “lucros acumulados”; e b) fixação das remunerações a serem pagas à Diretoria no ano de 2010. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Fortaleza, 25 de março de 2009. Pedro Ronald Furtado Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009-CP. Objeto: Locação de Veículos p/ Fundo de Educação. Data para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta: 04/05/2009, às 9:00h. **Informações e Edital:** Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, Nº 1566, Centro, Jaguaruana - Ce, (88) 3418.1371, das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 26/03/2009. Renato Carlos da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CORRIGENDA AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/01/FMAS/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que o Pregão Eletrônico 09/01/FMAS/PE, marcado para o dia 07 de Abril de 2009, **Onde se Lê:** Início de Entrega das Propostas: 26/04/2009, **Passa a Ler-se:** Início de entrega das Propostas: 26/03/2009. **Crateús, 27 de Março de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Prefeitura Municipal de Aracati e as Empresas: **H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, Objeto:** Contratação de Empresa de Eventos e Promoções Artísticas para realização de Eventos nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2008, do Evento Natal de Luz 2008 e Festa do Reveillon 2009; **Assina pela Contratante:** Iane Sampaio Moreira Lima. **Assina pela Contratada:** Herlon Fernandes Rocha do Vale.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARCO. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 08 de Abril de 2009, às 14:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.02/2009, objeto: Contratação de Serviços de Arrecadação Tributária e Recuperação de Créditos Públicos do Município de Marco - Ce. Edital completo disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, de 08:00 às 12:00 hs. Marco - Ce, 26 de Março de 2009. **Pregoeiro.**

*** **

Esplanada Confecções do Nordeste S/A - Esplanord - CNPJ 07.155.310/0001-24 - Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas, avisados de que se encontram à disposição na sede social, na Av. Sargento Hermínio, 3000-Olavo Bilac, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício de 2006. Fortaleza, 25 de Março de 2009. **A Diretoria.**

*** **

GRANITOS S/A S/A-NIRE:23300018184-CNPJ:23.445.513/0001-01 - AVISO AOS ACIONISTAS- Comunicamos aos senhores acionistas da GRANITOS S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural - Caucaia - Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2008. Caucaia-Ce, 24/03/2009 - Francisco de Assis Gonçalves Silveira

*** **

FORMASA - FORTALEZA MÁQUINAS AUTOS S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Fortaleza, 26 de Março de 2009. **Nadir Freitas Bezerra Lima - Vice-Presidente.**

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social: Av. Pres. Castelo Branco, 400-P. de Iracema-Fort.-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2008. Fort., 26/03/2009. Antônio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 - PMJ. Objeto: Locação de Veículos para Fundo de Saúde. Data para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta: 15/04/2009, às 11:00h. **Informações e Edital:** Av. Simão de Góis, Nº 1734, Centro, Jaguaruana - Ce, (88) 3418.1619, das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 26/03/2009. Roberlania Maria N. Cledonio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009-CP. Objeto: Serviços de Limpeza Pública. Data para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta: 04/05/2009, às 11:00h. **Informações e Edital:** Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro, Jaguaruana - Ce, (88) 3418.1288, das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 26/03/2009. Francisco Liandro.**

*** **

NORDESTE REFRIGERANTES S.A. E CONSOLIDADO - CNPJ: 02.694.830/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento ao que estabelece a Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, estamos apresentando as Demonstrações Financeiras da Nordeste Refrigerantes S.A., dos exercícios findos em 31/12/2008 e de 2007. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores internos e externos, clientes e fornecedores, que contribuíram para a evolução de nossas operações. Fortaleza(CE.), 30/01/2009. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes a caixa (Nota 4)	-	-	30.697	60.868
Contas a receber de clientes	-	-	77.396	78.788
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(1.088)	(1.280)
Contas a receber de empresas associadas (Nota 5)	-	-	16.234	15.921
Impostos a recuperar (Nota 6)	21	21	62.548	28.386
Estoques (Nota 7)	-	-	50.887	40.058
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8)	-	-	7.289	6.918
Despesas antecipadas (Nota 9)	-	-	7.477	4.432
Outros créditos	-	-	10.313	2.940
Total do ativo circulante	21	21	261.753	237.031
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes (Nota 10)	-	-	1.105	2.434
Contas a receber de empresas associadas (Nota 5)	-	-	54.305	41.070
Impostos a recuperar (Nota 6)	-	-	6.871	6.933
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8)	-	-	21.186	39.749
Despesas antecipadas (Nota 9)	-	-	3.102	2.262
Aplicações financeiras (Nota 4)	-	-	8.927	4.915
Depósitos judiciais (Nota 11)	-	-	21.233	14.392
Outros créditos	-	-	393	367
Investimentos (Nota 12)	220.250	173.400	9.341	7.703
Imobilizado (Nota 13)	116	159	175.452	126.136
Intangível (Nota 15)	-	-	49.647	48.871
Diferido (Nota 16)	-	87	3.392	7.260
Total do ativo não circulante	220.366	173.646	354.954	302.092
Total do ativo	220.387	173.667	616.707	539.123
	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	-	-	121.465	122.209
Empréstimos e financiamentos (Notas 17 e 24)	-	-	87.327	65.151
Financiamentos incentivados (Nota 18)	-	-	3.953	2.514
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	12.155	10.989
Obrigações com arrendamento mercantil (Nota 14)	-	-	4.106	-
Obrigações tributárias	-	-	7.866	13.068
Contas a pagar a empresas associadas (Nota 5)	-	-	-	58.992
Outras contas a pagar	-	-	20.871	24.795
Total do passivo circulante	-	-	257.743	297.718
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Notas 17 e 24)	-	-	108.943	39.525
Financiamentos incentivados (Nota 18)	-	-	7.832	6.876
Obrigações com arrendamento mercantil (Nota 14)	-	-	9.174	-
Empresas associadas (Nota 5)	196	161	-	-
Provisão para contingências (Nota 20)	-	-	8.497	6.328
Outras contas a pagar	-	-	4.327	15.170
Total do passivo não circulante	196	161	138.773	67.899
Patrimônio líquido (Nota 21)				
Capital social	230.153	230.153	230.153	230.153
Prejuízos acumulados	(9.962)	(56.647)	(9.962)	(56.647)
Total do patrimônio líquido	220.191	173.506	220.191	173.506
Total do passivo	220.387	173.667	616.707	539.123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Vendas de produtos	-	-	926.996	939.129
Revendas de mercadorias	-	-	365.238	306.397
Receita operacional bruta	-	-	1.292.234	1.245.526
Deduções, abatimentos e impostos	-	-	(434.036)	(421.190)
Receita operacional líquida	-	-	858.198	824.336
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	-	-	(590.579)	(575.175)
Lucro bruto	-	-	267.619	249.161
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	-	-	(154.453)	(148.688)
Despesas gerais e administrativas	(161)	(160)	(57.610)	(53.547)
Despesas financeiras (Nota 22)	-	-	(35.100)	(31.123)
Receitas financeiras (Nota 22)	-	-	15.376	11.038
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 12)	46.850	37.766	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 23)	(4)	-	21.331	20.981
Lucro operacional	46.685	37.606	(210.456)	(201.339)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 8)				
Corrente	-	-	(4.836)	(18.714)
Diferidos	-	-	(5.699)	8.498
Lucro líquido do exercício	46.685	37.606	46.628	37.606
Lucro líquido por ação (em reais)	0,11	0,09		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	230.153	(94.253)	135.900
Lucro líquido do exercício	-	37.606	37.606
Saldos em 31 de dezembro de 2007	230.153	(56.647)	173.506
Lucro líquido do exercício	-	46.685	46.685
Saldos em 31 de dezembro de 2008	230.153	(9.962)	220.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)

	2008		2007	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	46.685	46.628	37.606	37.606
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:				
Depreciação e amortização	130	26.476	129	24.044
Resultado da equivalência patrimonial	(46.850)	-	(37.766)	-
Valor residual das baixas do imobilizado	-	7.007	-	(833)
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(5.696)	-	(8.498)
ativo	-	(192)	-	112
Constituição (reversão) de provisão para devedores duvidosos	-	2.169	-	1.639
Constituição de provisão para contingências	-	348	-	-
Ajuste a valor presente	-	9.196	-	8.768
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	-	-
Decréscimo (acréscimo) de ativos	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	-	2.373	-	(12.629)
Desconto de duplicatas	-	-	-	(20.085)
Impostos a recuperar	-	(34.100)	-	(5.613)
Estoques	-	(10.829)	-	(2.533)
Despesas antecipadas	-	(3.885)	-	(1.031)
Depósitos judiciais	-	(6.841)	-	(5.145)
Outros créditos	-	(7.397)	-	(980)
Acréscimo (decréscimo) de passivos	-	-	-	-
Fornecedores	-	(747)	-	9.574
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	1.165	-	3.499
Obrigações tributárias	-	(5.202)	-	1.867
Contas a pagar a empresas associadas	35	(64.655)	31	69.994
Outras contas a pagar	-	9.178	-	20.860
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	-	(35.004)	-	120.616
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-	-	-	-
Aplicações financeiras de longo prazo	-	(4.012)	-	(4.915)
Investimentos	-	(1.638)	-	(7.700)
Intangível	-	-	-	(18.961)
Imobilizado	-	(66.427)	-	(45.069)
Diferido	-	-	-	(1.648)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	(72.077)	-	(78.293)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-	-	-	-
Captações de empréstimos e financiamentos	-	263.272	-	377.370
Amortização de empréstimos	-	(186.362)	-	(368.605)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-	76.910	-	8.765
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa	-	(30.171)	-	51.088
Demonstração do acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa	-	-	-	-
No início do exercício	-	60.868	-	9.780
No final do exercício	-	30.697	-	60.868
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa	-	(30.171)	-	51.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Nordeste Refrigerantes S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que opera em forma de holding, e conduz suas operações em conjunto com sua controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda., cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. detém os negócios de engarrafamento e distribuição dos refrigerantes Coca-Cola e da água mineral York e distribuição de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavaria e outras bebidas nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia e a controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. detém os negócios de engarrafamento dos refrigerantes Coca-Cola no Estado do Rio Grande do Norte. Em consonância com o processo de reorganização societária da controlada Norsa Refrigerantes Ltda., foram promovidas as seguintes alterações societárias: a) Constituição da NRN Comércio de Bebidas Ltda. e aquisição da Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.. Em Junho de 2007, a Norsa Refrigerantes Ltda. constituiu a NRN Comércio de Bebidas Ltda., integralizando 100% de seu capital social no valor de R\$ 3.000. Ainda em junho de 2007, a NRN Comércio de Bebidas Ltda., controlada integral da Norsa Refrigerantes Ltda., adquiriu 100% das quotas da empresa Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.. A Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. é uma sociedade limitada cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes. Essa Empresa detém os negócios de engarrafamento dos refrigerantes Coca-Cola no Estado do Rio Grande do Norte. b) Alteração do controle societário da Nordeste Refrigerantes S.A, controladora da Companhia. Em 06 de Julho de 2007, o acionista da controladora Nordeste Refrigerantes S.A., A.C. Aragão Participações S.A., extinguiu sua participação na sociedade. Em 24 de Julho de 2007, a A.C. Aragão Participações S.A. celebrou com a Coca Cola Indústrias Ltda. (CCIL) o contrato de compra e venda de ações, onde parte do preço foi utilizado para quitação dos mútuos existentes entre A.C. Aragão Participações S.A. e Norsa Refrigerantes Ltda.. Nesta mesma data, a Coca Cola Indústrias Ltda. (CCIL) passou a compor o quadro acionário da Controladora Nordeste Refrigerantes S.A. com a participação de 11,38%.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08: 2.1 **Demonstrações da Companhia e empresas controladas** - A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria realizada em 23 de janeiro de 2009. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que

continua

continuação

incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008. Em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia e suas controladas estabeleceram a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia e suas controladas prepararam seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008. O CPC 13 desobrigou as empresas a aplicar o disposto na NPC 12 Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as empresas devem demonstrar o balanço de abertura por conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. A Companhia e suas controladas exerceram a faculdade prevista nesse CPC e refletiram os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. As referidas alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008, foram mensuradas e registradas pela Companhia e suas controladas com base nos seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade: • Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; • CPC 01 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos; • CPC 02 Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis; • CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa; • CPC 04 Ativo Intangível; • CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas; • CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil; • CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais; • CPC 12 Ajuste a Valor Presente • CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08; e • CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. • Orientação OCP 2 Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008. O balanço patrimonial inicial de 31 de dezembro de 2007 (data de transição) foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais permitidas pelo pronunciamento contábil CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, sendo elas: a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas - As demonstrações financeiras de 2007 foram preparadas nas bases contábeis vigentes em 2007. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia e suas controladas conforme divulgado acima. b) Isenção sobre a classificação de instrumentos financeiros na data original de seu registro - Apesar de o CPC 14 determinar que a classificação dos instrumentos financeiros deverá ser efetuada no momento original de seu registro, para fins de primeira adoção, o CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 permitiu que fossem classificados na data de transição, sendo essa a opção efetuada pela Companhia e suas controladas. c) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. optaram por manter os saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido até sua completa amortização. Conforme requerido pelo CPC 13, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. efetuaram análise sobre a recuperação desses saldos, nos termos do CPC 01, e não identificaram nenhum indicador de perda do seu valor recuperável. d) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 - A Companhia e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual, as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o programa de integração social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro 2007. Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da lei 11.638/07 e MP 449/08 foram registrados nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM nº 371. A Companhia e suas controladas irão consignar referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009. e) Exceção sobre o reconhecimento de arrendamentos mercantis financeiros vigentes antes da data de transição e sobre a capitalização dos custos iniciais de contratação diretamente associados a esses arrendamentos - Para os contratos vigentes na data de transição e que apresentaram as características de arrendamento mercantil financeiro, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. registrou no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a data de transição. Os custos iniciais diretos, incorridos para a contratação desses arrendamentos, não foram capitalizados. f) Exceção para aplicação da primeira avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do imobilizado - Até 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas irão reavaliar as estimativas da vida-útil econômica de seus ativos imobilizados, utilizadas para determinação de suas taxas de depreciação. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva. Em atendimento aos requerimentos de divulgação sobre adoção inicial das novas práticas contábeis, no quadro abaixo, a Companhia e suas controladas estão apresentando para esse exercício e o exercício anterior para fins de comparação, uma breve descrição e os valores correspondentes dos impactos no patrimônio líquido e no resultado, referentes às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08: i) Reconhecimento dos contratos de arrendamento mercantil financeiro nos termos do CPC 06 Operações com Arrendamento Mercantil; ii) Contabilização de incentivos fiscais no resultado, como redução da despesa de imposto de renda, nos termos do CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais; iii) Contabilização de ajuste a valor presente nos termos do CPC 12 Ajuste a Valor Presente; e iv) Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes contábeis descritos nos itens anteriores.

Breve descrição do ajuste	Exercício findo em 31 de dezembro de			
	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08	220.377	173.506	220.377	173.506
Resultado de equivalência patrimonial sobre ajustes contabilizados pelas controladas:				
Reconhecimento de contratos de arrendamento mercantil financeiro	i	66	-	66
Contabilização de incentivos fiscais no resultado	ii	-	-	-
Contabilização de ajuste a valor presente	iii	(348)	-	(348)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes acima	iv	96	-	96
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08		(186)	-	(186)
Patrimônio líquido com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08	220.191	173.506	220.191	173.506
Lucro líquido do exercício antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08	37.782		46.814	
Resultado de equivalência patrimonial sobre ajustes contabilizados pelas controladas:				
Reconhecimento de contrato de arrendamento mercantil financeiro	i	66	-	66
Contabilização de incentivos fiscais no resultado	ii	9.089	-	-
Contabilização de ajuste a valor presente	iii	(348)	-	(348)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes acima	iv	96	-	96
Efeitos líquidos decorrente da aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08		8.903	-	(186)
Lucro líquido do exercício com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08	46.685		46.628	

A Companhia e suas controladas efetuaram algumas reclassificações no balanço patrimonial consolidado de 31 de dezembro de 2007, como segue: a) R\$ 32.313, referente ao ágio e outros bens, do ativo diferido para o intangível (R\$ 28.652) e imobilizado (R\$ 3.661), respectivamente; e b) R\$ 1.258 referente a softwares, marcas e patentes e outros, do ativo imobilizado para o intangível. Adicionalmente, por conta da eliminação promovida pela Medida Provisória nº 449/08 da linha do resultado não operacional, a Companhia e suas controladas reclassificaram R\$ 6.403 e R\$ 2.738 nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2007 para

continua

continuação

a linha de outras receitas (despesas) operacionais, assim como sua divulgação em nota explicativa. 2.2. **Demonstrações financeiras consolidadas** - As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e abrangem as demonstrações financeiras da Nordeste Refrigerantes S.A. e sua controlada Norsa Refrigerantes Ltda., cuja participação em 31 de dezembro de 2008 e 2007 era de 100%. Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e são consistentes com as utilizadas no exercício anterior. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos: a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; b) Eliminação das participações no capital, reservas e prejuízos acumulados das controladas; c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas; d) Reclassificação do ágio pago na aquisição da controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. pela controlada direta Norsa Refrigerantes Ltda., no montante de R\$ 16.967, para o ativo intangível; e e) Reclassificação da participação da Companhia sobre o valor do incentivo fiscal do imposto de renda, registrado pela controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda., como reserva de capital, para o resultado do exercício, nos montantes de R\$ 4.264 e R\$ 1.047, respectivamente, em 31 de dezembro de 2007. Para o exercício de 2008 o valor do incentivo fiscal do imposto de renda foi registrado no resultado do exercício, nas controladas Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. A conciliação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido entre controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2008 é assim resumida:

	2008	
	Lucro Líquido	Patrimônio líquido
Controladora	46.685	220.191
Ajuste de exercícios anteriores lançados pela controlada	(57)	-
Consolidado	46.628	220.191

3. Sumário das principais práticas contábeis: Na observância do regime de competência, a Companhia e suas controladas adotam as seguintes práticas contábeis: a) **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de venda dos produtos estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda dos produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia e suas controladas não detêm mais controle ou responsabilidade sobre o produto vendido e é provável que os benefícios econômicos serão gerados à favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. b) **Caixa e equivalentes a caixa** - Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança do seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". c) **Contas a receber** - Estão apresentadas a valores de realização. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. d) **Estoques** - Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo ao seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. e) **Investimentos** - Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para desvalorização, quando aplicável. f) **Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 13 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. O imobilizado está líquido dos respectivos impostos incidentes e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. g) **Arrendamento mercantil** - Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista no contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao

resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Em 2007, os contratos de arrendamento foram classificados como arrendamento operacional e alocados ao resultado a medida do pagamento das contraprestações. h) **Intangível** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ágios gerados nas aquisições de investimentos ocorridas até 31 de dezembro de 2008, que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura e foram amortizados de forma linear pelo prazo de 5 a 10 anos até aquela data. A partir de 1º de janeiro de 2009 não serão mais amortizados devendo ser submetidos a teste anual para análise de perda do seu valor recuperável, conforme descrito na Nota 15. i) **Diferido** - Está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada, calculada de acordo com as taxas mencionadas na Nota 16. j) **Provisão para recuperação de ativos** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais. k) **Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos incluem juros provisionados até a data do balanço patrimonial. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. celebrou contratos de *swaps* que convertem, efetivamente, obrigações denominadas em dólares norte-americanos em obrigações denominadas em reais, a fim de proteger-se contra eventual desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. Os ganhos e perdas das operações de *swaps* são registrados na demonstração do resultado pelo período de competência, com base nos valores de mercado. l) **Provisão para contingências** - É constituída com base nas estimativas da Administração, amparada na opinião dos consultores jurídicos internos e externos, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. m) **Tributos** - As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, em que as incidências/alíquotas/pautas podem variar de acordo com o produto vendido: • Imposto sobre produtos industrializados - IPI: Alíquotas de 4% a 27%. • Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS: Alíquotas de 7% a 27%. • Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS: Pauta e alíquota de 7,60%. • Programa de integração social - PIS: Pauta e alíquota de 1,65%. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. Os incentivos fiscais do ICMS são reconhecidos mensalmente, como redutores das deduções de vendas, na data de sua apuração. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. é beneficiária de incentivos fiscais concedidos pelos Governos dos Estados do Ceará, Bahia e Piauí nas modalidades PROVIN - FDI, DESENVOLVE e incentivos de ICMS, os quais estão descritos nas Notas 18 e 19 e a controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. é beneficiária do incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte na modalidade PROADI, o qual está descrito na Nota 19. Os recursos oriundos desses benefícios são reconhecidos mensalmente, como redutores das deduções de vendas, na data de sua apuração. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. n) **Instrumentos financeiros** - A Companhia e suas controladas apuram, com base nas informações relevantes de mercado disponíveis ou outras técnicas de avaliação, o valor de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo instrumentos de *swaps*, na data do balanço. A Companhia e suas controladas possuíam contratos de *swap* de moeda para os empréstimos denominados em moeda estrangeira (dólar norte-americano). O resultado financeiro obtido nesse tipo de transação foi reconhecido contabilmente *pró-rata-temporis* no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas também operaram com contratos de compra/venda a termo de moeda, objetivando reduzir sua exposição às variações da taxa de câmbio incidentes sobre sua compra de matéria-prima. Tais operações com derivativos permitem minimizar o efeito das variações cambiais e do custo da matéria-prima. Os contratos a termo são registrados apenas no momento de sua liquidação financeira que se dá no momento da aquisição do produto "protegido". n.1) **Ativos financeiros**: São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: n.1.1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado - Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, exceto aqueles designados como instrumentos de hedge. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. n.1.2) **Investimentos mantidos até o vencimento** - Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos defini

continua

continuação

dos para os quais a Companhia e suas controladas tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. n.1.3) Empréstimos (concedidos) e recebíveis - Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. n.1.4) Disponíveis para venda - Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias 3.n.1.1. a 3.n.1.3. acima. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, e as variações decorrentes da diferença entre o valor do investimento atualizado pelas condições contratuais e a avaliação ao valor justo são reconhecidas no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificadas para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. n.2) Passivos financeiros - São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: n.2.1) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de hedge. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. n.2.2) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo - Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. o) Transações em moeda estrangeira - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. p) Programa de participação nos resultados: A Administração da controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. provisionaram a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras. q) Outros ativos e passivos - Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Em 2007, os ativos e passivos não foram descontados a valor presente. s) Estimativas contábeis - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o imposto de renda e a contribuição social diferidos; e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente.

t) Demonstrações dos fluxos de caixa - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. Caixa e equivalentes a caixa:

	Consolidado	
	2008	2007
Caixa	3.468	5.674
Contas correntes bancárias	26.525	41.159
Aplicações financeiras	9.631	18.950
Banco Itaú	704	-
Banco Unibanco	-	14.035
Banco do Nordeste	8.927	4.915
	39.624	65.783
Circulante	(30.697)	(60.868)
Não circulante	8.927	4.915

As aplicações financeiras estão representadas por fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, renda fixa e operações compromissadas, conforme mencionado na Nota 17. As operações classificadas no curto prazo são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2008, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possuía aplicações financeiras dadas em garantia de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 8.927 (R\$ 4.915 em 2007).

5. Partes relacionadas: Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2008 e 2007 estão assim compostos:

a) Controladora

	2008	2007
Mútuo	Mútuo	
Passivo	passivo	
Norsa Refrigerantes Ltda.	196	161
	196	161

b) Consolidado

	2008	2007
Saldos Ativos:		
Contas a receber de empresas associadas - circulante	16.234	15.921
Cervejarias Kaiser do Nordeste S.A.	5.207	6.983
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	11.021	8.599
Refrescos Guararapes Ltda.	2	334
Sucos e Concentrados do Vale Ltda.	4	5
Contas a receber de empresas associadas - não circulante	54.305	41.070
T.J. Participações S.A.	54.305	41.070
Fornecedores - circulante:	(23.119)	(21.498)
Cervejarias Kaiser do Nordeste S.A.	(7.004)	(10.587)
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	(16.032)	(10.775)
Refrescos Guararapes Ltda.	-	(58)
Sucos e Concentrados do Vale Ltda.	(83)	(78)
Contas a pagar a empresas associadas - circulante:	-	(58.992)
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	-	(58.992)
Receitas:	8.556	6.421
T.J. Participações S.A.	8.556	6.421

O contas a receber de empresas associadas, no circulante, e a conta de fornecedores referentes a Recofarma Indústria do Amazonas Ltda., Cervejarias Kaiser do Nordeste S.A., Refrescos Guararapes Ltda. e Sucos e Concentrados do Vale Ltda. representam operações mercantis entre partes relacionadas, realizadas a preços e prazos acordados entre as partes. No contas a receber de empresas associadas não circulante, com o acionista T. J. Participações S.A., R\$ 48.305 (R\$ 36.022 em 2007) refere-se a pagamentos de débitos do acionista, efetuados pela controlada Norsa Refrigerantes Ltda.. O recebimento deste saldo está garantido por contrato de opção de compra das ações da Companhia que o acionista detiver, pelas importâncias necessárias à cobertura e/ou liquidação de contingências e/ou responsabilidades atribuíveis ao mesmo. O contas a pagar de empresas associadas, circulante, em 31 de dezembro de 2007, com o acionista Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. está representado por operações mercantis entre partes relacionadas, realizadas a preços e prazos acordados entre as partes. O pagamento deste saldo está garantido por contrato de empréstimo de numerário (mútuo) realizado entre as partes. Sobre o contas a receber do acionista T. J. Participações S.A., incidem encargos com base na variação mensal do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) mais juros de 10% ao ano. Sobre as demais operações não incidem encargos financeiros. No exercício de 2008, as despesas com honorários da Administração totalizaram R\$ 3.609 (R\$ 2.302 em 2007).

continua

continuação

6. Impostos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
ICMS a recuperar	-	-	11.160	5.752
ICMS a recuperar sobre				
ativo fixo	-	-	8.381	8.423
IPI a recuperar	-	-	18.314	15.672
PIS a recuperar	-	-	1.852	867
Cofins a recuperar	-	-	8.823	4.356
IR/CSLL a recuperar	21	21	20.392	21
Outros impostos a recuperar	-	-	497	228
	21	21	69.419	35.319
Parcela classificada no circulante	(21)	(21)	(62.548)	(28.386)
Parcela classificada no ativo não circulante	-	-	6.871	6.933

7. Estoques:

	Consolidado	
	2008	2007
Produtos acabados	11.555	7.914
Matéria-prima e embalagem	18.390	16.742
Materiais auxiliares	900	381
Mercadorias para revenda	12.529	8.972
Almoxarifado	5.299	4.092
Estoques em poder de terceiros	89	81
Outros	2.203	2.088
Provisão para perda em estoques	(78)	(212)
	50.887	40.058

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos: A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais, despesas não dedutíveis temporariamente e bases negativas da contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	Consolidado			
	2008	2007	2008	2007
	Imposto de renda	Contrib. social	Imposto de renda	Contrib. social
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	10.022	4.779	8.544	4.250
Provisão para devedores duvidosos	272	98	320	115
Provisão para tributos questionados judicialmente	5.609	2.019	5.970	2.149
Provisão para perdas permanentes	1.611	580	70	25
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	2.124	765	1.337	481
Provisão para perdas em estoques	19	7	-	-
Provisão para perdas em operações de swap	(292)	(105)	17.689	6.368
Outras provisões temporariamente indedutíveis	711	256	(479)	(172)
	20.076	8.399	33.451	13.216
Parcela classificada no circulante	(5.360)	(1.929)	(5.087)	(1.831)
Parcela classificada no não circulante	14.716	6.470	28.364	11.385

De acordo com as projeções elaboradas pela administração da controlada Norsa Refrigerantes Ltda., o imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2008, serão realizados nos seguintes prazos:

	Consolidado	
	2008	2007
2008	-	6.918
2009	7.289	8.368
2010	8.774	9.801
2011	10.448	10.985
2012	1.964	10.595
	28.475	46.667

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Consolidado	
	2008	2007
Imposto de renda do exercício	(10.115)	(17.566)
Contribuição social do exercício	(3.810)	(6.459)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.699)	8.498
Redução de incentivo fiscal	9.089	5.311
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(10.535)	(10.216)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício de 2008 e 2007, estão demonstradas a seguir:

	Consolidado	
	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	57.163	47.822
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(19.435)	(16.259)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social	12.326	10.004
Redução de incentivo fiscal	9.089	(5.311)
Outros exclusões, líquidas	(12.515)	1.350
	(10.535)	(10.216)
Alíquota efetiva	18,43%	21,36%

9. Despesas antecipadas:

	Consolidado	
	2008	2007
Despesas de marketing a apropriar	1.769	2.250
Pallets retornáveis a apropriar	1.934	1.161
Eucatex a apropriar	1.196	928
Outras despesas a apropriar	5.680	2.355
	10.579	6.694
Parcela classificada no ativo circulante	(7.477)	(4.432)
Parcela classificada no ativo não circulante	3.102	2.262

A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. amparadas por laudo de avaliação elaborado em 2006 por empresa especializada, estão diferindo as despesas com pallets reutilizáveis no período de 12 meses, e eucatex (chapas de papelão) também reutilizáveis no período de 6 meses.

10. Contas a receber de clientes – Não circulante: A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui saldos vencidos há longa data no montante de R\$ 1.105 (R\$ 2.434 em 2007). Deste valor, o principal saldo, R\$ 653 (R\$ 1.897 em 2007), é mantido com importante cliente que está passando por um processo de reestruturação. A Administração dessa controlada tem convicção do recebimento destes valores.

11. Depósitos judiciais: Tendo em vista a existência de dúvidas quanto à legalidade e constitucionalidade da cobrança de determinados tributos e encargos sociais, as controladas ajuizaram ações, efetuando depósitos em juízo dos valores questionados. Os principais depósitos judiciais referem-se a:

	Consolidado	
	2008	2007
Causas trabalhistas	17.355	13.497
Fiscais - ICMS	472	468
Fiscais - COFINS	1.353	-
Fiscais - outros	101	286
Outras	1.952	141
	21.233	14.392

12. Investimentos:**a) Movimentação dos investimentos**

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Saldo inicial	173.400	135.634	7.703	3
Adição - Holdfab Participações Ltda.	-	-	1.638	7.700
Equivalência patrimonial	46.850	37.766	-	-
Saldo final	220.250	173.400	9.341	7.703

A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui 6,3% (8,8% em 2007) de participação na Holdfab Participações Ltda., a qual foi constituída em 8 de outubro de 2007. No exercício corrente houve aumento de capital na investida decorrente de entrada de um novo acionista. Esse aumento de capital gerou uma diluição no percentual de participação da controlada Norsa Refrigerantes Ltda.. Esse investimento está sendo avaliado pelo custo histórico.

b) Informações sobre investimentos em empresa controlada

	Norsa Refrigerantes Ltda.	
	2008	2007
Em Reais (R\$):		
Capital social	170.435	170.435
Patrimônio líquido, inclui R\$ 4.264 de incentivos fiscais contabilizados no exercício de 2007 (R\$ 1.451 de incentivos fiscais, mais R\$ 204 referente a doações em 2006)	220.250	173.400
Lucro do exercício	46.793	33.502
Quantidade de quotas possuídas (mil)	170.435	170.435
% de participação	100%	100%
Resultado de equivalência patrimonial	46.850	37.766
Saldo do investimento em 31 de dezembro	220.250	173.400

continua

continuação

13. Imobilizado:**a) Controladora**

	Taxas anuais de depreciação	2008			2007
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	184	(87)	97	105
Móveis e utensílios	10%	340	(322)	18	52
Computadores e periféricos	20%	749	(749)	-	-
Outras imobilizações	10%	13	(12)	1	2
		1.286	(1.170)	116	159

b) Consolidado

	Taxas anuais de depreciação	2008			2007
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	1.177	-	1.177	1.177
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,64% e 4%	11.679	(2.872)	8.807	7.021
Edificações	3,64% e 4%	26.071	(10.966)	15.105	13.675
Máquinas e equipamentos	6,67% e 10%	83.581	(42.674)	40.907	34.590
Móveis e utensílios	10%	12.238	(5.712)	6.526	5.346
Garrafas e embalagens	14,29% e 20%	114.949	(77.838)	37.111	35.158
Congeladores	10%	49.005	(22.549)	26.456	15.475
Computadores e periféricos	14,29% e 20%	11.803	(6.694)	5.109	4.119
Veículos	16,67% e 20%	22.746	(10.082)	12.664	2.714
Outras imobilizações	5 a 20%	11.594	(8.348)	3.246	2.156
Obras em andamento	-	18.344	-	18.344	4.705
		363.187	(187.735)	175.452	126.136

O saldo do imobilizado em andamento refere-se a construções para ampliação da capacidade produtiva dos parques industriais de Maracanaú, Teresina, Salvador e Vitória da Conquista.

14. Arrendamento mercantil: A controlada Norsa Refrigerantes Ltda., possui certos contratos de aluguel que, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil, são classificados como arrendamentos. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda., classifica um arrendamento como financeiro quando pelo menos uma das seguintes condições são atendidas: i) Há a transferência de propriedade do ativo para a Empresa no fim do prazo do arrendamento; ii) A Empresa tem a opção de comprar o ativo por um preço que se espera que seja suficientemente mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torne exercível, e a Administração possui uma intenção provável de exercê-la; iii) O prazo do arrendamento refere-se, no mínimo, a 75% da vida econômica do ativo, mesmo que a propriedade não seja transferida. A Administração da Empresa entende que 75% correspondem à maior parte da vida econômica do ativo; iv) No início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento representa, no mínimo, 90% do valor justo do ativo arrendado. A Administração da Empresa entende que 90% correspondem substancialmente ao valor justo do ativo arrendado. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. estima o prazo total de cada contrato de arrendamento, considerando os prazos de renovação que são de faculdade exclusiva da Empresa e que para os quais perdas econômicas ou penalidades existam em caso de término do contrato após o seu prazo original. Este prazo estimado é usado para determinar se um arrendamento deve ser classificado como operacional ou financeiro e no cálculo das despesas de aluguel de maneira linear durante todo o prazo do contrato. Adicionalmente, a vida útil das benfeitorias em imóveis arrendados é limitada ao prazo do contrato de arrendamento ou à vida útil econômica do bem. Abatimentos, carências e descontos são considerados no cálculo dos aluguéis mínimos a serem utilizados para cálculo do critério "iv" acima. Com base nas análises acima, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda., classificou os seus contratos de arrendamento em financeiro e operacional conforme segue: a) Arrendamentos financeiros - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui 4 contratos de arrendamento que foram classificados como arrendamento financeiro. Os principais efeitos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir: a1) Ativo Permanente ("Propriedades com Arrendamento Mercantil"):

Tipo	Prazo do contrato	Custo (Valor presente dos aluguéis mínimos)	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Edificações	25 anos	1.397	(792)	605
Congeladores	10 anos	3.738	(1.090)	2.648
Computadores	5 anos	515	(317)	198
Veículos	5 anos	11.037	(1.141)	9.896
		16.687	(3.340)	13.347

a2) Obrigações de Arrendamento Mercantil: O vencimento dos pagamentos dos aluguéis mínimos dos arrendamentos financeiros está descrito a seguir:

Vencimento	Pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos
2009	3.955	(1.258)	2.697
2010 a 2014	11.977	(2.050)	9.927
Após 2014	1.119	(162)	957
	17.051	(3.470)	13.581

a3) Contas de resultado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda., registrou no resultado do exercício, R\$ 1.674 (R\$ 1.667 em 2007) de despesas de depreciação, R\$ 981 (R\$ 4.275 em 2007) de despesas de juros com arrendamento financeiro. O total de aluguéis mínimos pagos no mesmo período totalizou R\$ 2.663 (R\$ 5.999 em 2007). b) Arrendamentos operacionais - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui 31 contratos de arrendamento classificados como operacionais, que possuem os seguintes vencimentos:

Vencimento	Pagamentos mínimos
2009	6.121
2010 a 2014	3.952
Após 2014	467
	10.540

O total dos pagamentos mínimos dos arrendamentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi de aproximadamente R\$ 2.721.

15. Intangível:

Item	Taxas anuais De depreciação	2008			2007
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Vida útil indefinida					
Goodwill - Norsa Ltda.	(a)	28.652	-	28.652	28.652
Ágio na aquisição de investimento - Real Bebidas	(b)	16.967	-	16.967	16.967
Direito de exploração mineral	-	24	-	24	24
Direito de uso de telefone	-	97	-	97	97
		45.740	-	45.740	45.740
Vida útil definida					
Softwares e sistemas informatizados	20%	13.231	(9.331)	3.900	3.124
Marcas e patentes	5%	10	(3)	7	7
		13.241	(9.334)	3.907	3.131
		58.981	(9.334)	49.647	48.871

continua

continuação

a) Em 1º de junho de 1998, a Nordecob Refrigerantes Ltda. (Empresa incorporada em 1999) firmou contrato no valor de R\$ 61.064, incluindo o valor do ágio, com a Refrigerantes da Bahia Ltda. e a Grapi Indústria Comércio e Transporte Ltda. cujo objetivo foi o arrendamento e a aquisição do direito de uso dos móveis e dos estabelecimentos industriais, comerciais e administrativos, abrangendo todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas, equipamentos e todos os bens relacionados direta ou indiretamente à produção e engarrafamento de produtos Coca-Cola e distribuição destes e de outros produtos, no Estado da Bahia. Até 31 de dezembro de 2007, a amortização deste arrendamento mercantil vinha sendo efetuada com base no período definido em estudo técnico de viabilidade do projeto e recuperação do investimento, estimado em 20 anos. b) Refere-se ao valor do ágio pago pela NRN Comércio de Bebidas Ltda., controlada da Norsa Refrigerantes Ltda., na aquisição da Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.. Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. A partir de janeiro de 2009, o saldo desses ágios, fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, não serão mais amortizados, conforme comentado na Nota 3h.

16. Diferido:a) Controladora

	Taxas anuais de amortização	2008		2007	
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Despesas Administrativas	10%	864	(864)	-	87
		864	(864)	-	87

b) Consolidado

	Taxas anuais de amortização	2008		2007	
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Despesas comerciais	10% e 26%	15.058	(13.271)	1.787	3.604
Despesas administrativas	10% e 44%	3.697	(3.503)	194	675
Despesas financeiras	10%	3.560	(3.560)	-	217
Gastos preliminares	10% e 44%	10.530	(10.223)	307	1.268
Outras	10%	2.907	(1.803)	1.104	1.496
		35.752	(32.360)	3.392	7.260

17. Empréstimos e financiamentos:

	Consolidado					
	2008			2007		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
Banco Itaú BBA	-	-	-	27.409	-	27.409
Banco HSBC	-	-	-	5.228	-	5.228
Banco Bradesco	-	-	-	2.412	-	2.412
Citibank	-	-	-	2.859	-	2.859
Banco Santander	-	-	-	25.289	-	25.289
Banco Unibanco	-	-	-	748	-	748
Banco Daimler-Chrysler	-	-	-	34	287	321
Empréstimo Leasing	201	85	286	56	-	56
	201	85	286	64.035	287	64.322
MOEDA NACIONAL						
Banco do Nordeste	11.935	100.953	112.888	1.116	39.238	40.354
Banco BNDES	1.669	7.905	9.574	-	-	-
Banco ABN	3.010	-	3.010	-	-	-
Banco HSBC	59.434	-	59.434	-	-	-
Banco Bradesco	4.543	-	4.543	-	-	-
Citibank	4.416	-	4.416	-	-	-
Banco Unibanco	2.119	-	2.119	-	-	-
	87.126	108.858	195.984	1.116	39.238	40.354
Total	87.327	108.943	196.270	65.151	39.525	104.676

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado	
	2008	2007
2009	-	2.975
2010	16.341	6.520
2011	18.348	6.435
2012	18.348	6.435
2013	16.836	6.435
2014	15.983	6.435
2015	23.087	4.290
	108.943	39.525

Os montantes estão substancialmente garantidos por aval dos acionistas. Especificamente para o Banco do Nordeste, o empréstimo está garantido por aval dos acionistas, carta fiança emitida pelo Banco Votorantim, aplicação financeira equivalente a 3 prestações de reembolso, referenciado pela maior prestação (principal mais encargos, no patamar de pós-carência), durante todo o prazo do financiamento. Para os financiamentos através da Modermaq é realizada a alienação fiduciária dos equipamentos financiados pelo BNDES. A controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. também possui financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sendo o mesmo garantido por aval dos acionistas, garantia hipotecária e alienação fiduciária dos equipamentos financiados pelo empréstimo. Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão sujeitos aos seguintes encargos: A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui as seguintes taxas de juros: i) Em moeda nacional: Os contratos relacionados ao financiamento do investimento são corrigidos a juros pré-fixados de 10% ao ano (11,5% ao ano em 2007), com bônus de adimplência de 25% e 15%, de acordo com a região do investimento (taxa ponderada de 9% ao ano). Sobre os contratos de capital de giro incide percentual do CDI (109,4% a 138%). A controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. possui as seguintes taxas de juros: i) Em moeda nacional: Juros pré-fixados de 11,50% a 12,50% ao ano; e ii) Empréstimos com BNB: taxa pré fixada de 11,50% ao ano com bônus de adimplência de 15%, de acordo com a região do investimento (taxa efetiva final de 9,78% ao ano); empréstimo BNB - taxa pré fixada de 10,25% efetiva. Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão sujeitos aos seguintes encargos: os contratos relacionados a financiamento do investimento são corrigidos a juros pré-fixados de 10% ao ano (11,5% ao ano em 2007), com bônus de adimplência de 25% e 15%, de acordo com a região do investimento (taxa ponderada de 9% a.a.). Sobre os contratos de capital de giro incide percentual do CDI (109,4% a 138%). Até 31 de dezembro de 2007, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. contratou operações de hedge, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. O valor dos contratos de hedge, liquidados no decorrer de 2008, totalizou R\$ 70.917. Todas as operações se encerraram no decorrer do exercício de 2008.

18. Financiamentos incentivados: As operações da controlada Norsa Refrigerantes Ltda., no Estado do Ceará, gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado até o ano de 2017, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A.. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% sobre a base incentivada do ICMS, com a amortização no prazo de 36 meses. Caso a controlada Norsa Refrigerantes Ltda., liquide o financiamento no prazo previsto, 75% do

continua

continuação

total financiado reverte-se na forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2008, a conta de financiamentos incentivados no Estado do Ceará registra o valor de R\$ 10.809 (R\$ 9.047 em 2007), relativo à parcela de 25% a ser pago. O saldo de 75% remanescente foi creditado ao resultado do exercício na conta de deduções, abatimentos e impostos da receita bruta no momento da contabilização do ICMS a pagar, o qual montou em R\$ 11.079 (R\$ 10.673 em 2007) no exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Em setembro de 2006, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. voltou a ter o seu direito de participar do programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica – DESENVOLVE, para suas unidades fabris de Salvador (BA) e Vitória da Conquista (BA), por um período de 120 meses. O programa consiste basicamente no diferimento de 90% do saldo de ICMS devido para pagamento no prazo de 12 meses. Caso a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. liquide o financiamento no prazo previsto, 90% do total diferido reverte-se em forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo deste incentivo era de R\$ 966 (R\$ 330 em 2007). O valor do ICMS dispensado, no montante de R\$ 7.798 (R\$ 2.865 em 2007) foi creditado ao resultado do exercício de 2008 na conta de deduções, abatimentos e impostos da receita bruta no momento da contabilização do ICMS a pagar. Os financiamentos incentivados têm a seguinte composição:

Indexadores	Consolidado			Consolidado		
	Circulante	2008 Não circulante	Total	Circulante	2007 Não circulante	Total
Financiamentos no Estado do Ceará						
Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	2.977	7.832	10.809	2.171	6.876	9.047
	2.977	7.832	10.809	2.171	6.876	9.047
Financiamentos no Estado da Bahia:						
Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) – DESENVOLVE	966	-	966	330	-	330
	966	-	966	330	-	330
Financiamentos no Estado do Rio Grande do Norte:						
Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) – PROADI	10	-	10	13	-	13
	10	-	10	13	-	13
Total	3.953	7.832	11.785	2.514	6.876	9.390

Os financiamentos incentivados, não circulantes, têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado	
	2008	2007
2009	-	2.913
2010	3.484	3.411
2011	4.348	552
	7.832	6.876

19. Incentivo fiscal ICMS: a) Norsa Refrigerantes Ltda.: Estado do Piauí - Em julho de 2005, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. obteve a concessão de incentivo fiscal junto ao Governo do Estado do Piauí, relacionado ao ICMS incidente sobre produtos de sua fabricação própria, instituído pelo Decreto 11.818 de 14 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.029 de 15 de dezembro de 2005. O incentivo terá o prazo de cinco anos e corresponde a dispensa de 60% do ICMS apurado incidente sobre a parcela do faturamento excedente ao limite mensal estabelecido pelos referidos Decretos. O valor do ICMS dispensado, no montante de R\$ 4.108 (R\$ 3.261 em 2007) foi creditado ao resultado do exercício na conta de deduções, abatimentos e impostos da receita bruta no momento da contabilização do ICMS a pagar. b) Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.: Estado do Rio Grande do Norte - Em 28 de Dezembro de 1999 o Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, através do processo de n.º 768/97 – SINTEC decidiu aprovar por unanimidade, o enquadramento da controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. ao PROADI, concedido o incentivo financeiro previsto no Art. 5º inciso I da Lei n.º 7.075/97, este relacionado ao financiamento de 75% do ICMS apurado, incidente sobre produtos de fabricação própria, sob a forma de contrato de mútuo de execução periódica, por um período de 10 anos, dos quais 03 de carência, não podendo o valor financiado ultrapassar 10% do faturamento do período. O valor do ICMS dispensado no período de 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 4.165 (R\$ 1.964 em 2007) foi creditado ao resultado do exercício na conta de deduções, abatimentos e impostos da receita bruta no momento da contabilização do ICMS a pagar.

20. Provisão para contingências:

	Consolidado	
	2008	2007
Provisão para ações tributárias e cíveis (a)	1.641	1.434
Provisão para ações trabalhistas (b)	6.856	3.913
Outras provisões	-	981
	8.497	6.328

a) Ações tributárias e cíveis - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. é ré em diversas ações tributárias e cíveis, no montante aproximado de R\$ 120.157 (R\$ 84.597 em 2007), com grande parte pleiteando danos morais e materiais, as ações são classificadas como perdas prováveis e possíveis. Baseado na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da controlada decidiu por constituir provisão somente para as ações classificadas como perdas prováveis, no montante de R\$ 1.641 (R\$ 1.434 em 2007). b) Ações trabalhistas - Diversas ações trabalhistas, no montante aproximado de R\$ 47.749 (R\$ 35.035 em 2007), para as quais a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 17.326 (R\$ 13.497 em 2007), substancialmente representados por verbas rescisórias, horas extras, diferenças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da controlada Norsa Refrigerantes Ltda. decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 6.856 (R\$ 3.913 em 2007). c) Provisão para contingências – COFINS e PIS - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui ação visando obter a declaração da inexistência da relação jurídica referente a cobrança do adicional de um ponto percentual no cálculo da COFINS até janeiro de 2003 e a inclusão de receitas financeiras e outras receitas operacionais na base de cálculo da COFINS e do PIS até janeiro de 2004. Em 2008, baseado na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da controlada Norsa Refrigerantes Ltda. decidiu por reverter a provisão em relação ao alargamento da base de cálculo, no montante de R\$ 1.353 para a COFINS e R\$ 25 para o PIS. Os valores questionados da COFINS e PIS, no montante de R\$ 16.419 (R\$ 16.419 em 2007) e R\$ 355 (R\$ 355 em 2007), respectivamente, estão depositados judicialmente e os valores da COFINS e PIS, no montante de R\$ 15.066 (R\$ 16.419 em 2007) e R\$ 330 (R\$ 355 em 2007), respectivamente, estão provisionados. Desta forma, o valor da contingência está apresentado líquido dos valores depositados judicialmente. d) Provisão para pagamento do INSS - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui ação visando assegurar o direito de não se sujeitar a cobrança de Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, bem como compensar os valores já recolhidos com os valores devidos a título de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento. Os valores questionados, no montante de R\$ 4.572 (R\$ 4.572 em 2007), estão sendo provisionados e depositados judicialmente. Desta forma, o valor da contingência está apresentado líquido dos valores depositados judicialmente e, assim, não estão evidenciados no balanço patrimonial. Adicionalmente, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. é ré em processos movidos pela Previdência Social, no montante de R\$ 2.218 (R\$ 2.218 em 2007), os quais são avaliados como perda possível pelos consultores jurídicos, não estando provisionados. e) Provisão para pagamento do Salário Educação - A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. possui ação questionando a legalidade da cobrança do salário educação. Os valores questionados, no montante de R\$ 1.089 (R\$ 1.089 em 2007), estão provisionados e foram depositados judicialmente. Desta forma, o valor da contingência está apresentado líquido dos valores depositados judicialmente e, assim, não estão evidenciados no balanço patrimonial.

21. Patrimônio Líquido: a) Capital social - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 era representado por 436.924.155 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. Durante o exercício corrente, a Companhia não efetuou pagamento de dividendos relativo ao lucro do exercício em virtude da existência de prejuízos acumulados. b) Reserva de capital – redução do imposto de renda - i) Norsa Refrigerantes Ltda.: (i) Isenção do imposto de renda e adicionais não restituíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos a partir do ano de 1999 até 2006 para a unidade de Maracanaú; (ii) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 1998 até 2008 para a unidade de Salvador e (iii) Redução de 25% do imposto de renda pelo prazo

continua

continuação

de 05 anos, a partir do ano de 2004 até 2008 e redução de 12,5% do imposto de renda pelo prazo de 05 anos, a partir do ano de 2009 até 2013, para as unidades de Maracanaú, Teresina e Vitória da Conquista. ii) Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.: Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 2004 até 2013 para a unidade de Macaíba. c) Ajustes de exercícios anteriores - Referem-se ao ajuste decorrente da aplicação da Lei nº 11.638/07, conforme demonstrado na Nota 2.2.

22. Despesas financeiras, líquidas:

	Consolidado	
	2008	2007
Despesas financeiras		
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	(19.260)	(15.892)
Despesa de juros sobre fornecedores pagos em atraso	(100)	(564)
Despesa de juros sobre operações de mútuo	(126)	-
Despesa de CPMF	(141)	(5.396)
Despesa de IOF	(2.035)	-
Despesa de tarifas bancárias	(1.674)	(1.255)
Variações monetárias passivas	(2.132)	(342)
Descontos concedidos	(6.230)	(5.181)
Juros moratórios	(341)	(521)
Leasing	(981)	-
Outras despesas financeiras	(2.080)	(1.972)
	(35.100)	(31.123)
Receitas financeiras		
Receitas de juros ativos recebidos	1.589	1.423
Receitas de juros sobre operações de mútuo	4.641	3.738
Variações monetárias ativas	5.921	2.858
Descontos obtidos	730	2.778
Outras receitas financeiras	2.495	241
	15.376	11.038
Despesas financeiras, líquidas	(19.724)	(20.085)

23. Outras receitas operacionais, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Incentivos sobre vendas	-	-	36.203	33.191
Incentivos sobre compras de imobilizado	-	-	5.350	-
Vendas diversas	-	-	1.685	7.411
Despesas tributárias	(4)	-	(6.694)	(10.542)
Contingências				
fiscais/cíveis/trabalhistas	-	-	(4.576)	(7.807)
Perdas produtos/materiais	-	-	(4.820)	(3.167)
Resultado na baixa do ativo imobilizado	-	-	(7.007)	833
Outras	-	-	1.190	1.062
	(4)	-	21.331	20.981

24. Instrumentos financeiros: Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia e suas controladas efetuaram uma avaliação de seus instrumentos financeiros. **Considerações gerais** - Em 31 de dezembro de 2008, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Disponibilidades – estão apresentadas pelo seu valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras – são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber – decorrem diretamente das operações das controladas, são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Fornecedores – decorrem de transações realizadas com terceiros para aquisição de insumos com preços praticados a valor de mercado. • Empréstimos, financiamentos – os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão sujeitos aos encargos praticados no mercado. Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2008 e 2007 são como segue:

	Ativos			
	2008		2007	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes a caixa	30.697	30.697	60.868	60.868
Aplicações financeiras	8.927	8.927	4.915	4.915
Empréstos e Financiamentos	196.270	196.270	104.676	104.676

Até 31 de dezembro de 2007, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. executava operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos

a fim de reduzir riscos relacionados ao mercado, taxas de câmbio, preço de matéria-prima e juros. Tais riscos eram controlados por políticas específicas, pelo estabelecimento de limites e estratégias operacionais, e outras técnicas para o monitoramento de posições. Em 2008, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. deixou de operar com esses instrumentos financeiros derivativos. O valor de mercado estimado dos instrumentos financeiros, principalmente caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, e empréstimos e financiamentos, se aproxima do seu valor contábil devido ao curto prazo de vencimento desses instrumentos. Os valores de mercado estimados de empréstimos e financiamentos foram baseados em taxas de juros em 31 de dezembro de 2008 e 2007 para transações com características similares, os quais estão próximos dos valores contábeis. **Empréstimos e financiamentos** - Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos determinados por meio de futuros fluxos de caixa e pelo uso de taxas de juros aplicáveis aos instrumentos de natureza similar, envolvem as mesmas condições e riscos, ou se baseiam nas cotações de mercado para tais títulos. **Operações a termo** - Em 31 de dezembro de 2008, não havia operações a termo em aberto. **Limitações** - Os valores de mercado foram estimados em um determinado período, baseados em informações de mercado relevantes. **Fatores de Risco** - Os fatores de risco que afetam os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são os seguintes: (i) Risco da taxa de câmbio e taxa de juros Os riscos da taxa de câmbio e taxa de juros relaciona-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio e de juros, aumentando os saldos da dívida com empréstimos obtidos no mercado indexados em dólares americanos e as despesas financeiras correspondentes. Os passivos denominados em moeda estrangeiras são:

	Moeda	2008	2007
Passivo:			
Empréstimos e financiamentos	US\$	-	63.945

No exercício corrente, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. deixou de pactuar contratos de derivativos para fazer “swap” contra o risco da taxa de câmbio. Porém, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Em 31 de dezembro de 2008, não havia empréstimos bancários denominados em dólares americanos. O lucro e/ou prejuízo resultado dos contratos encerrados no decorrer do exercício de 2008 foram registrados nas demonstrações do resultado. (ii) Risco operacional de crédito - O risco está relacionado à possibilidade da Companhia e suas controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos clientes. Para que esse tipo de risco seja reduzido, a Administração realiza análises de crédito de todos os clientes com a finalidade de minimizar o risco, de tal forma que a cobrança seja mais eficiente. (iii) Risco de crédito financeiro - Riscos relacionados à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de realização dos contratos de swaps. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros, operando com instituições financeiras de primeira linha. Não há concentração de recursos disponíveis que não tenha sido mencionado acima que poderia, se eliminado repentinamente, impactar severamente a operação das controladas.

25. Cobertura de seguros: As coberturas de seguros para cobrir eventuais sinistros, em 31 de dezembro de 2008, são resumidas a seguir:

Coberturas	R\$
Incêndio, Raio e Explosão	49.000
Danos Elétricos	1.300
Anúncios e letreiros	100
All Risks – Equipamentos Portáteis	40
Equipamentos Eletrônicos (sem Roubo)	130
Roubo Qualificado de Bens	40
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	450
Responsabilidade Civil das Operações	200
Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado, Granizo,	
Impacto de Veículos Terrestres e Aéreos e Fumaça	1.000
Lucros Cessantes	4.500
	56.760

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA****CONTADORA**

AURITA GLÓRIA BRASIL
CPF: 495.046.145-15 - CRC-CE 018024/O-7

continuação

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da **Nordeste Refrigerantes S.A.** 1. Examinamos o balanço patrimonial da Nordeste Refrigerantes S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Nordeste Refrigerantes S.A. e empresa controlada, levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Exceto pelo assunto descrito no terceiro parágrafo, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresa controlada; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e empresa controlada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. As demonstrações financeiras da **HOLDFAB Participações Ltda.**, investida da controlada **Norsa Refrigerantes Ltda.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não foram auditadas. Esse investimento representa 1,51% do total dos ativos consolidados da Companhia, em 31 de dezembro de 2008. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto à avaliação dos saldos relativos a esse investimento. 4. Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes do assunto comentado no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nordeste Refrigerantes S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Nordeste Refrigerantes S.A. e empresa controlada em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa de suas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados dos exercícios, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 31 de janeiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta, com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 6. As demonstrações dos fluxos de caixa individual e consolidada correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no quinto parágrafo, tomadas em conjunto. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2009. **ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6-S-CE.** Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC - ISP 171.230/O-7-S-CE.

*** **

FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF nº 09.337.210/0001-44 - NIRE nº 23.300.027.671 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2009 - DATA, HORA E LOCAL: 07 de Janeiro de 2009, às 11:00 horas, na sede social da FAE – Administração e Participações S/A (“Companhia”), localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1841, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselho de Administração da FAE – Administração e Participações S/A, nos termos do art. 12 do Estatuto Social, mediante Editais publicados nos dias 23, 24 e 29 de dezembro de 2008, páginas 185, 52 e 345 e Jornal O Estado em edições dos dias 23, 24 e 26 de dezembro de 2008, páginas 03,05 e 14. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a proposta dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; (ii) a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, tendo em vista o registro da Companhia junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários; (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** (i) foi aprovada a remuneração anual global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), cabendo ao Conselho de Administração ratear o valor entre os membros da administração; e (ii) foi aprovada a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, tendo em vista o registro da Companhia junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º: FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, companhia aberta, reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Cristiane Freitas Bezerra Lima; **Secretária da Mesa:** Carla Bezerra Lima Quintão. **Acionistas:** Cristiane Freitas Bezerra Lima; Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo e Carla Bezerra Lima Quintão. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Fortaleza, 07 de janeiro de 2009. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090134729 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 23/03/2009.

*** **

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - CNPJ Nº 07.199.490/0001 - 46 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - A Diretoria da Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione, através do seu Presidente infra-assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presentes a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 12:00 horas do dia 30/04/2009, à Rua Professor José Leite Gondim, Nº 190, Antônio Bezerra, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2008; b) Fixação de Honorários; c) Aumento de Capital com Incorporação de Reservas de Lucro e Redução do Imposto de Renda (Decreto Nº 64217/69); d) Alteração do Art. 3º e 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 26 de Março de 2009 - **Jaime Tomaz de Aquino - Presidente.**

*** **

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - A Diretoria da Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 30/04/2009, à Rua Cuba, Nº 50, Antônio Bezerra, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2008; b) Eleição da Diretoria; c) Fixação de Honorários; d) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 26 de Março de 2009 - **Jaime Tomaz de Aquino - Presidente.**

*** **

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 06.633.671/0001 - 76 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - A Diretoria da Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 30/04/2009, à Rua Cuba, Nº 48, Antônio Bezerra, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2008; b) Fixação de Honorários; c) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 26 de Março de 2009 - **Jaime Tomaz de Aquino - Presidente.**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce submete à apreciação dos Senhores o Relatório de Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Todas as comparações realizadas neste Relatório referem-se ao mesmo período de 2007, exceto quando especificado ao contrário.

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A qualidade dos serviços prestados pela Coelce e a excelência crescente no atendimento aos clientes proporcionaram conquistas surpreendentes em 2008. Obtivemos o maior lucro da história da Companhia, de R\$ 339 milhões, seguindo fortemente a estratégia de manter boa eficiência operacional com custos baixos, controle disciplinado da inadimplência e redução de perdas de energia. Pelo terceiro ano consecutivo, fomos eleitos como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Nordeste pela Abradee. Há muito trabalho duro e dedicação dos colaboradores por trás de todos esses avanços, que nos conduzem a sonhar cada vez mais alto, mas mantendo os pés no chão. Devido ao cenário de instabilidade econômica mundial, agravado a partir do segundo semestre de 2008 por conta da crise de confiança nas instituições bancárias norte-americanas, a Coelce adotou uma série de medidas a fim de mitigar o impacto sobre seus negócios. A principal delas foi se empenhar para tornar a operação ainda mais enxuta e eficiente, de forma a reduzir os custos estruturais. Isso não significa corte dos empregos e sim um esforço interno de rever todos os processos com base em uma metodologia de otimização de custos. Os investimentos para 2009 deverão continuar no mesmo patamar aplicado nos últimos anos, sem readequação de cronograma. Em 2008, totalizaram R\$ 473 milhões, com destaque para os R\$ 224 milhões investidos no Programa Luz para Todos, iniciativa do governo federal para a universalização da energia elétrica na zona rural. É a contribuição da Coelce para aumentar o desenvolvimento econômico do Ceará e a qualidade de vida da sociedade. Para a Coelce, não basta democratizar o acesso à energia elétrica. É preciso prestar um serviço com melhoria contínua na qualidade. Prova disso é a evolução de desempenho nos indicadores de qualidade técnica. Registros queda de 13,8% no índice de duração das interrupções do fornecimento (DEC), que ficou em 8,18 horas, nos destacando mais uma vez como a empresa com o melhor resultado do Nordeste e o 3º melhor do Brasil. O índice de frequência (FEC) também evoluiu, ficando em 6,78, representando também o melhor resultado da região Nordeste e o 8º melhor do Brasil. No encerramento de 2008, a Coelce contava com 2,8 milhões de unidades consumidoras, tendo incorporado 153 mil novos clientes no ano, além de alcançar 115 mil quilômetros de linhas de distribuição e transmissão, e inaugurar uma nova subestação (tendo mais duas em construção). As perdas (técnicas e comerciais) foram reduzidas para 11,72%, e o aumento da oferta de novos produtos e serviços registrou faturamento de R\$ 97 milhões, fortalecendo a imagem da Coelce como uma empresa que oferece soluções que vão além da distribuição de energia. Após a reestruturação interna da Endesa Brasil, da qual fazemos parte, modificamos os valores corporativos, a fim de deixá-los em sintonia com os objetivos comuns, ganhando em sinergia. Nossa visão também foi reformulada, com uma mensagem mais direta e inspiradora: Coelce: Gente e energia para um mundo melhor! Dessa forma, reforçamos a nossa busca por maior proximidade no relacionamento com os nossos públicos estratégicos, baseada em mais confiança, transparência e simplicidade. Todas as nossas atividades também são planejadas conforme os Sete Compromissos com o Desenvolvimento Sustentável, assumidos desde 2005 por todos da Endesa Brasil. Por conta de todas essas iniciativas, mantivemos as nossas ações preferenciais no seleto grupo de integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo. Visando ao bem-estar do nosso público interno, continuamos investindo no desenvolvimento das competências profissionais do nosso time, dando ênfase especial nas capacitações envolvendo as lideranças da Companhia, que têm a responsabilidade de incentivar e disseminar as mudanças que queremos para os próximos anos. Com muito orgulho recebemos a notícia de estarmos, pelo terceiro ano consecutivo, na lista das 150 Melhores Empresas para se Trabalhar, na pesquisa do Guia Exame/Você S.A. Nosso principal desafio em 2009 envolve a Segurança no Trabalho. Em 2008, registramos a lamentável marca de quatro acidentes fatais entre nossos colaboradores terceirizados. Acompanhamos de perto cada uma dessas ocorrências, e assegurar que esses acontecimentos não se repitam será um dos nossos principais compromissos. Acreditamos que não existe patrimônio mais valioso que a vida humana e voltaremos a reforçar ao máximo a necessidade da segurança plena dos colaboradores. Infelizmente, os acidentes demonstraram que ainda existe falta de consciência humana sobre a gravidade dos riscos inerentes a certas funções, como o trabalho dos eletricitistas. Para voltarmos a celebrar a marca zero de acidentes graves, conquistada e mantida nos anos anteriores, implementamos um rigoroso programa de inspeção nas empresas parceiras, batizado de Projeto Anjo da Guarda. Nossas ações de responsabilidade social corporativa e proteção ambiental continuaram fortes. O ano de 2008 foi de reconhecimento máximo para o Ecoelce, o programa que troca resíduos recicláveis por bônus na conta de energia, com mais de 100 mil pessoas cadastradas. A iniciativa inovadora da Coelce, dentre outros inúmeros prêmios recebidos,

fôu uma das dez vencedoras do World Business and Development Awards, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para reconhecer as empresas que mais contribuíram para a obtenção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, sendo o único representante brasileiro dentre os candidatos. Em parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), a Coelce também bateu o recorde nacional de plantio de mudas de árvores em uma hora. Com a participação de cerca de 300 voluntários, entre colaboradores, parceiros e familiares, foram plantadas 65 mil mudas em apenas 23 minutos e 30 segundos. Este é apenas um exemplo da força da nossa energia para melhorar a qualidade de vida dos cearenses, em todos os sentidos. No âmbito social - alinhado com o nosso principal foco de atuação, que é a melhoria da educação no Estado -, destacamos a realização do Natal Educar com Arte. Os estudantes do ensino público foram convidados a participar de um concurso de desenho com uma mensagem natalina, cujo prêmio para os três primeiros lugares foram bolsas de estudo de R\$ 70 mil. O concurso recebeu mais de 17 mil desenhos de 3.700 escolas inscritas, com imensa aprovação da sociedade, e pretendemos repeti-lo em 2009. Todas essas iniciativas estão alicerçadas no planejamento estratégico "Ser Coelce", que norteia nosso caminho em prol da sustentabilidade nas esferas econômica, social e ambiental. Vamos continuar trabalhando para ampliar o escopo de nossas certificações de qualidade (ISO 9001), de meio ambiente (ISO 14001) e de Saúde e Segurança do Trabalho (OHSAS 18001). Gostaríamos de agradecer o empenho de todos os profissionais que se esforçaram ao máximo para alcançarmos a importante missão de distribuir, diariamente, energia com qualidade e com proximidade no atendimento aos clientes. É dessa forma que queremos continuar crescendo junto com o Ceará e gerando valor para os acionistas, por meio da satisfação dos colaboradores e do respeito ao meio ambiente. Muito obrigado!

Abel Alves Rochinha

Diretor-presidente

2. DESEMPENHO OPERACIONAL**DESTAQUES**

- O volume de energia faturada da Coelce atingiu o montante de 7.656 GWh em 2008, 4,5% superior ao ano anterior. No 4T08, foram faturados 2.062 GWh, superior em 4,7% quando comparado ao 4T07.
- As perdas de energia da Coelce encerraram 2008 em 11,72%, representando uma redução de 0,63 p.p. em relação ao ano anterior.
- Em 2008, os indicadores de qualidade do fornecimento DEC e FEC foram de 8,18 horas e 6,78 vezes, representando melhorias de 13,0% e 13,8%, respectivamente, em relação a 2007.

2.1. MERCADO DE ENERGIA**I. CRESCIMENTO DE MERCADO**

A Coelce encerrou o ano de 2008 com 2.841.852 unidades consumidoras ("consumidores"), montante 5,7% superior ao número de consumidores ao final de 2007. Esse crescimento representa um acréscimo de 153.087 novos consumidores à base comercial da Companhia. O acréscimo observado em 2008 está concentrado nas classes residencial, com mais 95.509 consumidores (62,4% do incremento total), e na classe rural, com mais 36.285 novos consumidores (23,7% do incremento total). Essa evolução reflete, na essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce e dos investimentos realizados ao longo de 2008 para conexão de novos clientes à rede da Companhia, em especial os investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT), que foram responsáveis pelo acréscimo de 23.410 consumidores. Em relação aos clientes livres, a Companhia fechou o ano de 2008 com 14 clientes livres, uma retração de 26,3% em relação ao fechamento do ano de 2007. Essa variação se explica pela redução líquida de 5 clientes livres na base comercial da Companhia (basicamente, o retorno de 8 clientes livres ao mercado cativo, e a entrada de 3 novos clientes livres, ao longo de 2008).

II. VENDA DE ENERGIA NA ÁREA DE CONCESSÃO

O volume total de energia vendida na área de concessão da Coelce em 2008 foi de 7.656 GWh, uma evolução de 4,5% (+330 GWh) em relação ao ano anterior, cujo volume foi de 7.326 GWh. Esse incremento na energia vendida está concentrado no mercado cativo da Companhia, que apresentou uma evolução de 6,8% (+444 GWh) em 2008 (6.986 GWh versus 6.542 GWh). O incremento foi parcialmente compensado por um menor volume de energia vendida para os clientes livres. O volume de 2008, de 670 GWh, foi 14,5% inferior ao registrado em 2007 (-114 GWh). Essa energia gera uma receita para a Coelce através da TUSD - Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição. No 4T08, o volume de energia faturada atingiu 2.062 GWh, montante 4,7% superior ao registrado no mesmo período de 2007.

II.a) Mercado Cativo

O mercado cativo da Companhia apresentou um incremento de 6,8% em 2008 em relação a 2007. Todas as classes de consumo apresentaram evolução, com destaque para a classe industrial (+10,6%, que representou um acréscimo de 124 GWh). Os principais fatores que impulsionaram o aumento do consumo, além do crescimento vegetativo do mercado, foram:

- Melhoria da renda familiar média, associada a um maior acesso ao crédito, refletidas no consumo per capita da classe residencial e comercial.
- Forte expansão do consumo no mercado doméstico, refletido na classe industrial, além do retorno de alguns clientes livres ao mercado cativo.

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

No 4T08, a Coelce registrou um volume de energia faturada de 1.907 GWh no mercado cativo, volume 8,1% superior a 2007.

A energia faturada per capita do mercado cativo foi de 2.656 kWh/consumidor, um incremento de 1,1% em relação ao ano anterior. Isso reflete pouca alteração no padrão de consumo médio dos consumidores da Coelce. No entanto, analisando as classes individualmente, observamos elevado crescimento nas classes residencial/normal e na classe industrial. Essas variações são explicadas pelos dois fatores acima expostos.

II.b) Clientes Livres (TUSD)

A venda de energia para os clientes livres em 2008 foi de 670 GWh, o que representa uma redução de 14,5% em relação a 2007. Essa retração se explica pela já citada redução líquida de 5 clientes livres.

No entanto, observamos um incremento relevante na energia vendida per capita aos clientes livres, de 16,0% em 2008 (48 GWh/consumidor), em relação a 2007 (41 GWh/consumidor). A Coelce registrou, no 4T08, 154 GWh de energia faturada para os clientes livres, o que representou uma redução de 24,5% em relação ao ano anterior.

III. BALANÇO ENERGÉTICO

A energia total requerida pelo sistema da Coelce foi de 8.575 GWh, um percentual 3,9% superior ao montante do ano anterior (8.257 GWh). Esse aumento foi inferior ao aumento da energia distribuída efetivamente pelo sistema, de 4,8% (7.571 GWh versus 7.227 GWh). Essa discrepância se deve à expressiva redução das perdas de energia no sistema, que fechou 2008 em 11,72%, contra 12,35% em 2007 (redução de 0,63 p.p.).

IV. COMPRA DE ENERGIA

A Coelce celebrou no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, a compra de 8.202 GWh para atender a energia requerida pelo sistema, um incremento de 6,3% (+ 490 GWh) em relação ao ano passado, que foi de 7.712 GWh, tendo em vista o crescimento do mercado e conseqüente maior energia faturada. O custo médio de compra apresentou pouca variação em 2008 em relação ao ano de 2007, um incremento de 0,4%.

2.2. DESEMPENHO OPERACIONAL**I. DEC E FEC**

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade no fornecimento de energia do sistema da Coelce. Eles refletem:

- DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média ao longo da qual os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas por ano).
- FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes por ano).

A Coelce encerrou o ano de 2008 com DEC em 8,18 horas, índice 13,0% melhor do que o valor do ano anterior, de 9,40 horas. O FEC alcançou o patamar de 6,78 vezes, o que representa uma evolução de 13,8% em relação a 2007, que fechou em 7,87 vezes. Os indicadores de qualidade da Coelce alcançados em 2008 são os melhores DEC e FEC da região nordeste, o 3º melhor DEC nacional e o 8º melhor FEC nacional (fonte: ABRADEE, Aneel e resultados anuais das companhias), fruto dos investimentos realizados em qualidade do sistema e da eficiência operacional da Companhia. Além disso, Fortaleza foi a capital da região nordeste com os melhores indicadores de qualidade em 2008.

II. PERDAS E COBRABILIDADE

As perdas de energia alcançaram 11,72% em 2008, uma melhora de 6,1% (0,63 p.p.) em relação às perdas registradas em 2007, de 12,35%. O valor alcançado reflete os investimentos constantes no combate às perdas ao longo dos últimos anos, aliado à ações sociais em prol da geração de renda. Em relação à cobrabilidade (medida como valores arrecadados sobre valores faturados, em doze meses), a mesma encerrou 2008 em 100,5%, valor 0,25 p.p. superior ao encerramento de 2007, de 100,3%.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DESTAQUES

- A receita líquida totalizou R\$ 1.915 milhões, 11,4% superior a 2007. No 4T08, a receita líquida atingiu R\$ 500 milhões, 12,7% acima do mesmo trimestre do ano anterior.
- O EBITDA evoluiu 19,7% em 2008, atingindo R\$ 570 milhões. A evolução no 4T08 em relação ao 4T07 foi de 30,6%, atingindo R\$ 138 milhões.
- O lucro líquido da Coelce de 2008 superou o resultado de 2007 em 38,3%, atingindo R\$ 339 milhões. No 4T08, o lucro líquido foi de R\$ 132 milhões, 229,9% superior ao 4T07.
- Os investimentos (CAPEX) realizados em 2008 somaram R\$ 473 milhões, montante superior a 2007 em 19,2%. Somente no 4T08, foram investidos R\$ 139 milhões, 27,5% acima do investido no mesmo período do ano passado.
- Pelo 3º ano consecutivo, as ações preferenciais classe A da Coelce (COCE5) integram a composição da carteira do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa.
- Em 18/03/09, foi aprovada pelo Conselho de Administração a proposta de distribuição de R\$ 263.129.829,13 em dividendos (100% do lucro líquido passível de distribuição), o que representa R\$ 3,3797/ação. A proposta deverá ser, ainda, aprovada de forma definitiva em Assembléia

Geral Ordinária.

3.1. COMENTÁRIOS DO RESULTADO**I. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

A receita operacional bruta da Coelce em 2008 alcançou R\$ 2.697 milhões, um incremento de 10,2% em relação ao ano de 2007 (+R\$ 249 milhões). O crescimento na receita operacional bruta foi causado, principalmente, devido à:

- Evolução de 6,4% (R\$ 2.359 milhões versus R\$ 2.217 milhões) no fornecimento de energia (+R\$ 142 milhões), por:
- Crescimento do número de consumidores (+5,7%), e conseqüente crescimento da energia faturada (+6,5%);
- Reajuste tarifário da Companhia, de +8,43%, a partir de 22 de Abril de 2008.
- Incremento de 67,1% (-R\$ 18 milhões versus -R\$ 56 milhões) na recuperação do ativo regulatório de 67,1% (+R\$ 37 milhões);
- Estorno de receitas que foram apropriadas em outros exercícios para recuperação de perdas oriundas do racionamento de energia (ocorrido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002), iniciado em janeiro de 2002 e encerrado em abril de 2008 (76 meses).
- Recuperação Parcela A (-R\$ 49 milhões)

Com o término do prazo de 76 meses para recuperar os ativos registrados pelas perdas do racionamento e a energia livre das geradoras, iniciou-se a recuperação da parcela A - extraordinária através dos adicionais tarifários de 2,9% e 7,9%. A Coelce realizou toda a recuperação da parcela A em 2008.

- Evolução de 124,7% (R\$ 5 milhões versus -R\$ 23 milhões) no reposicionamento tarifário - CVA (+R\$ 28 milhões): A partir de abril de 2008, a Coelce iniciou a reversão de provisão constituída entre dezembro de 2007 e março de 2008, no valor de R\$ 13 milhões (sendo R\$ 9 milhões em 2007 e R\$ 4 milhões em 2008), a ser feita em 12 parcelas iguais. Essa provisão foi constituída para cobrir diferenças de tarifa a serem devolvidas no reajuste tarifário de 22 de abril de 2008, geradas pelo recálculo da cota de reintegração considerada na revisão tarifária de 2007, que passou de R\$ 111 milhões para R\$ 97 milhões.
- Baixa - Energia Livre (+R\$ 58 milhões): Em maio de 2008 a Companhia procedeu com a baixa da energia livre (saldos a receber e a pagar) pela não recuperação no prazo conforme determinação do Ofício Circular nº 2.409/2007. O montante relacionado à energia livre refere-se à energia gerada e disponibilizada no sistema, não prevista nos contratos iniciais apuradas entre os meses de junho de 2001 e fevereiro de 2002.
- Aumento de 4,9% (R\$ 105 milhões versus R\$ 100 milhões) em outras receitas (+R\$ 5 milhões): Reflete o aumento das vendas de novos produtos e serviços - novos negócios - oferecidos pela Companhia (que alcançou R\$ 97 milhões em 2008 versus R\$ 77 milhões em 2007). Os principais serviços oferecidos estão relacionados à arrecadação para terceiros e à prestação de serviços ligados à energia elétrica para clientes institucionais, industriais, comerciais e residenciais (projeto e construção de redes particulares, aluguel de infra-estrutura, entre outros). Esse aumento foi compensado em parte pela reversão não recorrente do déficit atuarial de R\$ 16,3 milhões registrada no primeiro semestre de 2007, em razão da alteração de modalidade do plano previdenciário de benefício definido para contribuição definida.

II. DEDUÇÕES DA RECEITA

As deduções da receita aumentaram 7,2% em relação ao ano anterior, alcançando -R\$ 781 milhões em 2008, contra -R\$ 729 milhões em 2007 (-R\$ 53 milhões). Essa variação se deve basicamente aos seguintes itens:

- Acréscimo de 5,4% (-R\$ 529 milhões versus -R\$ 502 milhões) no ICMS (-R\$ 27 milhões): Aumento verificado pelo incremento da receita operacional bruta.
- Variação de 16,0% e 14,5%, respectivamente, no COFINS e PIS (-R\$ 19 milhões): Aumento verificado pelo incremento da receita operacional bruta.

- Aumento de 29,2% (-R\$ 30 milhões versus -R\$ 23 milhões) na cota da Reserva Global de Reversão - RGR (-R\$ 7 milhões): Cota anual, prevista na legislação, destinada à União Federal, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica, cujo montante anual é definido pela ANEEL, e equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade.

III. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais em 2008 alcançaram -R\$ 1.462 milhões, um aumento de 8,0% (-R\$ 108 milhões) em relação ao ano anterior. Essa variação foi causada devido à:

- Incremento de 15,7% (-R\$ 1.013 milhões versus -R\$ 876 milhões) nos custos e despesas não-gerenciáveis (-R\$ 138 milhões), por:
- Aumento de 6,8% (-R\$ 863 milhões versus -R\$ 808 milhões) na energia elétrica comprada para revenda (-R\$ 55 milhões): Refere-se aos custos de aquisição de energia para atender o mercado da Companhia. O aumento é derivado de uma maior quantidade de energia vendida.
- Aumento de 41,7% (-R\$ 71 milhões versus -R\$ 50 milhões) nos encargos do uso de energia elétrica (-R\$ 21 milhões): Refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição de energia elétrica pela utilização das instalações e componentes da rede básica. O aumento de deve-se a dois fatores, a saber: ajuste realizado em abril de 2008, de aproximadamente R\$ 7 milhões, para compensar despesas pagas a maior

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

às transmissoras em períodos anteriores, e o reajuste das tarifas dos agentes de transmissão, ocorrido em julho de 2008.

• Baixa - Energia Livre (-R\$ 50 milhões): Em maio de 2008 a Companhia procedeu com a baixa da energia livre (saldos a receber e a pagar) pela não recuperação no prazo conforme determinação do Ofício Circular nº 2.409/2007. O montante relacionado à energia livre refere-se à energia gerada e disponibilizada no sistema, não prevista nos contratos iniciais, apuradas entre os meses de junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Melhora de 6,2% (-R\$ 449 milhões versus -R\$ 478 milhões) nos custos e despesas gerenciáveis (+R\$ 30 milhões), por:

• Aumento de 10,2% (-R\$ 212 milhões versus -R\$ 192 milhões) em material e serviços de terceiros (-R\$ 20 milhões): O aumento do volume de investimentos (+19,2%), aliado aos reajustes contratuais dos fornecedores em 2008 e um maior volume de serviços prestados através do segmento de novos negócios da Coelce foram os responsáveis pelo aumento de 10,2% nos custos de material e serviços de terceiros em 2008.

• Melhoria de 77,5% (-R\$ 13 milhões versus -R\$ 59 milhões) em provisão para créditos de liquidação duvidosa (+R\$ 46 milhões): Em 2007 foi registrada provisão para possíveis perdas nos créditos a receber oriundos do racionamento de energia (RTE) no montante R\$ 41 milhões, dos quais R\$ 37 milhões foram registrados no 2T07 e R\$ 4 milhões no 3T07, devido à proximidade do prazo final estabelecido para a recuperação desses créditos.

• Evolução de 206,1% (R\$ 7 milhões versus -R\$ 6 milhões) em provisão para contingências (+R\$ 13 milhões): Alguns eventos em 2008, como a reversão de provisões em agosto e setembro, sendo R\$ 9 milhões referentes a processos tributários (PASEP) e R\$ 4,4 milhões referentes a processos cíveis. Os advogados da Companhia consideram remota a possibilidade de perdas nesses processos.

IV. EBITDA

Com base nas variações acima expostas, em 2008, o EBITDA da Coelce atingiu o montante de R\$ 570 milhões, o que representa um incremento de 19,7% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 476 milhões (+R\$ 94 milhões). A margem EBITDA da Companhia encerrou 2008 em 29,7%, o que representa uma evolução de 7,4% (2,0 p.p.) em relação ao ano anterior, que fechou em 27,7%.

V. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da Coelce, em 2008, ficou em -R\$ 49 milhões, uma redução de mais de 300% em relação ao ano anterior (-R\$ 8 milhões). Essa variação (-R\$ 41 milhões) foi devida aos seguintes fatores:

Redução de 67,1% (R\$ 32 milhões versus R\$ 96 milhões) nas receitas financeiras (-R\$ 65 milhões), por:

• Redução de 74,6% (R\$ 5 milhões versus R\$ 18 milhões) na atualização do ativo regulatório (-R\$ 14 milhões): Finalização do período de recuperação do ativo regulatório oriundo do racionamento, reduzindo atualização monetária.

• Redução de 191,6% (-R\$ 24 milhões versus R\$ 26 milhões) em outras receitas financeiras (-R\$ 50 milhões): Ajuste de correções cambiais de dívida com fornecedor de energia indexada a três indicadores (petróleo, inflação e dólar, sendo este último, o mais relevante), além da CVA inerente a estes ajustes.

Redução de 22,6% (-R\$ 81 milhões versus -R\$ 104 milhões) nas despesas financeiras (+R\$ 24 milhões), por:

• Aumento de 31,6% (-R\$ 59 milhões versus -R\$ 45 milhões) nos encargos de dívidas (-R\$ 14 milhões): Tendo em vista o aumento da dívida financeira bruta da Companhia (+R\$ 279 milhões), com a emissão de R\$ 245 milhões em notas promissórias (commercial papers) em julho de 2008.

• Aumento de 86% (-R\$ 31 milhões versus -R\$ 16 milhões) nas variações monetárias (-R\$ 14 milhões):

Variações Monetárias: -R\$ 4 milhões

Variação Cambial dos BONDS - empréstimos desprotegidos da Coelce (sem hedge): -R\$ 4 milhões

Resultado do swap do empréstimo junto ao BEI: -R\$ 6 milhões.

Efeitos compensados por:

• Redução de 93,9% (-R\$ 0,7 milhões versus -R\$ 11 milhões) na CPMF (+R\$ 10 milhões): Término da cobrança do imposto, em 2008.

• Redução de 176% (R\$ 17 milhões versus -R\$ 23 milhões) em outras despesas financeiras (+R\$ 41 milhões).

Ajuste de correções cambiais de dívida com fornecedor de energia indexada a três indicadores (petróleo, inflação e dólar, sendo este último, o mais relevante), além da CVA inerentes a estes ajustes.

VI. IR/CSLL

As despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 2008 registraram -R\$ 59 milhões, uma redução de 44,9% em relação ao ano anterior, de -R\$ 106 milhões (+R\$ 48 milhões). Essa variação foi gerada pela aplicação da Instrução CVM 555/08, segundo a qual os incentivos fiscais passam a ser reconhecidos no Resultado do Exercício. Dessa forma o registro do incentivo fiscal - SUDENE apurado a partir da Lei 11.638/07 foi contabilizado no exercício como redutor da despesa do imposto de renda, e a seguir transferido para a reserva de lucros (R\$ 67 milhões). Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento no IR e no CSLL, tendo em vista um melhor resultado antes de impostos apurados em 2008.

VII. LUCRO LÍQUIDO

Com base nos efeitos expostos anteriormente, em 2008, a Coelce registrou um lucro líquido de R\$ 339 milhões, valor 38,3% superior ao registrado no ano de 2007, que foi de R\$ 245 milhões (+R\$ 94 milhões). Ao analisarmos a evolução do lucro líquido sem os efeitos no resultado da adoção da Lei nº 11.638/07 e da medida provisória nº 449/08 (conforme nota explicativa nº 2 das DFPs da Companhia), teríamos um incremento de 9,8% (R\$ 269 milhões versus 246 milhões). Esses efeitos se resumem a:

• Incentivos fiscais passam a ser reconhecidos no resultado do exercício (R\$ +66 milhões);

• A conta de ativo diferido foi extinta. Logo, a Companhia procedeu com a baixa do valor no balanço (R\$ 3 milhões).

3.2. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

Em abril de 2008, além do reajuste anual contratual, a Aneel procedeu o recálculo da revisão tarifária da Coelce, quando foi aprovada a Base de Remuneração e, consequentemente, também o valor da Remuneração do Capital e da Quota de Reintegração. O processo de revisão tarifária ainda permaneceu provisório, visto que faltou a definição quanto à metodologia para construção da Empresa de Referência. A estimativa da Aneel é concluí-la em abril de 2009. O reajuste tarifário anual contratual foi de 8,43%, sendo 6,04% relativos ao processo de reajuste e 2,39% referente aos componentes financeiros pertinentes, correspondendo a um efeito médio de 6,78% percebido pelos consumidores.

3.3. ENDIVIDAMENTO (DÍVIDA FINANCEIRA SEM CUSTOS DE TRANSAÇÃO)**I. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO**

A dívida financeira bruta da Coelce (excluindo-se a dívida previdenciária) encerrou 2008 em R\$ 845 milhões, um aumento de 49,4% em relação ao ano de 2007, que foi de R\$ 566 milhões (+R\$ 280 milhões). O aumento da dívida deve-se, principalmente, à emissão de notas promissórias (commercial papers), no valor de R\$ 245 milhões, com remuneração de CDI+0,95% a.a. pelo prazo de 360 dias, realizada em julho de 2008. Essa emissão teve o duplo objetivo de cobrir os atrasos no recebimento dos valores das subvenções dos programas Baixa Renda e Luz para Todos, e refinar dívidas vincendas de custo mais elevado do que o custo da emissão das notas promissórias.

3.4. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Coelce em 2008 alcançaram R\$ 473 milhões, uma evolução de 19,2% (+R\$ 76 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 397 milhões. O volume mais expressivo no portfólio de investimentos da Companhia é direcionado ao Programa Luz para Todos (PLPT), que representa 47% (R\$ 224 milhões) de todo o valor investido em 2008. O programa tem por objetivo levar a energia elétrica à população rural, estimulando o desenvolvimento das áreas isoladas dos centros urbanos e a geração de renda nessas localidades. Desde 2004, quando a Coelce iniciou o PLPT, já foram conectados mais de 112 mil clientes, e até 2010, serão conectados mais 52 mil clientes. Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 314 milhões, 14,6% superiores ao realizado em 2007 (R\$ 274 milhões).

3.5. MERCADO DE CAPITAIS**I. OVERVIEW**

41,1% do Capital Social da Coelce estão em livre negociação na BM&FBovespa, e representam o Free Float, enquanto os demais 58,9% estão nas mãos do grupo controlador. Em relação ao desempenho da ação preferencial COCE5, mesmo com os efeitos da crise financeira internacional sobre o mercado de capitais brasileiro, a mesma apresentou valorização de 4,6% em 2008, frente a desvalorização do Ibovespa de 41,6% e do IEE - Índice de Energia Elétrica de 11,6%. É importante mencionar que essa performance faz com que o papel se destaque dentro dos ativos que compõe a carteira do IEE (16 ao total), sendo o terceiro melhor desempenho no ano de 2008. A Coelce possui, atualmente, 3 papéis sendo negociados na BM&FBovespa, sendo que o de maior liquidez é a ação preferencial A (COCE5), com uma média de 50 negócios diários, em 2008. Os demais papéis, por possuírem baixa liquidez, estão expostos a negociações que fogem à percepção média do mercado sobre a Companhia, o que ocasionou a desvalorização em 2008, frente o ano de 2007.

4. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, dispôs sobre a necessidade de divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa. Nos termos dessa Instrução CVM, a Coelce declara que, em 2008, não foram contratados/prestados serviços que não os relacionados à auditoria externa pela CANARIM Auditores Associados à Companhia Energética do Ceará.

5. AGRADECIMENTOS

A Administração da Companhia Energética do Ceará agradece a seus acionistas, clientes, fornecedores e comunidades do Estado do Ceará, pela confiança depositada na Companhia em 2008. Agradece, ainda, de forma especial, aos seus colaboradores pelo empenho e envolvimento com os objetivos da Coelce.

A Administração

continua

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ N° 07.047.251/0001-70

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

			2007				2007
	Notas		(Reclas-		Notas		(Reclas-
ATIVO	explicativas	2008	sificado)	PASSIVO	explicativas	2008	sificado)
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	15.838	12.364	Fornecedores	16	157.582	241.753
Consumidores, concessionários e permissionários	5 e 6	416.909	562.830	Folha de pagamento		7.233	6.460
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 6	(93.769)	(213.428)	Encargos de dívidas	18	19.974	4.291
Consumidores baixa renda	7	30.410	26.031	Empréstimos e financiamentos	18	332.230	204.941
Serviços em curso		7.335	14.525	Tributos e contribuições sociais	17	48.356	54.972
Estoques		1.471	511	Taxas regulamentares	19	17.086	10.294
Devedores diversos		4.228	5.770	Participações dos empregados		7.508	6.409
Tributos a compensar	8	48.821	55.424	Dividendos a pagar	24	263.927	245.977
Depósitos vinculados	9	18.777	16.967	Contribuição de iluminação pública arrecadada		20.041	10.454
Tributos diferidos	10	51.975	95.687	Obrigações estimadas		8.963	8.958
Crédito luz para todos	13	181.547	76.234	Provisão para contingências	22	773	769
Despesas pagas antecipadamente	11	87.839	113.530	Obrigações com benefícios pós-emprego	26	11.023	13.987
Outros créditos	12	29.536	25.907	Partes relacionadas	20	103.792	102.665
Total do ativo circulante		800.917	792.352	Tributos diferidos	10	26.632	69.402
				Programa pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	13	22.329	18.235
				Outras obrigações	23	21.189	44.729
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		1.068.638	1.044.296
Realizável a longo prazo				NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, concessionários e permissionários	5 e 6	33.997	36.507	Tributos e contribuições sociais	17	8.421	8.442
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 6	(3.174)	-	Empréstimos e financiamentos	18	489.945	352.591
Depósitos vinculados a litígios		13.699	16.555	Provisão para contingências	22	63.214	69.344
Tributos a compensar	8	52.834	47.976	Obrigações com benefícios pós-emprego	26	48.019	49.930
Depósitos vinculados	9	14.421	14.987	Partes relacionadas	20	104.227	104.546
Tributos diferidos	10	23.100	20.791	Tributos diferidos	10	38.603	39.971
Despesas pagas antecipadamente	11	108.620	88.748	Provisão baixa renda	7	22.019	25.788
Outros créditos	12	280	280	Provisão luz para Todos		5.257	-
Total do realizável a longo prazo		243.777	225.844	Programa pesquisa e desenvolvimento e Eficiência energética	13	14.762	19.946
Investimentos		220	235	Outras obrigações	23	1.381	3.947
Intangível	14	13.994	14.671	Total do não circulante		795.848	674.505
Imobilizado	13	1.722.679	1.527.355	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24		
Diferido		-	8.793	Capital social		442.946	433.057
Total do não circulante		1.980.670	1.776.898	Reservas de capital		358.671	368.541
				Reserva de lucros		115.478	48.845
						917.095	850.443
TOTAL DO ATIVO		2.781.587	2.569.250	Recursos destinados a aumento de capital	6	6	6
				Total do patrimônio líquido		917.101	850.449
				TOTAL DO PASSIVO		2.781.587	2.569.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação, expressos em reais)

	Reservas de capital				Reservas de Lucros			Recursos destinados a aumento		
	Capital social	Reserva de ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo Fiscal-ADENE	Reserva fiscal-legal	Reserva fiscal-ADENE	Lucros acumulados	Subtotal	de capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	433.057	221.188	31.160	46.208	48.845	—	—	780.458	6	780.464
Reserva de capital-incentivo fiscal	—	—	—	69.985	—	—	—	69.985	—	69.985
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	244.751	244.751	—	244.751
Proposta de destinação do lucro líquido:										
Dividendos propostos (R\$ 3,14 por ação)	—	—	—	—	—	—	(244.751)	(244.751)	—	(244.751)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	433.057	221.188	31.160	116.193	48.845	—	—	850.443	6	850.449
Ajustes de exercício anterior:										
Baixa diferido lei 11.638/2007	—	—	—	—	—	—	(8.794)	(8.794)	—	(8.794)
Dividendos prescritos	—	—	—	—	—	—	33	33	—	33
Ajuste-incentivo fiscal	—	—	—	19	—	—	19	19	—	19
Capitalização da reserva	9.889	—	—	(9.889)	—	—	—	—	—	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	338.523	338.523	—	338.523
Destinação do lucro:										
Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	—	—	—	—	—	66.633	(66.633)	—	—	—
Dividendos propostos (R\$ 3,38)	—	—	—	—	—	—	(263.129)	(263.129)	—	(263.129)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	66.633	—	917.095	6	917.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação, expressos em reais)

Líquido por ação, expressos em Reais			2007
	Notas explicativas	2008	(Reclas- sificado)
RECEITA OPERACIONAL			
Fornecimento de energia elétrica			
Consumidores, concessionários e permissionários	28	2.358.776	2.216.455
Baixa renda	28	174.066	173.359
Reposicionamento revisão tarifária	28	5.542	(22.464)
Valor a devolver reajuste tarifário-transmissoras	28	700	(1.867)
Recuperação perda de receita racionamento	28	(18.339)	(55.685)
Recuperação energia livre - Geradoras	28	(6.429)	(19.492)
Recuperação parcela A	28	(48.866)	-
Suprimento de energia elétrica	28	13.245	11.749
Receita de uso da rede elétrica	28	55.331	45.695
Baixa Energia Livre	28	57.475	-
Outras receitas	28 e 29	105.036	100.099
Total de receita operacional		2.696.537	2.447.849
Deduções à receita operacional			
ICMS	28	(528.563)	(501.577)
COFINS	28	(111.412)	(96.012)
PIS	28	(24.518)	(21.421)
ISS	28	(2.037)	(1.331)
Quota para reserva global de reversão	28	(29.917)	(23.156)
Conta de consumo de combustíveis fósseis	28	(55.251)	(58.160)
Conta de desenvolvimento energético	28	(13.526)	(13.254)
Programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento	28	(16.271)	(14.055)
Encargo de capacidade e aquisição emergencial	28	2	(4)
Total de deduções à receita operacional	28	(781.493)	(728.970)
Total de receita operacional líquida	28	1.915.044	1.718.879
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda	31	(882.853)	(815.939)
Energia elétrica comprada para revenda -Ativo Transmissoras	31	3.793	(5.057)
Encargos de uso da rede de transmissão	31	(74.492)	(57.087)
Encargos de uso da rede de transmissão -Ativo Transmissoras	31	(5.193)	6.924
Total do custo com energia elétrica		(958.745)	(871.159)
Custo de operação			
Pessoal	31	(61.226)	(66.730)
Entidade de previdência privada	31	(9.160)	(8.862)
Material	31	(16.097)	(9.202)
Serviços de terceiros	31	(138.105)	(117.196)
Depreciação e amortização	31	(99.350)	(93.470)
Outros	31	(6.138)	(5.146)
Total do custo da operação		(330.076)	(300.606)
Total do custo do serviço de energia elétrica		(1.288.821)	(1.171.765)
Custo do serviço prestado a terceiros	31	(6.412)	(11.356)
Lucro operacional bruto		619.811	535.758
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com vendas	31	(76.348)	(28.749)
Despesas gerais e administrativas	31	(54.371)	(50.289)
Amortização/reversão do ágio oriundo da incorporação	31	(14.967)	(15.220)
Taxa de fiscalização ANEEL	31	(4.042)	(4.407)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	31	(13.351)	(59.378)
(Provisão) reversão para contingências	31	6.509	(6.136)
Outras	31	(10.133)	(6.613)
Total despesas operacionais		(166.703)	(170.792)
Resultado do serviço público de energia elétrica	31	453.108	364.966

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS:

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS:			
Renda de aplicações financeiras		12.288	10.759
Acréscimo moratório em conta de energia		31.847	35.104
Atualização perda de receita racionamento		4.668	18.403
Encargos de dívidas		(59.053)	(44.859)
Variações monetárias		(30.468)	(16.378)
Outras		(8.198)	(10.865)
Total das receitas(despesas) financeiras	31	(48.916)	(7.836)
Resultado operacional		404.192	357.130
Lucro antes da contribuição social, do imposto de renda e participações		404.192	357.130
Contribuição social-corrente	25	(34.304)	(36.135)
Contribuição social diferidos	25	1.102	8.238
Imposto de renda-corrente	25	(94.543)	(100.684)
Imposto de renda diferidos	25	2.521	22.160
Incentivo Fiscal-Adene	25	66.633	-
Lucro líquido antes das participações		345.601	250.709
Participação nos lucros	33	(7.078)	(5.958)
Lucro líquido do exercício		338.523	244.751
Lucro líquido do exercício por ação - R\$		4,35	3,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2007	(Reclas-
	2008	sificado)
Lucro líquido do exercício	338.523	244.751
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas (aplicado nas)		
Atividades operacionais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.351	59.378
Baixa RTE/energia livre	(6.985)	-
Depreciação e amortização	122.756	109.526
Depreciação Obrigações vinculadas a concessão	(21.184)	(13.668)
Amortização do ágio oriundo da incorporação	14.967	15.220
Juros líquidos provisionados	89.521	61.237
Baixas do imobilizado em serviço	3.130	1.591
Tributos diferidos	(2.735)	(33.341)
Provisões para contingências	(6.509)	6.136
Recomposição tarifária	31.436	(14.276)
Despesas pagas antecipadamente	6.246	35.480
Baixa déficit atuarial	-	(16.289)
Incentivo Fiscal- ADENE	-	69.985
Outros	3.086	27.032
	247.080	308.011
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Consumidores e revendedores	(31.895)	41.255
Baixa renda	(4.379)	1.781
Serviços em curso	7.190	1.535
Estoque	(960)	323
Tributos a compensar	1.745	(21.114)
Despesas pagas antecipadamente	(427)	(969)
Crédito luz para todos	(105.313)	(76.234)
Depósitos vinculados	(1.244)	5.356
Depósitos vinculados a litígios	1.645	6.199
Outros créditos	(2.087)	(4.568)
	(135.725)	(46.436)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(26.696)	29.756
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	1.877	1.052
Tributos e contribuições sociais	(6.637)	35
Taxas regulamentares	6.792	(8.043)
Provisão para contingências	2.584	(16.389)
Transações com partes relacionadas	(30.557)	16.666
Provisão devolução Baixa Renda	(3.769)	(34.212)
Outras contas a pagar	(15.453)	(13.870)
	(71.859)	(25.005)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	378.019	481.321
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(472.255)	(395.831)
Aplicações no diferido	-	(6.970)
Aplicações no intangível	(2.325)	(3.194)
Obrigações vinculadas a concessão	159.543	132.488
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(315.037)	(273.507)

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Atividades de financiamento				(-) Depreciação e amortização (116.539) (111.079)			
Captação de empréstimos e financiamentos	518.570	240.727		(=) Valor adicionado líquido 1.382.954 1.224.853			
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(332.899)	(225.887)		(+) Valor adicionado recebido em transferência			
Dividendos	(245.179)	(224.947)		Receita financeira 31.593 96.127			
Juros sobre capital próprio	-	(49.995)		(=) Valor adicionado a distribuir 1.414.547 100% 1.320.980 100%			
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento (59.508) (260.102)				DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:			
Disponibilidades geradas no exercício 3.474 (52.288)				Pessoal			
Saldo inicial de caixa	12.364	64.652		Remunerações	74.871	5%	71.882 5%
Saldo final de caixa	15.838	12.364		Encargos sociais (exceto INSS)	5.591	0%	5.086 0%
	3.474 (52.288)			Previdência privada	9.160	1%	8.862 1%
Informações adicionais:				Auxílio-alimentação	5.315	0%	4.770 0%
Juros pagos	60.690	41.398		Convênio assistencial e outros benefícios	15.565	1%	12.828 1%
Imposto de renda e contribuição social pagos	48.538	89.392		Participação nos resultados	7.078	1%	5.958 0%
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					117.580	8%	109.386 8%
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007				Impostos, taxas e contribuições			
(Valores expressos em milhares de reais)				Federal	407.569	29%	355.018 27%
	2008	%	2007	Estadual	528.580	37%	501.595 38%
			(Reclas-sificado)	Municipal	2.448	0,2%	1.469 0,1%
GERAÇÃO DE RIQUEZAS:			%	(-) Incentivos fiscais	(66.633)	-5%	(69.985) -5%
Receitas					871.964	62%	788.097 60%
Venda de energia e serviços	2.638.070		2.431.347	Remuneração de capitais de terceiros			
Receitas relativas à construção de ativos próprios	512.877		424.055	Juros e variações cambiais	89.520	6%	61.237 5%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.351)		(59.378)	Outras despesas financeiras	(9.011)	-1%	42.726 3%
Baixa RTE/Energia Livre	6.985		-	Aluguéis	5.971	1%	4.798 0%
Outras receitas	(5.801)		13.056		86.480	6%	108.761 8%
Total de receitas 3.138.780 2.809.080				Remuneração de capitais próprios			
Insumos adquiridos de terceiros -				Dividendos	263.096	19%	244.751 19%
Compra de energia	(879.060)		(820.996)	Reserva de Incentivo fiscal - ADENE	66.633	5%	69.985 5%
Encargos de uso da rede elétrica	(71.063)		(50.163)	Ajuste exercício anterior - lei 11638/2007	8.794	1%	- -
Material e serviços de terceiros	(683.759)		(587.745)		338.523	24%	314.736 24%
Outras despesas operacionais	(5.405)		(14.244)	Total do valor adicionado distribuído 1.414.547 100% 1.320.980 100%			
Total de insumos adquiridos de terceiros (1.639.287) (1.473.148)				Valor adicionado (médio) por empregado 1.107 1.018			
(=) Valor adicionado bruto 1.499.493 1.335.932				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Balanco Social Anual / 2008**Companhia Energética do Ceará- COELCE**

1 - Base de Cálculo		2008 Valor (Mil reais)			2007 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)				1.915.044			1.718.879
Resultado operacional (RO)				404.192			357.130
Folha de pagamento bruta (FPB)				129.421			121.551
Valor Adicionado Total (VAT)				1.414.547			1.320.980
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		5.315	4,11%	0,28%	4.770	3,92%	0,28%
Encargos sociais compulsórios		24.331	18,80%	1,27%	23.058	18,97%	1,34%
Previdência privada		9.160	7,08%	0,48%	8.862	7,29%	0,52%
Saúde		6.718	5,19%	0,35%	5.647	4,65%	0,33%
Segurança e saúde no trabalho		617	0,48%	0,03%	182	0,15%	0,01%
Educação		512	0,40%	0,03%	561	0,46%	0,03%
Cultura		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		2.610	2,02%	0,14%	2.544	2,09%	0,15%
Creches ou auxílio-creche		1.060	0,82%	0,06%	799	0,66%	0,05%
Participação nos lucros ou resultados		7.508	5,80%	0,39%	6.409	5,27%	0,37%
Vale-Transporte		355	0,27%	0,02%	378	0,31%	0,02%
Esporte			0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Outros		3.693	2,85%	0,19%	2.718	2,24%	0,16%
Total - Indicadores sociais internos		61.879	47,81%	3,23%	55.928	46,01%	3,25%
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação		28	0,01%	0,00%	54	0,02%	0,00%
COELCE nas Escolas - Módulo I		0	0,00%	0,00%	11	0,00%	0,00%
Baú de Leitura		28	0,01%	0,00%	43	0,01%	0,00%
Cultura		10.056	2,49%	0,53%	9.087	2,54%	0,53%
Audiovisual (cinema, tv, vídeo e multimídia)		143	0,04%	0,01%	0	0,00%	0,00%
Literatura		0	0,00%	0,00%	5	0,00%	0,00%
Música		50	0,01%	0,00%	35	0,01%	0,00%
Patrimônio Imaterial (manifestações, saberes e fazeres populares, artes e gastronomia)		45	0,01%	0,00%	30	0,01%	0,00%
Fundo Estadual da Cultura		3.759	0,93%	0,20%	3.588	1,00%	0,21%
Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente		436	0,11%	0,02%	444	0,12%	0,03%
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente		182	0,05%	0,01%	157	0,04%	0,01%
Sistema Estadual de Cultura - SIEC		3.027	0,75%	0,16%	2.423	0,68%	0,14%
Lei Rouanet		2.414	0,60%	0,13%	2.405	0,67%	0,14%
Saúde e Saneamento		50	0,01%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte		6	0,00%	0,00%	256	0,07%	0,01%
Lei de Incentivo ao Esporte		0	0,00%	0,00%	256	0,07%	0,01%
Corrida de Rua		6	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Outros	213.746	52,88%	11,16%	143.917	40,28%	8,37%
Voluntariado	9	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Geração de Emprego e Renda	549	0,14%	0,03%	68	0,02%	0,00%
Programas Sociais	182.542	45,16%	9,53%	111.167	31,13%	6,47%
Programa de Investimentos Especiais	2.567	0,64%	0,13%	601	0,17%	0,03%
Luz para Todos	179.975	44,53%	9,40%	110.566	30,96%	6,43%
Benefícios para Consumidores de Baixa Renda	30.646	7,58%	1,60%	32.682	9,15%	1,90%
Total das contribuições para a sociedade	223.886	55,39%	11,69%	153.314	42,93%	8,92%
Tributos (excluídos encargos sociais)	666.530	164,90%	34,80%	620.340	173,70%	36,09%
Total - Indicadores sociais externos	890.416	220,30%	46,50%	773.654	216,63%	45,01%
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	19.549	4,84%	1,02%	9.274	2,60%	0,54%
Educação Ambiental para colaboradores	69	0,02%	0,00%	49	0,01%	0,00%
Gerenciamento de Resíduos	57	0,01%	0,00%	116	0,03%	0,01%
Reciclagem de Óleo ⁽¹⁾	0	0,00%	0,00%	78	0,02%	0,00%
Licenças Ambientais	750	0,19%	0,04%	3	0,00%	0,00%
Auditorias Ambientais	52	0,01%	0,00%	28	0,01%	0,00%
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	864	0,21%	0,05%	1.022	0,29%	0,06%
Desenvolvimento e Implementação de Óleo Ecológico	185	0,05%	0,01%	8	0,00%	0,00%
Desenvolvimento de Processo Biotecnológico de Compostagem para a Reciclagem dos Resíduos de Podas de Árvores	206	0,05%	0,01%	163	0,05%	0,01%
Desenvolvimento de Metodologia para Acompanhamento Contábil do Sistema de Gestão Ambiental da Coelce	0	0,00%	0,00%	238	0,07%	0,01%
Programa Coelce de Desenvolvimento Social pela Energia Consumida - Ecoelce ⁽²⁾	94	0,02%	0,00%	259	0,07%	0,02%
Sistema de Gestão e Manejo da Arborização Urbana ao Longo das Redes de Distribuição	0	0,00%	0,00%	95	0,03%	0,01%
Desenvolvimento de Produtos à Base de Compósito Fibra de Coco em Matriz Polimérica para Aplicação em Sistemas de Baixa Tensão	98	0,02%	0,01%	216	0,06%	0,01%
Desenvolvimento de Técnicas e Sistema de Lavagem a Seco de Isoladores	281	0,07%	0,01%	43	0,01%	0,00%
Arborização Urbana	26	0,01%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Manejo de Vegetação	2.683	0,66%	0,14%	2.154	0,60%	0,13%
Rede Compacta ou Isolada	14.928	3,69%	0,78%	5.695	1,59%	0,33%
Outros Gastos para Melhoria Contínua	120	0,03%	0,01%	129	0,04%	0,01%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	7.870	1,95%	0,41%	11.748	3,29%	0,68%
Educação Ambiental	669	0,17%	0,03%	2.250	0,63%	0,13%
Grafitando com Arte	20	0,00%	0,00%	11	0,00%	0,00%
Escola Coelce Caminhos Eficientes	620	0,15%	0,03%	2.239	0,63%	0,13%
Outros	29	0,01%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Programa de Eficiência Energética ⁽³⁾	7.201	1,78%	0,38%	9.092	2,55%	0,53%
Eficiência Energética para Consumidores Baixa Renda	5.803	1,44%	0,30%	5.025	1,41%	0,29%
Eficiência Energética em Hospitais Públicos ⁽⁴⁾	500	0,12%	0,03%	1.136	0,32%	0,07%
Eficiência Energética em Universidades e Centros de Pesquisa ⁽⁵⁾	245	0,06%	0,01%	657	0,18%	0,04%
Eficiência Enrgética em Escolas Públicas ⁽⁶⁾	318	0,08%	0,02%	273	0,08%	0,02%
Eficiência Energética em Prédios Públicos	0	0,00%	0,00%	1.515	0,42%	0,09%
Eficiência Energética em Entidades Associativas e Fundações ⁽⁷⁾	55	0,01%	0,00%	486	0,14%	0,03%
Programa Coelce de Desenvolvimento Social pela Energia Consumida - Ecoelce	222	0,05%	0,01%	0	0,00%	0,00%
Plano de Gestão do Programa de Eficiência Energética da Coelce	58	0,01%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Eficiência Energética em Projetos de Iluminação Pública ⁽⁸⁾	0	0,00%	0,00%	406	0,11%	0,02%
Total dos investimentos em meio ambiente	27.419	6,78%	1,43%	21.022	5,89%	1,22%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	() não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75% (X) cumpre de 76 a 100%	() não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() não possui metas (X) cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 76 a 100%
5 - Indicadores do Corpo Funcional						
				2008		2007
Nº de empregados(as) ao final do período				1.278		1.297
Nº de admissões durante o período				68		62
Nº de desligamentos durante o período				86		78
Nº de empregados(as) terceirizados(as)				7.662		6.837
Nº de menor aprendiz				24		21
Nº de estagiários(as)				186		176
Nº de empregados por faixa etária, nos seguintes intervalos:						
até 25 anos				36		31
de 26 a 35 anos				244		231
de 36 a 45 anos				416		485
acima de 45 anos				582		550
Nº de empregados por nível de escolaridade, segregada por:						
analfabetos				0		0
com ensino fundamental I incompleto				0		0
com ensino fundamental I completo				0		1
com ensino fundamental II incompleto				26		33
com ensino fundamental II completo				68		73
com ensino médio incompleto				0		0
com ensino médio completo				570		587
com ensino superior incompleto				65		75
com ensino superior completo				549		528

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Nº de homens que trabalham na empresa	1.003	1.020
% de cargos de chefia ocupados por homens	75%	80%
Nº de mulheres que trabalham na empresa	275	277
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	25%	21%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	363	367
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	21%	20%
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais ⁽⁹⁾	53	50
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2008	Metas 2009
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	18	18
Número total de acidentes de trabalho ⁽¹⁰⁾	75	53
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção (X) direção e gerências empregados(as)	() direção (X) direção e gerências empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as) +Cipa
Quando à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	() segue as normas da OIT
A previdência privada contempla:	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	(X) são exigidos
Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	(X) apoiará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa ⁽¹¹⁾ : 373.599	na Justiça ⁽¹²⁾ : 492
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa ⁽¹¹⁾ : 93%	na Justiça ⁽¹²⁾ : 98%
Montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela justiça	2.969	1.042
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2008: 1.414.547	Em 2007: 1.320.980
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	63% governo 19 % acionista	60,7% governo 19,1% acionista

7 - Outras Informações

- (1) Em 2008 a Coelce não contratou serviços para regeneração (processo químico) do óleo. Apenas realizou condicionamento (processo físico), utilizando mão-de-obra e tecnologia próprios, num total de 136.560 litros recondicionados.
- (2) Após a conclusão do projeto de pesquisa em jun/08 o programa foi remetido para análise do órgão regulador sendo aprovado como programa de eficiência energética, por apresentar grande potencial de energia economizada em decorrência da reciclagem dos resíduos coletados.
- (3) A redução do investimento em 2008 quando comparado a 2007 decorre de que em 2007 houve um acúmulo de liberações de projetos para execução, relativas ao exercício de 2006, por parte da agência reguladora.
- (4) Foram beneficiados 13 hospitais públicos, 6 localizados em Fortaleza(CE) e 7 em municípios do interior do Estado (Iguatu-CE/ Maracanaú-CE/ Aracati-CE/ Maranguape-CE/ Limoeiro do Norte-CE).
- (5) Foram beneficiadas duas instituições: Faculdade de Economia, Administração, Atuárias, Contabilidade e Secretariado (Universidade Federal do Ceará) e Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.
- (6) Foram beneficiadas 19 escolas públicas, 10 estaduais e 9 municipais, todas localizadas em Fortaleza (Ce).
- (7) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCME
- (8) A partir de 2008 projetos de iluminação pública deixaram de ser regulamentados, de acordo com o Manual ANEEL do Programa de Eficiência Energética 2008, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a elaboração de projetos de eficiência energética.
- (9) Do total de 1.278 empregados da Coelce, 53 são portadores de necessidades especiais. Conforme ata de audiência nº 838/2007, de 16 de dezembro de 2008, do Ministério Público Federal, agosto de 2009 é o prazo limite para que a Empresa alcance a quota de 64 portadores de necessidades especiais.
- (10) Embora o valor apresentado em 2008 seja o total de acidentes com e sem afastamento, a meta apresentada só revela o valor de acidentes com afastamento. Isso decorre da empresa não estabelecer metas para acidentes sem afastamento.
- (11) Envolve todos os registros de reclamações conforme Resolução ANEEL nº 382/98.
- (12) Foram consideradas as reclamações e críticas do período citado. Nos anos anteriores esses quantitativos referiam-se à discussão de mérito e seus respectivos recursos judiciais interpostos em que os números realizados e suas respectivas metas referiam-se ao acúmulo de reclamações e críticas até o referido período.
- CNPJ: 07.047.251/0001-70 Setor Econômico: Energético- categoria Distribuição UF da sede da empresa: Ceará
- Para esclarecimentos sobre as informações declaradas:
Maria Enivalda da Silva Oliveira, (85) 3453-4167, enivalda@coelce.com.br
- “ Esta empresa não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual da criança ou adolescente e não está envolvida em corrupção.”
- “Nossa empresa valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.”

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela Investluz S/A, e concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará, atendendo aproximadamente 2.629 mil consumidores (2.490 mil em 2007) e um quadro de 1.278 empregados em 31 de dezembro de 2008 (1.297 em 2007). A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com prazo de 30 anos, com vencimento para 12 de maio de 2028.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. (a) Alteração da legislação societária brasileira: Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir do exercício que se iniciou em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

contabilidade. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Companhia está adotando pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Lei 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08. Consequentemente, as seguintes práticas contábeis foram modificadas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007:

- A Companhia revisou os saldos registrados em ativo diferido e os que não atendiam aos critérios de reconhecimento como intangível foram baixados no exercício de 2008. Assim, a parcela correspondente a anos anteriores foi registrada, no balanço de abertura, no valor total de R\$8.794, líquido dos efeitos fiscais.
- O valor correspondente ao incentivo ADENE, apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07, no montante de R\$ 66.633, foi contabilizado no resultado do exercício como redutora da despesa com imposto de renda e, posteriormente, transferido para a reserva de lucros não distribuíveis, em atendimento à Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 07.
- A Companhia reclassificou o saldo de softwares do ativo imobilizado para o intangível, no montante de R\$ 13.994, em atendimento à Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 04.
- A Companhia reclassificou o saldo dos custos incorridos na captação de recursos no montante de R\$ 2.993, apresentando-os como redutor das contas de empréstimos e financiamentos, e passou a amortizá-los com base na mesma curva de amortização do empréstimo, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 08.
- Até 31 de dezembro de 2007, tais custos eram contabilizados como despesas antecipadas e amortizados em linha reta pelo prazo do empréstimo.
- Em atendimento à medida provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, a companhia reclassificou o resultado não operacional para resultado operacional.
- Conforme item 51 do pronunciamento técnico CPC 13, a Companhia não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.
- A Companhia já adotava a elaboração da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração do valor adicionado, que se tornaram obrigatórias através da Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 e Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008 nesta ordem. Os efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no patrimônio líquido decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, líquidos dos efeitos tributários, estão demonstrados a seguir:

	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido
Efeitos da Lei 11.638/07:		
Baixa ativo diferido	3.118	(8.794)
Reserva de incentivo fiscal- ADENE	66.633	-
(b) Reclassificações nas demonstrações financeiras do exercício anterior:		
Para fins de melhor apresentação e manutenção da comparabilidade, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram reclassificadas, quando aplicável.		

	2007	
	Publicado	Reclassificado
Balanço Patrimonial		
Ativo		
Circulante		
Numerário disponível	12.354	-
Aplicações financeiras	10	-
Disponibilidades	-	12.364
Consumidores, concessionários e permissionários	565.714	562.830
Despesas pagas antecipadamente	115.145	113.530
Outros créditos	23.023	25.907
Não circulante		
Depósitos vinculados a litígios	21.668	16.555
Despesas pagas antecipadamente	90.681	88.748
Imobilizado	1.542.026	1.527.355
Intangível	-	14.671
Passivo		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	206.556	204.941
Pesquisa e desenvolvimento/Eficiência energética	38.181	18.235
Provisão Baixa renda	25.788	-
Partes relacionadas	101.815	102.665
Outras obrigações	45.579	44.729
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	354.524	352.591
Provisão para contingências	74.457	69.344
Pesquisa e desenvolvimento/Eficiência energética	-	19.946
Provisão Baixa renda	-	25.788
Demonstração do Resultado		
Outras receitas operacionais	83.597	100.099
Outras despesas operacionais	(3.166)	(6.613)
Receitas não operacionais	16.502	-
Despesas não operacionais	(3.447)	-

3. Principais práticas contábeis adotadas: (a) Aplicações financeiras - São registradas ao custo, acréscido das remunerações contratadas,

reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo o valor de mercado (nota 4); (b) Consumidores, concessionários e permissionários - Referem-se a créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço, contabilizados pelo regime de competência (nota 5); (c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Calculada com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos (nota 5); (d) Estoques - Os materiais em estoques, de operação e manutenção, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a projetos, contabilizados no imobilizado, estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perda por obsolescência, quando aplicável; (e) Despesas pagas antecipadamente - São compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos e incluem a conta de compensação da variação de valores de itens da parcela A - CVA e respectivos encargos que serão apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente for faturada aos consumidores (nota 11); (f) Imobilizado - Está composto pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear em conformidade com as taxas de depreciação determinadas pelas Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. O saldo do imobilizado inclui o valor do ágio oriundo da incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999. A amortização do ágio está sendo feita com base no prazo da concessão, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada até 31 de dezembro de 2027 (nota 13); (g) Intangível - Registrado pelo custo de aquisição, composto de software do sistema corporativo, sendo amortização método linear durante cinco anos (nota 14). (h) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda (15% acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$ 240) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%) e consideram a absorção de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30%, para fins de determinação das exigibilidades. Os impostos diferidos ativos atribuíveis às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseada nas projeções de resultados preparadas pela Administração. A Companhia possui direito a redução do imposto de renda a pagar calculado com base no lucro da exploração (nota 25); (i) Obrigações com benefícios pós-emprego - Referem-se ao passivo atuarial relativo ao plano de previdência complementar oferecido aos empregados da Companhia, registrado em regime de competência com base em avaliação efetuada por atuário externo (nota 26); (j) Provisões para contingências - São reconhecidas mediante avaliação dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos e em pareceres jurídicos sobre os processos existentes na data do balanço (nota 22); (k) Obrigações vinculadas à concessão - Referem-se aos recursos de participação financeira dos consumidores e da União e de doações e subvenções para investimentos, destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, depreciados de acordo ofício nº296, de fevereiro de 2007. Estas obrigações foram apresentadas nas demonstrações financeiras como redução do ativo imobilizado em serviço (nota 13). (l) Atualizações monetárias de direitos e obrigações - Os direitos e obrigações sujeitos às variações monetária e cambial, por força contratual ou dispositivo legal, estão atualizados até a data do balanço. Os passivos pactuados em moeda norte-americana são convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil (US\$1 = R\$ 2,3370 em 31 de dezembro de 2008 e US\$1 = R\$1,7713 em 31 de dezembro de 2007); (m) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime contábil de competência; (n) Outros direitos e obrigações - Demais ativos e passivos circulantes e não circulante estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos; (o) Estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da: • Provisão para créditos de liquidação duvidosa; • Provisão para contingências e planos de aposentadoria complementar; • Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos; • Recebimentos no âmbito da CCEE; • Ativo regulatório - Reposicionamento tarifário; • Provisão para devolução de baixa renda; • Crédito luz para todos; • Fornecimento não faturado. (p) Lucro líquido por ação - Calculado com base no número total de ações na data do encerramento do balanço.

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

4. Disponibilidades: As aplicações financeiras estão relacionados a certificados de depósitos bancários vinculados ao CDI (Certificado de depósito intercalado) e fundos mútuos de renda fixa com remuneração diária. Apesar de algumas aplicações estarem contratadas com vencimento superior a 12 meses, não há restrições para seu resgate imediato.

Banco	Tipo	Vencimento	Taxa	2008	2007
VOTORANTIM	Fundo de Investimento	—	Cotas diárias	2	2
VOTORANTIM	CDB/DI	11/10/2010	100,80% CDI	9	8
VOTORANTIM	CDB/DI	24/07/2010	103,00% CDI	21	—
CONTAS CORRENTES	—	—	—	15.806	12.354
Total disponibilidades				15.838	12.364

5. Consumidores, concessionários e permissionários: A composição das contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2008	2007
Consumidores	430.917	568.579
Faturados	353.646	328.632
Não faturados	77.271	239.947
Fornecimento	76.804	67.704
Ativos regulatórios	467	172.243
Concessionários e permissionários	4.678	11.800
Comercialização no âmbito da CCEE (b)	15.311	18.958
Total de consumidores, concessionários e permissionários (a)	450.906	599.337
Circulante	416.909	562.830
Não Circulante	33.997	36.507

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classe de consumidores	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Valor bruto		Provisão para créditos de liquidação duvidosa		Total	
				2007				2007	
				2008	reclassificado	2008	2007	2008	reclassificado
Circulante -									
Residencial	46.995	31.138	14.104	92.237	79.344	(16.494)	(13.938)	75.743	65.406
Industrial	12.642	6.348	4.412	23.402	10.254	(5.608)	(3.638)	17.794	6.616
Comercial	13.960	10.355	10.084	34.399	30.943	(11.090)	(9.224)	23.309	21.719
Rural	14.136	6.061	1.682	21.879	19.299	(1.792)	(1.144)	20.087	18.155
Poder público									
Federal	2.333	349	36	2.718	2.125	(6)	—	2.712	2.125
Estadual	3.246	328	35	3.609	3.629	(13)	(92)	3.596	3.537
Municipal	6.863	3.850	4.085	14.798	15.271	(3.934)	(3.975)	10.864	11.296
Iluminação pública	4.426	1.458	729	6.613	6.066	(497)	(613)	6.116	5.453
Serviço público	5.596	676	67	6.339	5.991	(622)	(42)	5.717	5.949
Subtotal	110.197	60.563	35.234	205.994	172.922	(40.056)	(32.666)	165.938	140.256
Comercialização na CCEE (b)	2.394	—	—	2.394	5.383	—	—	2.394	5.383
Consumidores livres	4.678	—	—	4.678	11.800	—	—	4.678	11.800
Não faturado	76.804	—	—	76.804	67.704	—	—	76.804	67.704
Provisão refaturamento									
Prefeituras	—	—	—	—	(12.000)	—	—	—	(12.000)
Parcelamento de débitos	44.946	—	—	44.946	45.898	(6.767)	(12.776)	38.179	33.122
Outros créditos	11.624	4.026	2.003	17.653	15.723	(778)	(687)	16.875	15.036
Encargo emergencial (c)	—	1.596	927	2.523	2.587	—	—	2.523	2.587
Créditos junto a clientes com ações (d) judiciais	27.937	2.441	31.072	61.450	80.570	(46.168)	(64.737)	15.282	15.833
Ativos regulatórios (nota 6)	—	—	—	—	170.376	—	(102.562)	—	67.814
Ativos regulatórios									
-Transmissoras (nota 6)	467	—	—	467	1.867	—	—	467	1.867
Total Circulante	279.047	68.626	69.236	416.909	562.830	(93.769)	(213.428)	323.140	349.402
Não Circulante									
Comercialização na CCEE (b) (*)	—	—	12.917	12.917	13.575	—	—	12.917	13.575
Parcelamento de débito	21.080	—	—	21.080	22.932	(3.174)	—	17.906	22.932
Total não Circulante	21.080	—	12.917	33.997	36.507	(3.174)	—	30.823	36.507
Total consumidores, concessionários e permissionários	300.127	68.626	82.153	450.906	599.337	(96.943)	(213.428)	353.963	385.909

b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica 2008 2007
Valores a receber - setembro/2000 a dezembro/2002

Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	13.575
Valores negociados	—	103
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.560

Valores a receber - Energia curto prazo

do período	22	2.720
------------	----	-------

Total comercialização no âmbito da CCEE 15.311 18.958

Circulante 2.394 5.383

Não circulante 12.917 13.575

(*) O montante de R\$ 12.917 (R\$ 13.575 em 2007), registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE. (**) O montante de R\$ 2.372 (R\$ 2.560 em 2007), referente a contas a receber de venda de energia efetuadas na CCEE às empresas AES sul (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341), encontra-se com a exigibilidade suspensa. c) **Encargo emergencial:** Com o objetivo

de cobrir os custos com a contratação de capacidade de geração ou de potência de usinas emergenciais e aquisição de energia das mesmas, foram instituídos o “encargo de capacidade emergencial” e o “encargo de aquisição emergencial”. Estes encargos deveriam ser repassados mensalmente a CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial. O “encargo de aquisição emergencial” vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004. O “encargo de capacidade emergencial” foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005. A companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência. d) **Créditos junto a clientes com ações judiciais:** O montante de R\$ 61.450 (R\$ 80.570 em 2007) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 22.947 (R\$ 22.350 em 2007) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado. Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a esses processos.

6. Ativos e passivos regulatórios

Descrição	2008		2007	
	Cir- culante	Não cir- culante	Cir- culante	Não cir- culante
Ativos:				
a. Consumidores e revendedores (nota 5)				
a1. Acordo geral do setor elétrico				
Perda de receita - racionamento	—	—	120.552	—
Energia livre	—	—	49.824	—
Provisão para crédito liquidação duvidosa-RTE	—	—	(102.562)	—
a2. Ativo regulatório transmissoras	467	—	1.867	—
	467	—	69.681	—
b. Despesas pagas antecipadamente - CVA (nota 11)				
Parcela A - Extraordinária	—	—	43.137	—
CVA - Conta consumo de combustível	7.857	7.849	15.041	6.080
CVA - Conta de desenvolvimento energético	83	4	137	15
CVA - Uso da rede elétrica	4.825	2.808	—	—
CVA - Encargo de serviço do sistema	19.641	6.820	—	—
CVA - Compra de energia	52.282	89.669	53.303	81.094
CVA - PROINFA	1.239	46	426	134
	85.927	107.196	112.044	87.323
Passivos:				
a. Fornecedores - Suprimento de energia (nota 16)				
Energia livre	—	—	64.030	—
	—	—	64.030	—
b. Outros Passivos (nota 22)				
b1. CVA				
CVA - Uso da rede elétrica	—	—	5.259	1.278
CVA - Conta consumo de combustível	—	—	20.790	1.284
CVA - Sobrecontratação - excedente 3%	10.948	—	—	—
b2. Reposicionamento revisão tarifária	3.791	—	9.333	—
b3. Passivo regulatório - Transmissoras	1.167	—	1.867	—
b4. Passivo regulatório - Parcela A	2.463	—	—	—
	18.369	—	37.249	2.562

a) Consumidores e revendedores: a1. Acordo geral do setor elétrico: Em dezembro de 2001, foi firmado o acordo geral do setor elétrico entre o Governo Federal e as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica para a retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica (1º de junho de 2001 a 1º de março de 2002). Com base nas disposições contidas na Lei nº 10.438 todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica efetuaram um levantamento do montante da receita não auferida decorrente de redução de consumo de energia elétrica no período do racionamento (Recomposição tarifária extraordinária - RTE) a ser reconhecida com o objetivo de retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. A referida recomposição tarifária extraordinária ocorreu no período de janeiro de 2002 a abril de 2008, por meio da aplicação às tarifas vigentes à época do acordo do setor elétrico, assim reconhecidas pela ANEEL, da seguinte forma: • 2,9% para os clientes residenciais, rurais e iluminação pública, exceto para aqueles classificados como residenciais baixa renda; • 7,9% para os demais clientes. **Perda de receita - racionamento:** A perda de receita registrada no contas a receber teve os seguintes efeitos reconhecidos contra resultados dos períodos correspondentes:

	2008
Valor Homologado	210.861
(+) Atualização monetária até 31 de dezembro de 2007	212.323
(+) Atualização monetária em 2008	4.669
Total de atualização	216.992
(-) Recuperação das perdas até 31 de dezembro de 2007	(302.632)
(-) Recuperação das perdas de 2008	(18.347)
Total recuperado	(320.979)
Baixa RTE Ofício- ANEEL n.º 2409/07	(106.874)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	—
O valor de R\$ 210.861, homologado pelas Resoluções ANEEL nº 480 e	

nº481, de 29 de agosto de 2002, refere-se à diferença entre a receita estimada, sem os efeitos da redução de consumo decorrente do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica, e a receita auferida pela concessionária para o período de junho de 2001 a fevereiro de 2002. O saldo apurado de perdas de receita do racionamento sofreu correção monetária pela taxa SELIC (acrescida de 1% a.a. até o montante de financiamento liberado pelo BNDES). A remuneração do saldo foi efetuada em conformidade com o Ofício Circular ANEEL nº 2212/2005 e o Ofício Circular ANEEL nº 074/2006. A receita auferida a partir de janeiro de 2002, por meio dos reajustes de tarifa mencionados anteriormente (2,9% e 7,9%), foi colocada integralmente como recuperação das perdas de receita do racionamento (ativo regulatório) e de energia livre registrado nas contas a receber. Essa recomposição tarifária extraordinária vigorou pelo período de 76 meses, a partir de janeiro de 2002, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 001, de 12 de janeiro de 2004. Em maio de 2008, a Companhia procedeu a baixa do ativo regulatório e a reversão da provisão para perdas conforme Ofício circular nº 2.409/2007, devido a não recuperação dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 001/2004. **Energia livre:** O montante relacionado à energia livre refere-se à energia gerada e disponibilizada no sistema, não prevista nos contratos iniciais apurado entre os meses de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Esse montante foi contabilizado com base na Resolução ANEEL nº 483, de 29 de agosto de 2002, no montante de R\$ 63.187, ajustado conforme a Resolução Normativa ANEEL 001/2004 no montante de R\$ 8.643 e majorado pelos valores recuperáveis de PIS e COFINS, no montante de R\$ 2.667. O saldo de energia livre sofre correção monetária pela taxa SELIC acrescida de 1% para as geradoras que obtiveram financiamento junto ao BNDES. Para as demais geradoras incide apenas a remuneração pela taxa SELIC. Esta remuneração está em conformidade com o Ofício Circular ANEEL nº 2212/2005 e o Ofício Circular ANEEL nº 074/2006. Através da Resolução ANEEL nº 45, de 03 de março de 2004, o percentual aplicado sobre a arrecadação da recomposição tarifária extraordinária a título de repasse de energia livre é de 25,9489%. Em maio de 2008 a Companhia procedeu a baixa da energia livre conforme Ofício circular nº 2.409/2007, devido a não recuperação no prazo estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 001/2004. Os valores contabilizados como ativos e passivos de energia livre têm a seguinte composição:

	2008	2008
	Ativo	Passivo
Valor Homologado	74.497	71.830
(+) Atualização monetária até 31 de dezembro de 2007	62.779	69.143
(+) Atualização monetária em 2008	7.087	2.495
Total de atualização	69.866	71.638
(-) Recuperação/repasse até 31 de dezembro de 2007	(87.452)	(76.943)
(-) Recuperação/repasse de 2008	(6.429)	(8.847)
Total recuperado	(93.881)	(85.790)
Baixa da Energia Livre Ofício- ANEEL n.º 2409/07	(50.482)	(57.678)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	—	—

a2. Ativo regulatório transmissoras: Com base no Ofício Circular nº 2.409/2007, a Companhia registrou um ativo regulatório que se refere a valores recebidos a maior pelas transmissoras em seu processo de revisão tarifária. Tais valores foram considerados como custo na Parcela "A" das distribuidoras. O montante em 31 de dezembro de 2008 é R\$ 467. **b. Despesas pagas antecipadamente: Parcela A - Extraordinária:** A Companhia registrou como despesas antecipadas os incrementos incorridos entre janeiro e outubro de 2001, relacionados aos custos imputáveis à despesa operacional, tais como: • Quota de recolhimento à conta de consumo de combustíveis - CCC; • Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica; • Energia comprada estabelecida nos contratos iniciais; • Quota de reserva global de reversão - RGR; • Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica; • Encargos de conexão. Com o término do prazo de 76 meses para recompor a receita das Perdas do Racionamento e a Energia Livre das Geradoras, iniciou-se a recuperação da parcela A - extraordinária através do adicional tarifário de 2,9% e 7,9%. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 001/2008, não existe limitação de prazo para recuperação destes custos. A companhia recuperou todo o valor da parcela A durante o ano de 2008 e reclassificou para o passivo o excedente de recuperação para devolução aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

	2008	2008
	Ativo	Passivo
Valor Homologado	15.977	—
(+) Atualização monetária até 31 de dezembro de 2007	27.160	—
(+) Atualização monetária em 2008	3.266	—
Total de atualização até 31 de dezembro de 2008	30.426	—
Total a recuperar parcela A	46.403	—
(-) Recuperação em 2008	(48.866)	—
Total recuperado até 31 de dezembro de 2008	(48.866)	—
Valor a devolver no próximo Reajuste Tarifário	2.463	2.463
Saldo em 31 de dezembro de 2008	—	2.463

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Conta de variação de custos da parcela A-CVA: Esta conta destina-se ao registro da compensação de diferenças, calculadas comparando o valor considerado na tarifa e seu efetivo pagamento do ano em curso. Os itens, cujas variações seriam compensadas, foram: – Quota de recolhimento à conta de consumo de combustíveis – CCC; – Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica; – Encargos de serviços de sistema – ESS; – Conta de desenvolvimento energético – CDE; – Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica – PROINFA; – Compra de energia. Os saldos apurados nas CVA's, em obediência à legislação, estão acrescidos de remuneração financeira baseada na taxa SELIC. **CVA – Compra de energia:** A CVA sobre os custos de aquisição de energia elétrica, ou seja, de compra de energia foi instituída através da Portaria Interministerial nº 361, do Ministério da Fazenda, de 26 de novembro de 2004. A Resolução Normativa nº 153, de 14 de março de 2005, estabeleceu critérios e procedimentos para cálculo e repasse, às tarifas de fornecimento de energia elétrica das concessionárias de distribuição. Por ocasião do reajuste tarifário ordinário da Companhia de abril de 2005, o Grupo Endesa apresentou à ANEEL proposta de diferimento de uma parcela do preço da energia do contrato da Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF com a COELCE. Referido diferimento foi proposto visto o reflexo que o reconhecimento dos custos de compra de energia da CGTF geraria no reajuste tarifário de abril-05, e considerando que esse custo poderia ser minimizado com o efeito do crescimento do mercado previsto para os próximos anos. A proposta apresentada teve aprovação da ANEEL e em decorrência desse fato, foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia, conforme condições descritas a seguir: 1. Período de diferimento de pagamento de 01/maio/05 a 30/abril/07; 2. CGTF emitirá mensalmente

sua fatura com o valor ao preço de contrato (faturamento sem diferimento de pagamento); 3. O diferimento de pagamento corresponde ao montante de energia mensal contratado multiplicado pelo valor resultante da diferença do preço do contrato para o valor de 128,00 MWh; 4. O preço a ser reconhecido na tarifa de fornecimento da COELCE será de 123,74 R\$/MWh. A diferença entre o preço pago e de repasse para a tarifa mantém as mesmas condições atuais do contrato; 5. O valor diferido constituirá um passivo da COELCE para com a CGTF que será pago no período de maio/2007 a abril/2012, cinco anos; 6. A Companhia constituiria um ativo regulatório a ser repassado aos clientes no mesmo período de recomposição do passivo; 7. O passivo não terá nenhum encargo financeiro, sendo atualizado pelo mesmo percentual de reajuste do preço de compra; 8. Os preços serão atualizados nas condições e data estabelecida no contrato. **CVA PROINFA:** A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, instituiu o programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica – PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação no sistema elétrico interligado nacional, da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa. Através da Resolução Normativa ANEEL nº 189, de 06 de dezembro de 2005, foi instituída a CVA PROINFA para apurar e contabilizar os valores decorrentes de variações das quotas de custeio do referido encargo, ocorridas entre reajustes tarifários anuais, a partir de 30 de novembro de 2005. **CVA ESS:** O encargo de serviço de sistema por razão de segurança energética tem a finalidade de subsidiar a manutenção da confiabilidade e estabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional. Segue quadro demonstrativo com a movimentação das CVA's no exercício de 2008.

Descrição	2007	Adição	Remuneração	Amortização	Reclassificação	2008
Ativos						
Parcela A	43.137	–	3.266	(48.866)	2.463	–
CVA - Conta consumo de combustível	21.121	19.007	647	(6.679)	(18.390)	15.706
CVA - Conta de desenvolvimento energético	152	76	10	(151)	–	87
CVA - Uso da rede elétrica	–	13.253	219	(3.537)	(2.302)	7.633
CVA - Encargo de serviço do sistema	–	24.695	1.766	–	–	26.461
CVA - Compra de Energia	134.397	42.667	540	(35.653)	–	141.951
CVA - PROINFA	560	1.862	110	(1.247)	–	1.285
	199.367	101.560	6.558	(96.133)	(18.229)	193.123
Passivos						
Parcela A	–	–	–	–	2.463	2.463
CVA - Uso da rede elétrica	6.537	–	55	(4.290)	(2.302)	–
CVA - Conta consumo de combustível	22.074	530	202	(4.416)	(18.390)	–
CVA - Sobrecontratação - 3% excedente	–	10.948	–	–	–	10.948
	28.611	11.478	257	(8.706)	(18.229)	13.411

b1. CVA - Sobrecontratação - 3% excedente da compra de energia: A Lei nº 10.848/04 e o Decreto nº 5.163/04 definiram as condições de contratação de energia por parte das distribuidoras de energia elétrica nos leilões regulados e a forma de repasse desses custos às tarifas de fornecimento. Conforme referida legislação, as distribuidoras têm assegurado o direito de recuperar, mediante tarifa, as sobras de energia de até 3% em relação ao total da energia necessária ao atendimento de seu mercado. **b2. Reposicionamento revisão tarifária:** Na revisão tarifária provisória, ocorrida em 22 de abril de 2007, o valor estabelecido para quota de reintegração foi de R\$ 111.446. Em outubro de 2007 a ANEEL procedeu a fiscalização da base de remuneração tendo emitido o relatório de fiscalização - R.F 199/07 onde registrou o valor de R\$ 97.086 de quota de reintegração. Esta redução foi decorrente da retirada dos bens totalmente depreciados na composição do ativo imobilizado em serviço. O saldo em 31 de dezembro é de R\$ 3.791 (R\$ 9.333 em dezembro de 2007). **b3. Passivo regulatório – transmissoras:** Com base no Ofício Circular nº 2.409/2007 a Companhia registrou um passivo regulatório que se refere ao ativo financeiro (ver nota a2) que foi contemplado na Parcela “A” da tarifa cobrada de consumidores. O saldo em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 1.167 (R\$ 1.867 em dezembro de 2007).

7. Consumidores de baixa renda: A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80KWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 KWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02. O crédito a receber de consumidores residenciais baixa renda é calculado pela Companhia e submetido, mensalmente, à apreciação e homologação da ANEEL, conforme determina a Resolução nº 089, de 25 de outubro de 2004. O saldo em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 30.410 (R\$ 26.031 em dezembro 2007). Provisão devolução baixa renda: De acordo com as novas diretrizes estabelecidas pelo Órgão Regulador, a Companhia mantém provisão de R\$ 22.019 para cobrir diferenças de valores homologados e recebidos em períodos anteriores em virtude de reclassificações de consumidores beneficiados com o subsídio.

8. Tributos a compensar

	2008		2007	
	Cir- Não cir- culante	culante	Cir- Não cir- culante	culante
Imposto de renda a compensar	13.896	–	28.193	–
ICMS a compensar	30.841	52.834	21.973	47.976
Contribuição social a compensar	2.415	–	3.683	–
Pis/Cofins	703	–	701	–
Outros tributos	966	–	874	–
Total tributos a compensar	48.821	52.834	55.424	47.976

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo ao ano calendário de 2006, 2007 e 2008. A partir de janeiro de 2001, a Companhia passou a contabilizar em tributos e contribuições sociais compensáveis os créditos de ICMS vinculados ao ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. Além disso, consta desta conta valores relativos à aquisição de ICMS por meio de transferência de créditos de empresas exportadoras bem como créditos de ICMS das compras de energia e importação. O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo ao ano calendário de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

9. Depósitos vinculados

	2008		2007	
	Cir- Não cir- culante	culante	Cir- Não cir- culante	culante
Bradesco	–	11.218	–	1.116
Unibanco	–	177	–	10.905
Itaú	–	756	–	696
Banco do Brasil	18.777	2.250	16.967	2.250
Outros bancos	–	20	–	20
Total depósitos vinculados	18.777	14.421	16.967	14.987

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Banco do Brasil referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

10. Tributos diferidos: Ativo diferido: A Companhia possui registrado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 créditos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

	PIS/COFINS		Imposto de Renda		Contribuição Social		TOTAL	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Diferenças temporárias								
Provisão para contingências	—	—	13.414	13.411	4.829	4.828	18.243	18.239
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	—	—	24.236	53.357	8.725	19.209	32.961	72.566
Provisão para obsolescência de estoque	—	—	1.010	896	364	323	1.374	1.219
Despesa diferida PIS/COFINS	—	—	3.124	4.243	1.381	1.527	4.505	5.770
Provisão baixa renda	3.676	3.864	8.155	10.073	2.935	3.626	14.766	17.563
Outros	—	—	2.490	824	736	297	3.226	1.121
Total tributos diferidos	3.676	3.864	52.429	82.804	18.970	29.810	75.075	116.478
Circulante							51.975	95.687
Não circulante							23.100	20.791

Atendendo às normas da Instrução CVM nº 371, de 25 de junho de 2002, a Companhia, com base nas projeções de resultados futuros, demonstra as parcelas de realização do ativo fiscal diferido em 31 de dezembro de 2008 para o período de cinco anos como segue:

Anos de realização	Montante a realizar
2009	51.975
2010	8.085
2011	8.085
2012	4.620
2013	2.310
	75.075

Passivo diferido: A composição do imposto de renda, da contribuição social, do PIS e COFINS diferidos passivos, em 31 de dezembro de 2008, por natureza, está demonstrada como segue:

	PIS/COFINS		Imposto de Renda		Contribuição Social		TOTAL	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	—	—	1.507	1.739	2.521	2.811	4.028	4.550
Perda de receita - Racionamento	—	—	—	30.138	—	10.850	—	40.988
Reposicionamento revisão tarifária	13.131	12.431	—	—	—	—	13.131	12.431
CVA Compra de energia	—	—	35.341	37.201	12.735	13.392	48.076	50.593
Provisão baixa renda	—	—	—	596	—	215	—	811
Total passivo diferido	13.131	12.431	36.848	69.674	15.256	27.268	65.235	109.373
Circulante							26.632	69.402
Não Circulante							38.603	39.971

Em consonância com a Instrução CVM nº 371/02 e a Deliberação CVM nº 273/98, a Companhia tem registrado o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos calculados sobre o saldo a ser depreciado da correção monetária especial.

11. Despesas pagas antecipadamente

	2008		2007	
	Cir-	Não cir-	Cir-	Não cir-
	Cir- (Reclas- culante)	culantes (Reclas- culante)	Cir- (Reclas- culante)	culantes (Reclas- culante)
Ativos regulatórios (nota 6b-ativos)	85.927	107.196	112.044	87.323
Seguros e outros	1.912	1.424	1.486	1.425
Total de despesas pagas antecipadamente	87.839	108.620	113.530	88.748

12. Outros créditos

	2008	2007
	reclassificado	
Alienação de bens e direitos	1.888	1.494
Convênios de arrecadação	4.132	10.794
Desativações em curso	5.486	3.884
Correção energia livre	—	5.276
Serviços a terceiros	14.590	2.884
Clientes sem pagamento	1.220	1.229
Outros	2.500	626
	29.816	26.187
Circulante	29.536	25.907
Não circulante	280	280

13. Imobilizado

	2008		2007	
	Taxas anuais de depreciação	Depreciação e amortização e custo	Valor Líquido	Valor Líquido reclassificado
Em serviço:				
Distribuição	5,00%			
Custo histórico		2.874.010	(906.731)	1.967.279
Correção monetária especial		122.183	(116.642)	5.541
		2.996.193	(1.023.373)	1.972.820
Comercialização	8,00%			
Custo histórico		21.097	(3.270)	17.827
Correção monetária especial		508	(508)	—
		21.605	(3.778)	17.827
Administração	11,00%			
Custo histórico		18.807	(12.209)	6.598
Correção monetária especial		5.285	(4.989)	296
		24.092	(17.198)	6.894
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica				
Custo histórico - Ágio	5,66%	520.413	(389.146)	131.267
Total imobilizado em serviço		3.562.303	(1.433.495)	2.128.808
Em Curso:				
Distribuição		266.997	—	266.997
Comercialização		2.176	—	2.176
Administração		5.526	—	5.526
Total imobilizado em curso		274.699	—	274.699
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	5,00%	(715.680)	34.852	(680.828)
Total do imobilizado		3.121.322	(1.398.643)	1.722.679

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº240 de 05 de dezembro de 2006, são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores - tensão < 69KV	6,7%
Chave - tensão < 69KV	6,7%
Condutor - tensão < 69KV	5,0%
Disjuntor	3,0%
Estrutura (poste,torre) - tensão < 69KV	5,0%
Luminária	7,7%
Regulador de tensão- tensão < 69KV	4,8%
Sistema de radiocomunicação	7,1%
Transformador de distribuição	5,0%
Transformador de força	2,5%
Comercialização	
Equipamento geral	10,0%
Medidor	4,0%
Administração central	
Equipamento geral	10,0%
Veículos	20,0%

O ativo imobilizado em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica e das instalações referentes às áreas comercial e administrativa. Os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador, ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão. O montante total de bens associados à concessão é de R\$ 1.966.212. Extinta a concessão, os bens vinculados ao serviço serão revertidos a União, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devido à concessionária pelo valor residual contábil. **Programa de universalização:** Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL. Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223 estabelecendo as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013 como limite para que a Companhia atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Em dezembro de 2005, com a Resolução ANEEL nº 175, foi antecipada a universalização do serviço de energia para o ano de 2008, tanto da área rural como urbana. **Programa Luz Para Todos:** No dia 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que institui o programa nacional de universalização do acesso e uso da energia elétrica denominado "Programa luz para todos". No dia 25 de abril de 2008, foi publicado o Decreto Federal nº 6.442, alterando o Decreto Federal nº 4.873, prorrogando o prazo do Programa Luz Para Todos até 2010, onde o Ministério de Minas definirá as metas e os prazos de encerramento do programa, em cada Estado ou por área de concessão. O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia e operacionalizado com a participação da Eletrobrás e das concessionárias de energia. Para realização do programa, a Companhia conta com recursos do Governo Federal (75%), Governo Estadual (10%) e próprios (15%).

Participação das fontes de recursos

	2008	2007
Concessionária	171.143	102.849
Empréstimo Eletrobrás - RGR (*)	8.832	7.717
Subvenção do Governo Federal - CDE (*)	44.011	38.583
	223.986	149.149

(*) Recursos efetivamente recebidos no respectivo exercício. Em 2008, a Companhia prestará contas de parte dos investimentos realizados em 2007 para recebimento do empréstimo e subvenção. O valor de R\$ 181.547 em 31 dezembro de 2008 (R\$ 76.234 em dezembro de 2007) registrado no ativo circulante como crédito luz para todos refere-se a investimentos realizados pela Companhia, os quais ainda não foram repassados pelo Governo Federal. Os recursos permitiram conectar 23.410 clientes em 2008, com expansão de 4.236,09 km da rede de média tensão e 1.473,48 km de baixa tensão. Em virtude do Decreto Federal 6.442, a Companhia apresentou ao Ministério de Minas e Energia

proposta para conclusão do Programa Luz para Todos através da realização de 26.000 novas ligações em 2009 e mais 26.000 ligações em 2010. Os investimentos futuros previstos totalizam R\$ 335.226, com o atendimento de 49.766 unidades consumidoras. **Ágio de incorporação da controladora:** O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização
2008	0,05673	2016	0,02792	2024	0,01374
2009	0,05192	2017	0,02555	2025	0,01257
2010	0,04752	2018	0,02338	2026	0,01151
2011	0,04349	2019	0,02140	2027	0,01053
2012	0,03980	2020	0,01958		
2013	0,03642	2021	0,01792		
2014	0,03333	2022	0,01640		
2015	0,03051	2023	0,01501		

Tal amortização poderá ser revisada anualmente, a critério da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL, em função dos resultados realizados comparativamente aos dados projetados. O saldo em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 131.267. Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Ágio - Ativo imobilizado em serviço	2008	2007
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(389.146)	(345.126)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	173.818	144.764
Saldo do ágio - Ativo imobilizado	131.267	146.233
Reserva de capital	2008	2007
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo reserva de capital	221.188	221.188

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica: Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. A partir de 1º de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação.

	2008	2007
Contribuições de Consumidores	(256.192)	(246.613)
Participação da União	(15.950)	(15.950)
Doações e Subvenções	(358.070)	(283.896)
Universalização	(84.608)	(9.014)
Outras	(663)	(664)
(-) Depreciação	34.655	13.668
Total de obrigações especiais	(680.828)	(542.469)

As contribuições de consumidores se referem aos recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União se refere às verbas federais recebidas para execução de empreendimentos vinculados ao serviço público de energia elétrica. As doações e subvenções se referem às obras construídas por terceiros e doadas para a Companhia, com vistas à expansão do serviço público de energia elétrica. De acordo com o Ofício Circular nº 296, de fevereiro de 2007, as concessionárias e permissionárias do serviço público de energia elétrica deverão proceder à anulação dos efeitos da reintegração no resultado contábil, a partir do exercício de 2007, decorrentes de bens constituídos ao longo dos anos com recursos das obrigações especiais registrados nas contas de programa de eficiência energética, pesquisa e desenvolvimento e universalização do serviço público de energia elétrica. Após a revisão tarifária do 2º ciclo, a companhia iniciou a depreciação dos bens constituídos com os recursos das obrigações especiais, independentemente da sua data de formação, de acordo com o estabelecido no Despacho nº 3.073/2006.

14. Intangível: O intangível é composto por software do sistema

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

corporativo e está distribuído da seguinte forma:

	Custo	Amortização acumulada	2008 Valor Líquido	2007 Valor Líquido
Em serviço:				
Distribuição				
Custo histórico	29.512	(23.914)	5.598	8.025
Correção monetária especial	87	(48)	39	39
	29.599	(23.962)	5.637	8.064
Comercialização				
Custo histórico	10.410	(9.634)	776	207
Correção monetária especial	—	—	—	—
	10.410	(9.634)	776	207
Administração				
Custo histórico	17.102	(15.103)	1.999	2.820
Correção monetária especial	—	—	—	—
	17.102	(15.102)	1.999	2.820
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica				
Custo histórico - outros ativos	7.001	(7.001)	—	—
	7.001	(7.001)	—	—
Total intangível em serviço	64.112	(55.699)	8.412	11.091
Em curso:				
Distribuição	2.271	—	2.271	2.303
Comercialização	2.323	—	2.323	521
Administração	988	—	988	756
Total intangível em curso	5.582	—	5.582	3.580
Total do intangível	69.694	(55.699)	13.994	14.671

15. Investimento remunerável (não auditado): O investimento remunerável, também denominado de base de remuneração, constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e Almoxarifado de operação, deduzido do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigação Especial), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela “B” da Receita Requerida – RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 640, de 18/04/2008, se atualizados pelo IGPM nos Reajustes Tarifários Anuais já ocorridos, estariam assim formados:

	Revisão abril de 2007	Reajuste abril de 2008
Componentes do investimento remunerável		
a) Ativo Imobilizado em Serviço Bruto	2.972.811	3.243.337
b) (-) Depreciação Acumulada	(1.182.949)	(1.290.597)
c) (-) Obrigação Vinculada ao SPEE	(440.084)	(480.131)

18. Empréstimos e financiamentos

	2008			2007		
	Principal			Principal		
Moeda estrangeira:	Encargos	Circulante	Não Circulante	Encargos	Circulante	Não Circulante
União Federal – DMLP (agente financeiro Banco do Brasil)	110	785	8.860	115	669	7.311
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES						
FINEM - Subcrédito A (a)	—	—	—	19	4.089	—
Banco Europeu de Investimentos (c)	2.326	19.475	58.425	2.195	14.761	59.043
Banco do Brasil Resolução 2770 (d,e)	—	—	—	205	22.454	—
Unibanco USD x DI (f,g)	—	—	—	469	71.588	—
Total moeda estrangeira	2.436	20.260	67.285	3.003	113.561	66.354
Moeda nacional:						
Eletrobrás (h,i,j,k,l,m)	12	12.045	57.166	273	8.891	55.919
União Federal – Lei 8.727 (Agente financeiro Banco do Brasil) (n,o)	319	7.667	32.584	327	6.632	34.821
Banco do Brasil (Nota de crédito comercial)	—	—	—	26	—	15.847
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar) (p)	28	—	16.890	—	—	—
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES						
FINEM - Subcrédito B e C (a)	—	—	—	119	28.089	—
Banco do Nordeste – Proinfra (q,r)	161	18.618	167.539	121	14.039	156.809
Unibanco Pré x DI (s)	—	—	—	422	10.101	—
BNDES Finem 2007						
(Sindicalizado) (a,b)	1.662	—	140.184	—	—	—
Nota Promissória - SAFRA (t)	7.670	122.500	—	—	—	—
Nota Promissória - SANTANDER (t)	7.670	122.500	—	—	—	—
Conta Garantida Santander	16	26.500	—	—	—	—
Total moeda nacional	17.538	309.830	414.363	1.288	67.752	263.396
Custos de transação	—	(1.424)	(1.569)	—	(1.615)	(1.933)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	17.538	308.406	412.794	1.288	66.137	261.463
Total sem efeito do Swap	19.974	328.666	480.079	4.291	179.698	327.817
Resultado das operações de Swap	—	3.564	9.866	—	25.243	24.774
	19.974	332.230	489.945	4.291	204.941	352.591

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são: a. BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2003/2004 da Companhia, contratado em 08 de abril de 2004 junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES. Sobre 15% do valor contratado (subcrédito A) incidiam juros proporcionais de 5,5% ao ano, mais UMBND (cesta de moedas), com vencimentos mensais iniciados juntamente com o período de amortização em 16 de maio de 2005. Para minimizar a exposição à variação cambial desta parcela, foi realizada operação de swap com cobertura parcial do valor contratado, da variação de US\$ mais 5,5% ao ano para 103,8% do CDI. Sobre 85% do financiamento (subcréditos B e C), providos com recursos ordinários do BNDES, incidiam juros compostos de 5,5% ao ano mais TJLP, também com vencimentos mensais iniciados em 16 de maio de 2005. A amortização do empréstimo foi realizada mensalmente, tendo iniciado em 16 de maio de 2005 e a última amortização em 15 de outubro de 2008. As garantias constituídas para a operação incluíam recebíveis tarifários e conta-reserva. b. BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia, contratado em 28/04/2008 junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES, com taxa de juros de 3,70% ao ano, mais TJLP, exigíveis trimestralmente no período de carência de 15/05/2008 à 15/12/2009 e mensalmente a partir de 15/01/2010. A primeira amortização será em 15/01/2010 e a última prevista para 15/12/2014. As garantias constituídas para a operação incluem recebíveis tarifários e conta-reserva. O saldo em 31 de dezembro era de R\$ 141.846. c. Banco Europeu de Investimentos – BEI – Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95, com vencimento em 15 de junho de 2012 e encargos com base na variação cambial (dólares norte-americanos) mais 5,49% ao ano. A operação tem como garantia fianças bancárias do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e Banco Santander Central Hispano. A operação possui swap para 98,80% do CDI. O pagamento de juros e amortização anual foi iniciado em 15 de junho de 2007 e a última amortização está prevista para 15 de junho de 2012. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 80.226. d. Banco do Brasil – Resolução nº 2770 – Contrato celebrado em 28 de janeiro de 2008 com captação de recursos no exterior, para empréstimo no valor de R\$ 24.199, com variação cambial em iene mais taxa de juros de 2,466% a.a., a operação teve um swap para 105% do CDI, com pagamento de juros e amortização realizados em 28 de julho de 2008. e. Banco do Brasil – Resolução nº 2770 – Contrato celebrado em 28 de janeiro de 2008 com captação de recursos no exterior, para empréstimo no valor de R\$ 2.800, com variação cambial em iene mais taxa de juros de 4,207% a.a., a operação teve um swap para 105% do CDI, com pagamento de juros e amortização prevista para 28 de julho de 2008 a qual, foi antecipada, por iniciativa da Coelce, para 25 de julho de 2008 em função da contratação da operação de notas promissórias em 23 de julho de 2008. f. Unibanco – Resolução nº 2770 – Contrato celebrado em 04 de setembro de 2007 junto ao Unibanco no valor de R\$ 79.000, com variação cambial em dólares norte-americanos mais taxa de juros de 2% a.a. A operação teve um swap para 109,50% do CDI, com pagamento de juros e amortização prevista para 29 de agosto de 2008 a qual, foi antecipada, por iniciativa da Coelce, para 23 de julho de 2008 em função da contratação da operação de notas promissórias em 23 de julho de 2008. g. Unibanco – Resolução nº 2770 – Contrato celebrado em 20 de fevereiro de 2008 junto ao Unibanco no valor de R\$ 37.000, com variação cambial em dólares norte-americanos mais taxa de juros de 2% a.a. A operação teve um swap para 115,50% do CDI, com pagamento de juros e amortização prevista para 29 de dezembro de 2008 a qual, foi antecipada, por iniciativa da Coelce, para 23 de julho de 2008 em função da contratação da operação de notas promissórias em 23 de julho de 2008. h. Eletrobrás – Financiamento de projetos: Empréstimo para financiamento de projetos de expansão do sistema de transmissão com recursos FINEL, contratado em 30 de dezembro de 1998. Os juros são de 8,5% ao ano com taxa de administração de 2% ao ano. A última amortização está prevista para 30 de junho de 2009. Em 31 de dezembro de 2008 era R\$ 120. i. Eletrobrás – Luz no campo – Empréstimo contratado em 03 de março de 2000, para cobertura financeira dos custos diretos do programa de eletrificação rural – Luz no campo, do Ministério das Minas e Energia, com recursos oriundos da RGR. A primeira amortização foi realizada em 30 de maio de 2002, e a última amortização está prevista para 30 de abril de 2012. Os juros são de 5% ao ano, juntamente com a taxa de administração de 1% ao ano e o principal são exigíveis mensalmente. A operação tem como garantia recebíveis tarifários. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor era de R\$ 19.774. j. Eletrobrás – Luz para todos (1ª Tranche) – Empréstimo contratado em 04 de abril de 2004 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários

da RGR. A primeira amortização foi em 30 de outubro de 2006 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2016. Os juros são de 5% mais taxa de administração de 1% ao ano, com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis tarifários e nota promissória. Em 31 de outubro de 2008, o saldo devedor era de R\$ 8.455. k. Eletrobrás – Luz para todos (2ª Tranche) – Empréstimo contratado em 13 de janeiro de 2006, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização iniciou em 30 de abril de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de março de 2018. Os juros são de 5% mais taxa de administração de 1% ao ano, com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis tarifários e nota promissória. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor era de R\$ 12.195. l. Eletrobrás – Luz para todos (3ª Tranche) – Empréstimo contratado em 09 de maio de 2007 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de outubro de 2009 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2019. Os juros são de 5% mais taxa de administração de 1% ao ano, com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis tarifários e nota promissória. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor era de R\$ 13.400. m. Eletrobrás – Linha de subtransmissão – Empréstimo contratado em 07 de julho de 2006 para cobertura financeira dos custos para projetos de construção de linhas de transmissão, subestações e reforço de capacidade de subestações, com recursos originários da RGR. Até 30 de junho de 2008, a Companhia recebeu R\$ 15.386 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização ocorreu em 30 de setembro de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2013. Os juros são de 5% mais taxa de administração de 2% ao ano, com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis tarifários e nota promissória. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor era de R\$ 15.279. n. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – Eletrobrás – Cessão de crédito, que fez a Eletrobrás à União Federal, em 30 de março de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 01 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação do IGPM mais 10,028% ao ano. A operação tem como garantia recebíveis tarifários. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 39.338. o. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – CEF – Cessão de crédito, que fez a Caixa Econômica Federal à União Federal em 30 de setembro de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 01 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação da TR mais 10,028% ao ano. A operação tem como garantia recebíveis tarifários. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 1.232. p. Banco do Brasil – Fat Fomentar – A Coelce contratou em 23 de janeiro de 2007, operação de crédito comercial com objetivo de financiar investimentos no valor de R\$ 15.000, com taxa de TJLP mais 4,5% ao ano, com prazo de três anos para carência e quatro anos de amortizações mensais e sucessivas. A primeira amortização será em 18 de março de 2010 e o último pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2014. A operação está garantida por fiança bancária. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 16.918. q. Banco do Nordeste – Proinfra I – A Companhia celebrou contrato, em 29 de dezembro de 2004, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 140.389, sendo R\$ 70.195 financiadas com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 70.194 com recursos próprios da Companhia. A operação tem um período de duração de oito anos com 36 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% em 01 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais, com pagamentos de juros trimestrais durante a carência e mensais a partir da primeira amortização em 29 de janeiro de 2008, e a última em 29 de dezembro de 2012. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do Banco do Nordeste. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 56.181. r. Banco do Nordeste – Proinfra II – O contrato foi celebrado em 25 de setembro de 2006, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 216.695, sendo R\$ 130.000 financiadas com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 86.695 com recursos próprios da Companhia. A operação tem duração de 8 (oito) anos com 35 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a partir de 01 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais com pagamentos de juros trimestrais durante a

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

carência e mensais a partir da primeira amortização em 25 de outubro de 2009, e a última em 25 de setembro de 2014. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do Banco do Nordeste. No ano de 2008 foi liberada a última parcela de R\$ 29.348. O saldo em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 130.137. s. Unibanco – Resolução nº 2770 – O contrato foi celebrado em 24 de agosto de 2007 com o Unibanco para captação de recursos no exterior, para empréstimo de capital de giro da Companhia, no valor de R\$ 10.101. A operação foi contratada à taxa fixa de 12,7476% a.a. e teve um swap de taxa de juros para 109% do CDI, com prazo de pagamento de um ano, sendo sua liquidação prevista para 01 de agosto de 2008, foi antecipada, por iniciativa da Coelce, para 23 de julho de 2008 em função da contratação da operação de notas promissórias em 23 de julho de 2008. t. Emissão de Notas Promissórias - Em 23 de julho de 2008, a Companhia realizou a 8ª emissão de notas promissórias para distribuição pública. Foram emitidas 20 notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de R\$ 245.000, com remuneração de CDI+ 0,95% a.a., pelo prazo de 360 dias. A emissão não prevê outorga de garantias e possui condições de resgate antecipado facultativo ao emissor, com pagamento de acordo com a remuneração prevista nos termos iniciais da emissão. O processo de emissão foi coordenado pelos Bancos Santander S.A. e Banco Safra de Investimento S.A. Com os recursos captados nesta emissão, a Companhia realizou pagamento antecipado das seguintes operações de curto prazo:

Operação res 2770	Taxa	Início	Data da liquidação	Valor
Unibanco	109% CDI	24/ago/07	23/jul/08	11.218
Unibanco	109,5% CDI	04/set/07	23/jul/08	87.490
Unibanco	115,5% CDI	20/fev/08	23/jul/08	37.289
Banco do Brasil	105% CDI	28/jan/08	25/jul/08	2.961
Banco do Brasil	105% CDI	28/jan/08	28/jul/08	25.602
				164.560

Do total de empréstimos e financiamentos, R\$ 119.548 estão garantidos por vínculos com a receita de energia elétrica (arrecadação). Nas operações de empréstimo junto ao Banco Europeu de Investimentos – BEI e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, contratados em 2002 e 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2008:

Obrigações Especiais Financeiras	Banco	Índice
Dívida (com swap e fornecedores) /		
Ativo total (máximo)	BEI	0,7
EBITDA / Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido /		
LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido /		
(Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido) (máximo)	BNDES / FINEM	0,6

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, exclusive os efeitos da operação de swap tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

Curva de amortização

2010	108.865
2011	111.137
2012	107.001
2013	79.844
Após 2013	73.232
480.079	

Composição original dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (exclusivo de efeitos das operações de swap contratados):

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	2008	%	2007	%
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	89.981	100,00	156.151	85,37
Ienes	—	—	22.659	12,39
Cesta de moedas	—	—	4.108	2,25
	89.981	100,00	182.918	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	39.338	5,30	40.395	12,15
Finel	120	0,02	479	0,14
TJLP	158.764	21,40	44.081	13,26
CDI/SELIC	286.856	38,67	—	—
RGR	69.103	9,32	64.605	19,43
TR	1.232	0,17	1.384	0,42
R\$	186.318	25,12	181.492	54,59
	741.731	100,00	332.436	100,00
Total	831.712		515.354	

A Companhia mantém contrato de swap para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixadas de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos DMLP – dívida de médio e longo prazo - com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não está vinculado a contratos de swap, mantendo-se, porém, dentro do limite de exposição cambial especificado na política de riscos financeiros da Companhia representando apenas 1,15% da dívida total na posição de 31 de dezembro de 2008. Variação de moedas/indexadores nos exercícios de 2008 e 2007

Moeda / Indexador	2008	2007
Dólar norte-americano	31,94%	-17,15%
Cesta de moedas	33,86%	-16,79%
IGP-M	9,81%	7,75%
Finel	1,90%	1,51%
TJLP	6,25%	6,37%
CDI/SELIC	12,37%	11,81%
RGR	0,00%	0,00%
TR	1,63%	1,45%

Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Cir- culante	Não cir- culante	Cir- culante	Não cir- culante
Em dezembro de 2006	70.392	270.909	32.484	115.216
Ingressos	37.100	97.627	106.000	—
Encargos	1.288	—	3.003	—
Variação Monetária e Cambial	—	8.706	—	(19.876)
Transferências	113.846	(113.846)	8.402	(8.402)
Swap	(3.956)	—	14.083	4.190
Amortizações	(149.630)	—	(22.165)	—
Em dezembro de 2007	69.040	263.396	141.807	91.128
Ingressos	272.548	182.023	64.049	—
Encargos	24.384	—	4.411	—
Variação Monetária e Cambial	994	4.185	5.413	26.520
Transferências	52.158	(52.158)	25.192	(25.192)
Swap	(24.380)	16.917	(9.778)	(15.305)
Amortizações	(67.376)	—	(204.834)	—
Em dezembro de 2008	327.368	414.363	26.260	77.151

19. Taxas regulamentares:

	2008	2007
Conta consumo de combustível	7.540	4.242
Reserva global de reversão	3.733	1.561
Conta de desenvolvimento energético	2.966	1.517
Taxa de fiscalização	322	378
Encargos emergenciais	2.525	2.596
Total taxas regulamentares	17.086	10.294

20. Transações com partes relacionadas

	2008				2007			
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Inves- timento	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Inves- timento
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	92.646	104.227	414.955	—	96.958	104.546	425.317	—
Synapsis Brasil S.A.	4.397	—	18.949	5.325	2.088	—	17.543	3.761
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	5.970	—	1.184	14.807	2.769	—	528	15.079
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	779	—	6.926	2.234	850	—	7.412	1.450
	103.792	104.227	442.014	22.366	102.665	104.546	450.800	20.290

Na opinião de sua administração, a Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. A Companhia mantém contrato de compra de energia junto à Central Geradora Térmica de Fortaleza. O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 31 de dezembro de 2008, R\$ 414.955 (R\$ 425.317 em 2007). As operações com a Synapsis Brasil S.A. referem-se, basicamente, à prestação de serviços de informática e manutenção dos sistemas da Companhia. O total de gastos incorridos em 2008 montou R\$ 24.274

(R\$ 21.304 em 2007), sendo R\$ 18.949 (R\$ 17.543 em 2007) como despesa operacional no resultado da Companhia e R\$ 5.325 (R\$ 3.761 em 2007) capitalizados como investimento. Os saldos com a CAM Brasil Multiserviços Ltda. advém, basicamente, de contratação desta para fiscalização de obras com aplicação direta no investimento da Companhia. A CAM também prestou serviços de fiscalização de cortes e aparelhos queimados, sendo estes classificados como despesa. O total de custos incorridos no ano de 2008 é de R\$ 15.991 (R\$ 15.607 em 2007), sendo R\$ 14.807 (R\$ 15.079 em 2007) como investimento e

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

R\$ 1.184 (R\$ 528 em 2007) como despesa operacional. A Synapsis Brasil S.A., a CAM Brasil Multiserviços Ltda., e a Central Geradora Termelétrica de Fortaleza-CGTF são subsidiárias dos acionistas controladores.

21. Programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento: Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida para os programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE) distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL. Durante o exercício de 2008 foi investido R\$ 10.359 (R\$ 14.768 em 2007) nos referidos programas. As resoluções ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprova os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, versão 2008, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e PEE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça-de-série, lote pioneiro e inserção no mercado). A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa

e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores provisionados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

	2008		2007	
	Cir- culante	Não cir- culante	Cir- culante	Não cir- culante reclas- sificado
Programa eficiência energética	12.730	3.123	8.715	13.318
Programa de pesquisa e desenvolvimento	2.867	11.639	3.147	6.628
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT	4.737	—	4.498	—
Ministério de Minas e Energia - MME	1.995	—	1.875	—
	22.329	14.762	18.235	19.946

22. Provisão para contingências: A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia. Segue quadro demonstrativo das contingências e depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2008 e 2007:

	2008		2007	
	Provisão para contingência	Depósitos judiciais relacionados a contin- gências	Provisão para contingência	Depósitos judiciais relacionados a contingências (Reclassificado)
	No exercício	Acumulada	No exercício	Acumulada
Trabalhistas (a)				
Danos morais	739	739	(24)	715
Diferenças salariais	(904)	—	—	(59)
Empresas terceirizadas	1.066	3.043	(790)	2.253
Horas extras	(17)	57	(17)	40
Periculosidade	113	2.032	(23)	2.009
Verbas rescisórias	112	204	(35)	169
Reintegração	2	35	(22)	13
Ex funcionários - verbas	577	6.295	(2.936)	3.359
Outros	(25)	1.187	(632)	555
	1.663	13.592	(4.479)	9.113
Cíveis (b e d)				
Consumidores	(1.704)	31.079	(3.229)	27.850
Outros	8.518	8.518	—	8.518
	6.814	39.597	(3.229)	36.368
Fiscais (c)				
Funrural e INCRA	806	12.486	—	12.486
Impostos compensados com medida judicial	(9.900)	—	—	(9.000)
SEBRAE e FGTS	—	—	—	(2.896)
Outros	(1.468)	7.466	(1.446)	6.020
	(10.562)	19.952	(1.446)	18.506
	(2.085)	73.141	(9.154)	63.987

a) Contingências trabalhistas: Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais. Além disso, existem ações relativas a empregados de empresas terceirizadas que questionam o vínculo empregatício com a Companhia bem como equiparação em direitos aos empregados desta. b) Contingências cíveis: A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais. c) Contingências fiscais: A Companhia possui processo administrativo pendente de julgamento, protocolado junto à Receita Federal, em que solicita a compensação dos valores recolhidos a maior a título de PASEP, em face da inconstitucionalidade dos Decretos nºs 2.445/88 e 2.448/88, declarada pelo Supremo Tribunal Federal e ratificada por meio de resolução do Senado Federal. Sustentada na opinião dos consultores legais, a Companhia decidiu compensar os valores envolvidos com os impostos e contribuições vincendos (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). Conservadoramente, a Companhia manteve provisionado o valor dos referidos tributos e contribuições compensadas, no montante de R\$ 9.075. Em junho de 2007, apoiada em carta conforto de seus assessores legais, a Companhia procedeu à reversão de R\$ 9.000, referente à atualização monetária que vinha sendo reconhecida em relação a este processo. O saldo referente a este processo foi baixado em agosto de 2008. Os valores relativos ao FGTS e SEBRAE foram baixados em virtude do julgamento improcedente das causas sendo os valores depositados convertidos em renda da União. d) Tarifaço: A Companhia é ré em ações judiciais em que são questionados os valores pagos por consumidor, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNAEE nºs 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado.

A provisão para perdas nessas ações está contemplada no saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Adicionalmente, existem processos de natureza cível, trabalhista e fiscal em andamento em um montante de R\$ 136.532, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível e nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras.

Causas Possíveis

Trabalhistas (a)	4.081
Cíveis (b)	31.633
Fiscais (c)	94.348
Juizados especiais	6.470
	136.532

e) Contingências fiscais – processos com expectativa de perda possível: e.1) ICMs – Termo de acordo 035/91: A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decenal. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98. Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou 4 autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 9.200. A Companhia aguarda decisão de recurso apresentado (Embargos de Declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os Autos de Infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. e.2) ICMS – Base cadastral de consumidores isentos e imunes: A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 9.025, no intuito de exigir

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa. Adicionalmente, foi lavrado um auto de infração em 29 de dezembro de 2005 com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.249, referente ao ano de 2000. A Companhia aguarda decisão de segunda instância administrativa. e.3) ICMS – Diferencial de alíquota: A Companhia recebeu 3 autos de infração para a cobrança de diferencial de alíquota de ICMS sobre as aquisições interestaduais destinadas ao ativo permanente, relativas aos exercícios de 2001, 2002, e 2003 nos valores atualizados de R\$ 28.934, R\$ 11.941 e de R\$ 3.262, respectivamente. A Coelce impugnou os autos e aguarda decisão de primeira instância administrativa. e.4) ICMS – Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo permanente: A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 2.751, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo permanente. A Coelce impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 05 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa. e.5) ICMS – Transferência de Créditos: Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou Execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante de R\$ 1.577. Em 09 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Coelce. A Fazenda Estadual apresentou recurso (Apelação), que está pendente de julgamento. Em 06 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante de R\$ 1.538. A Coelce aguarda decisão de primeira instância judicial. e.6) ISS: A Companhia ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia, no valor de R\$ 3.332. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial. Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas Execuções Fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, nas quais a Coelce apresentou defesa e aguarda

decisão de primeira instância judicial. Adicionalmente, o Município de Fortaleza ajuizou 3 Execuções Fiscais, que perfazem o montante de R\$ 15.782 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial nos três processos. e.7) Multa Moratória: Em 25 de abril de 2003, a Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando a exclusão da multa de mora imposta em decorrência da denúncia espontânea de débitos em atraso. Em 24 de agosto de 2005 foi proferida sentença que julgou o pedido procedente em parte, para que a Receita Federal se abstenha de efetuar o lançamento dos valores supostamente devidos a título de multa moratória até o limite de seus créditos comprovados nestes autos. Com base na decisão, a Coelce efetuou a compensação de créditos no montante de R\$ 2.757. A Coelce aguarda o julgamento de recurso (Embargos de Declaração) contra decisão de segunda instância desfavorável à Companhia.

23. Outras obrigações

	2008	2007
Passivos regulatórios (nota 6b - passivos)	18.369	39.811
Arrecadação de terceiros	718	2.912
Adiantamento de clientes	1.294	1.159
Empréstimos compulsórios	423	462
Outros	1.766	4.332
Total de outras obrigações	22.570	48.676
Circulante	21.189	44.729
Não circulante	1.381	3.947

24. Patrimônio líquido: Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2008 foi deliberado aumento de capital social no valor de R\$ 9.889, mediante capitalização de parte da Reserva de Capital-Subvenções para Investimento e aprovada a conversão de 58 ações preferenciais classe B em ações preferenciais classe A, nos termos do § 2º do artigo 5º do Estatuto Social. O capital social está composto de ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	2008 (Em unidades)	2007 (Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.131.352	28.123.352
Ações Preferenciais B	1.656.010	1.664.010

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)		Total (em unidades)	
	TOTAL (I)	Classe A	Classe B	TOTAL (II)	(I) + (II)	
Investluz S.A.	44.061.433	91,67%	— 0,00%	— 0,00%	44.061.433	56,60%
Eletrobrás	—	0,00%	3.967.756	14,10%	3.967.756	7,06%
Endesa Brasil S.A.	—	0,00%	1.770.000	6,29%	1.770.000	2,27%
Fundos e Clubes						
de Investimentos	552.120	1,15%	10.530.834	37,44%	11.082.978	14,24%
Fundos de Pensão	919.403	1,91%	2.998.522	10,66%	3.917.925	5,03%
Outros	2.534.981	5,27%	8.864.240	31,51%	11.524.066	14,80%
Total de ações	48.067.937	100%	28.131.352	100%	77.855.299	100%

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social. As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital até o limite de 300.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000 de ações ordinárias e 193.352.996 mil de ações preferenciais Classe "A" e 6.647.004 mil de ações preferenciais Classe "B". Dividendos: Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados conforme a Lei das Sociedades por Ações, observando-se os percentuais definidos no estatuto social para as ações preferenciais (Nota 23). A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei 6.404/76 onde a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu de 30% do capital social. A remuneração dos acionistas é demonstrada como segue:

	2008	2007
Lucro líquido do exercício	338.523	244.751
(-) Reserva de Incentivo Fiscal	(66.633)	—
(-) Ajustes de exercícios anteriores	(8.761)	—
Lucro líquido ajustado	263.129	244.751

Os dividendos mínimos são como segue:

	25% sobre o lucro líquido ajustado		Dividendos mínimos sobre capital social		Dividendos mínimos obrigatórios	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Ações ordinárias	40.614	37.777	—	—	40.614	37.777
Ações preferenciais classe A	23.769	22.103	9.603	9.386	23.769	22.103
Ações preferenciais classe B	1.399	1.308	942	926	1.399	1.308
Total	65.782	61.188	10.545	10.312	65.782	61.188

A Administração da Companhia irá propor a seguinte distribuição dos resultados na próxima Assembléia Geral de Acionistas:

	2008	2007
Dividendos propostos do exercício	263.129	244.751

A referida proposta de distribuição dos dividendos por ação é demonstrada como segue:

	2008	2007
Ações Ordinárias	162.456	151.110
Ações Preferenciais Classe A	95.076	88.410
Ações Preferenciais Classe B	5.597	5.231
Total de dividendos propostos	263.129	244.751

25. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: A conciliação entre a alíquota efetiva e a nominal de imposto de renda e contribuição social é como segue:

	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	404.192	357.130
(-) Participação dos lucros	(7.078)	(5.958)
	397.114	351.172
Alíquota nominal	34%	34%
	135.019	119.398
Reversão da provisão sobre o ágio da incorporação	(9.878)	(10.045)
Outros	83	(2.932)

	2008	2007
Despesas com IR e CSLL antes do benefício fiscal	125.224	106.421
(-) Incentivo fiscal -ADENE	(66.633)	—
Despesas com IR e CSLL após o benefício fiscal	58.591	106.421

A Companhia obteve incentivo de redução do imposto de renda por estar situada na área de atuação da ADENE (Agência de Desenvolvimento do Nordeste). O reconhecimento do benefício fiscal foi aprovado pela ADENE em agosto de 2007 conforme laudo constitutivo nº. 0170/2007. O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado a partir da receita líquida. O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

CVM nº 555 que aprovou o CPC nº 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva especial de lucro não distribuível, no qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital. Em virtude do acima exposto, a Companhia deixou de recolher, no ano de 2008, o montante de R\$ 66.633 (R\$ 60.097 em 2007).

26. Obrigações com benefícios pós-emprego: A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante. O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o regime financeiro de capitalização. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas do programa previdencial da referida entidade. Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme Resolução CGPC Nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

• Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. • Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC. • Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo a pagar a FAELCE referente a esse contrato de dívida é de R\$ 59.042 (R\$ 63.917 em 2007), sendo R\$ 11.023 (R\$ 13.987 em 2007) classificado no ativo circulante e R\$ 48.019 (R\$ 49.930 em 2007) no ativo não circulante. A composição da obrigação atuarial, em 31 de dezembro de 2008, é como segue:

Conciliação dos (ativos) passivos:

Valor presente das obrigações atuariais 460.358
Valor justo dos ativos (46.558)

(Ativo) Passivo atuarial

(8.200)

A companhia não registrou o ativo líquido de pensão devido ao seu plano junto a Faelce não prever redução efetiva das contribuições e não ser reembolsável por sua parte. Movimentação da obrigação atuarial líquido em 2008:

Valor presente da obrigação atuarial total líquida (inicial) (549.211)
Custo dos serviços correntes (5.719)
Custo dos juros (49.278)
Ganho atuarial 115.553
Benefícios pagos em 2008 36.105

Valor presente da obrigação atuarial total líquida (final)

(452.550)

Movimentação do valor justo dos ativos dos planos:

Valor justo dos ativos do plano (2007) 499.241
Contribuições pagas em 2008 22.445
Rendimento real dos ativos (25.223)
Benefícios pagos em 2008 (36.105)

Valor justo dos ativos do plano (final)

460.358

Despesa prevista para 2009:

Custo do Serviço Corrente 3.873
Custo dos Juros 51.484
Retorno dos Investimentos (46.258)
Contribuição esperada dos empregados (2.338)

Total de despesas previstas

6.761

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização da avaliação são:

Principais premissas atuariais

	2008	2007
Taxa de desconto para avaliação do custo de serviço corrente e da obrigação atuarial total	11,80%	9,20%
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano	inflação anual+desconto 7,5% a.a. 10,24%	inflação anual+desconto 5% a.a. 10,24%
Taxa do crescimento salarial	inflação anual+Juro real 6% a.a. 5,84% (empregados participantes) 4% (participantes não empregados)	inflação anual+Juro real 6% a.a. 5,18% (empregados participantes) 4% (participantes não empregados)
Taxa de inflação esperada	4%	4%
Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4%	4%
Fator de capacidade do benefício/salário	98%	98%
Taxa de rotatividade	Nula	Nula
Tábua geral de mortalidade (q_x)	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez (i_x)	LIGHT-MÉDIA	LIGHT-MÉDIA
Tábua de mortalidade de inválidos (q'_x)	q_x da AT-49	q_x da AT-49
Tábua de mortalidade de ativos	método de Hamza	método de Hamza

27. Instrumentos financeiros e riscos operacionais (atendimento à deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008):

Considerações Gerais: A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivados com a premissa exclusiva de proteção aos riscos financeiros de variação cambial de suas captações realizadas em moeda estrangeira, sem nenhum caráter especulativo. Desta forma, a Companhia possui operações de hedge cambial com o objetivo de minimizar sua exposição, nas operações expostas à variação cambial. Essas operações de hedge são swaps de moeda e taxas de juros. **Fatores de Risco:** A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Em sintonia com a gestão financeira e melhores práticas para minimização de riscos financeiros, bem como observar os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios: a) Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia, visando assegurar que oscilações significativas nas cotações das moedas a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possui em 31 de dezembro de 2008, uma operação de "hedge" cambial, com fim único de proteção da dívida. Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados na demonstração do resultado. No exercício findo em 31 de dezembro

de 2008 a Companhia apurou um resultado negativo não realizado na operação de "hedge" cambial no montante de R\$ 13.430 (nota 18). Vide abaixo análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, demonstrando os efeitos da variação do dólar sobre a parcela da dívida swapada no resultado da variação nos cenários. **Quadro I - Risco: Alta do USD**

Projeção para os próximos 6 meses

Operação	Risco	R\$		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
		USD	USD +25%	USD + 50%
		2.4529	2.921	3.5055

Dívida BEI USD (83.103) (103.870) (124.655)
Swap ponta Ativa - ABN Amro USD 83.103 103.870 124.655

b) Risco de encargos de dívida: Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco. Porém, a Companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Minimizando esse risco, a Companhia busca aumentar a participação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES). Vide abaixo análise de sensibilidade do risco nas variações do CDI na parcela da dívida após o swap, que demonstra os efeitos no resultado das variações nos cenários.

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Quadro II - Risco: Alta do CDI**Projeção para os próximos 6 meses**

Operação	Risco	R\$		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
		CDI	CDI + 25%	CDI + 50%
		13,07	15,46	18,56

Swap ponta passiva

- ABN Amro CDI (98.928) (99.548) (100.337)

Conforme demonstrado acima, a variação do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap é compensada pela variação oposta sofrida por sua ponta ativa. Essa parcela da dívida troca de indexação, passando a sofrer a variação do CDI, em reais, e a correr riscos de aumento de encargos, porém reduzindo sua exposição cambial. Essas análises de sensibilidade têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade acima demonstradas são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises. c) Risco de Crédito: Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber. d) Risco de Escassez de Energia: Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de

racionamento. e) Risco de vencimento antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida (vide nota explicativa nº 18). Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Valorização dos instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2008, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, incluindo-se as operações de derivativos, estão assim avaliados: • Disponibilidades: os valores demonstrados nos balanços patrimoniais se aproximam dos valores de mercado; • Ativos e Passivos Regulatórios: os valores estão registrados conforme critérios definidos por regras ou orientações da ANEEL; • Empréstimos e Financiamentos: registrados conforme condições contratuais (nota explicativa nº 16). • Instrumentos financeiros derivativos – a operação com derivativo tem por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas em moeda estrangeira e não possui nenhum caráter especulativo. Dessa forma, é considerado como instrumento de hedge e está contabilizado pelo valor de mercado. O valor justo é calculado projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F. Os valores da curva e de mercado do instrumento derivativo (swap) de 31

de dezembro de 2008 são como segue:

Derivativo	Valor da	Valor de mercado	Diferença
	curva	(contábil)	
Swap ABN AMRO	12.290	13.430	1.140

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na data de fechamento do ano. A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial utilizando, em 31 de dezembro de 2008, apenas swap dólar para CDI, não possuindo derivativos exóticos ou outras modalidades. As operações de "hedge" são contratadas apenas como proteção do endividamento em moeda estrangeira, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Companhia detinha operações de swap, conforme demonstrado abaixo:

Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Valores de Referência						Efeito Acumulado 2008		Efeito Acumulado 2007	
			Moeda Estrangeira		Moeda Local		Valor Justo 2008	Valor Justo 2007	Valor a receber/	Valor a pagar/	Valor a receber/	Valor a pagar/
			2008	2007	2008	2007			receber/	pagar/	recebido	pagar/
		Dólar + 5,49% a.a.	USD	USD	R\$	R\$			-R\$	13.430	-R\$	32.543
16/06/06	15/06/12	98,8% do CDI	30.471	40.027	69.612	91.442	R\$ 93.376	R\$ 109.530				
							-R\$ 13.430	-R\$ 32.543				
												-R\$ 2.219
29/07/04	15/10/08	Dólar + 5,5% a.a.		USD		R\$		R\$ 1.573				
		103,8% do CDI		746		2.278		R\$ 3.792				
								-R\$ 2.219				
												-R\$ 5.419
20/08/07	15/02/08	JPY + 2,466% a.a.		JPY		R\$	R\$ 22.659	R\$ 28.078				
		103,7% do CDI		1.444.082		27.000		-R\$ 5.419				
												R\$ 17
24/08/07	01/08/08	R\$ + 12,7476% a.a.		R\$		R\$	R\$ 10.523	R\$ 10.506				
		109% do CDI		10.101		10.101		R\$ 17				
												-R\$ 9.854
04/09/07	29/08/08	Dólar + 2% a.a.		USD		R\$	R\$ 72.057	R\$ 81.911				
		109,5% do CDI		40.415		79.000		-R\$ 9.854				

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

28. Fornecimento de energia elétrica: A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	Não auditado		Não auditado			
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Fornecimento faturado						
Residencial Normal	574.460	651.596	1.301.003	1.253.449	647.131	630.204
Residencial Baixa Renda	1.558.032	1.385.387	1.249.971	1.158.663	253.072	235.783
Industrial	5.943	6.015	1.291.747	1.168.320	388.578	353.914
Comércio, serviços e outros	151.276	146.680	1.433.357	1.339.405	600.805	566.455
Rural	303.994	267.709	711.869	660.514	133.370	123.282
Poder público	28.400	27.084	393.434	371.717	159.132	151.200
Iluminação pública	5.697	3.977	367.722	345.548	94.302	89.662
Serviços públicos	1.634	1.547	236.458	244.700	67.286	68.026
	2.629.436	2.489.995	6.985.561	6.542.316	2.343.676	2.218.526
(+) Estorno provisão refaturamento Prefeituras	—	—	—	—	6.000	—
Total do Faturamento	—	—	—	—	2.349.676	2.218.526
Fornecimento não faturado	—	—	—	—	9.100	(2.071)
Consumidores, concessionários e permissionários	—	—	—	—	2.358.776	2.216.455
Baixa renda	—	—	—	—	174.066	173.359
Reposicionamento Revisão Tarifária	—	—	—	—	5.542	(22.464)
Reposicionamento Tarifário-Transmissoras	—	—	—	—	700	(1.867)
Recuperação Perda de Receita 2001	—	—	—	—	(18.339)	(55.685)
Recuperação Energia Livre - Geradoras	—	—	—	—	(6.429)	(19.492)
Recuperação parcela A	—	—	—	—	(48.866)	—
Suprimento	—	—	—	—	13.245	11.749
Receita encargos de uso da rede elétrica	—	—	—	—	55.331	45.695
Baixa Energia Livre	—	—	—	—	57.475	—
Outras receitas	—	—	—	—	105.036	100.099
Receita Operacional Bruta	—	—	—	—	2.696.537	2.447.849
(-) Deduções da Receita	—	—	—	—	—	—
ICMS	—	—	—	—	(528.563)	(501.577)
COFINS	—	—	—	—	(111.412)	(96.012)
PIS	—	—	—	—	(24.518)	(21.421)
RGR - Quota para Reserva Global de Reversão	—	—	—	—	(29.917)	(23.156)
CCC - Conta de Consumo de Combustível	—	—	—	—	(55.251)	(58.160)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	—	—	—	—	(31.832)	(28.644)
Total de deduções de receita	—	—	—	—	(781.493)	(728.970)
Total receita operacional líquida	2.629.436	2.489.995	6.985.561	6.542.316	1.915.044	1.718.879

29. Outras receitas operacionais

Descrição	2008		2007	
	2008 (Reclassificado)		2007	
	2008	2007	2008	2007
Inspeção de instalações e serviços vários	5.056	3.780	—	—
Renda na prestação de serviços	82.967	63.582	—	—
Arrendamento e aluguéis	10.928	9.989	—	—
Serviço taxado	4.427	5.218	—	—
Reversão déficit atuarial	—	16.289	—	—
Outros	1.658	1.241	—	—
Total de outras receitas operacionais	105.036	100.099	—	—

30. Compra e venda de energia na CCEE: Nos exercícios de 2008 e 2007 a Companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Compensação de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir demonstrado:

Descrição	2008		2007	
	2008 (Reclassificado)		2007	
	2008	2007	2008	2007
Compra	Não auditado	R\$	Não auditado	R\$
Compra de energia	18.400	(5.076)	24.245	(2.346)
Ajustes	1.012	168	—	—
	19.412	(4.908)	24.245	(2.346)
Venda	Não auditado	R\$	Não auditado	R\$
Venda de energia	215.112	26.679	170.876	11.749
CVA Sobrecontratação	—	(10.948)	—	—
Ajustes	(12.133)	(2.486)	—	—
	202.979	13.245	170.876	11.749

31. Resultado do serviço: As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	2008		2007	
	2008 (Reclassificado)		2007	
	2008	2007	2008	2007
Despesas Gerais e Administrativas	Outras	2008	Outras	2007
Receita operacional líquida	—	1.915.044	—	1.718.879
Pessoal	(70.386)	(88.619)	—	(93.176)
Material	(16.097)	(29.178)	—	(27.814)
Serviços de terceiros	(138.105)	(182.326)	—	(164.100)
Energia elétrica comprada para revenda	(882.853)	(882.853)	—	(815.939)
Energia elétrica comprada para revenda-Ativo transmissoras	3.793	3.793	—	(5.057)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(65.870)	(65.870)	—	(57.087)
Encargos do uso do sistema de transmissão-Ativo transmissoras	(5.193)	(5.193)	—	6.924
Encargo serviço de sistema-ESS	(33.318)	(33.318)	—	—
Provisão CVA-ESS	24.695	24.695	—	—
Depreciação e amortização	(99.350)	(101.572)	—	(95.860)
Amortização / reversão ágio da incorporação	—	(14.967)	—	(15.220)
Provisão saldo a cobrar reajuste tarifário 2005	—	—	—	—
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	—	(9.040)	—	(14.333)
Provisão/Reversão perda de receita - racionamento	—	(4.311)	—	(45.045)
Taxa de fiscalização da ANEEL	—	(4.042)	—	(4.407)
Baixa ativo regulatório	—	(106.881)	—	—
Baixa energia livre	—	(50.482)	—	—
Provisão para contingências	—	6.509	—	(6.136)
Outras despesas operacionais	(6.137)	(25.154)	—	(16.663)
	(1.288.821)	(1.461.936)	(54.371)	(1.353.913)
Resultado do serviço		453.108		364.966
Resultado financeiro		(48.916)		(7.836)
Resultado operacional		404.192		357.130

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Despesa de pessoal	2008	2007
Remunerações	(74.870)	(71.882)
Encargos sociais	(24.331)	(23.058)
Benefícios	(30.041)	(26.460)
Outros	372	568
(-) Transferências para imobilizado em curso	40.251	27.656
Total de despesa de pessoal	(88.619)	(93.176)

Outras despesas operacionais	2008 (Reclassificado)	2007
Aluguéis	(5.971)	(4.799)
Publicidade e propaganda	(5.262)	(2.114)
Indenizações a terceiros	(1.442)	(1.320)
Doações, contribuições e subvenções	(1.367)	(1.221)
Seguros	(987)	(836)
Tributos	(477)	(311)
Estagiários	(1.003)	(955)
Publicações legais e assinaturas	(598)	(465)
Custas judiciais	(290)	(254)
Perda na alienação de bens	(2.212)	-
Prejuízo na desativação de bens	(1.928)	(1.311)
Material de segurança	(2.651)	(1.967)
Despesas gerais	(966)	(1.110)
Total de despesas operacionais	(25.154)	(16.663)

Energia elétrica comprada para revenda	Quantidade MWh Não auditado		R\$	
	2008	2007	2008	2007
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	2.690.000	2.690.000	(414.955)	(425.317)
Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	1.610.406	1.591.470	(120.173)	(116.454)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	1.238.004	1.136.151	(89.565)	(75.070)
Companhia Energética de São Paulo - CESP	602.602	562.172	(46.191)	(40.991)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	487.530	323.922	(37.314)	(33.649)
Copel Geração S.A. - COPEL	418.644	390.065	(29.785)	(27.146)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	289.922	266.506	(23.392)	(20.336)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	19.412	24.245	(4.908)	(2.346)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas - PROINFA	121.017	75.676	(18.238)	(14.538)
CVA Compra de Energia do Período	-	-	11.231	22.279
CVA - PROINFA	-	-	1.862	1.469
Amortização CVA	-	-	(35.653)	(44.885)
Energia Comprada - Transmissoras	-	-	-	(5.057)
Amortização Energia Comprada - Transmissoras	-	-	3.793	-
Contratos por disponibilidade(*)	78.859	-	(26.837)	-
Outros	625.248	470.071	(48.935)	(38.955)
Total energia comprada para revenda	8.181.644	7.530.278	(879.060)	(820.996)

32. Participação nos resultados: A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. O montante dessa participação para o exercício de 2008 foi de R\$ 7.078 (R\$ 5.958 em 2007).

33. Remuneração dos administradores: Os honorários dos administradores foram fixados pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2008, no montante global anual de até R\$ 6.000 (R\$ 5.600 em 2007). Desse total, R\$ 3.051 (R\$ 2.645 em 2007) foram apropriados em despesas gerais e administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

34. Seguros: Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice internacional do Grupo Endesa, no montante global de US\$ 283.716, correspondendo a R\$ 663.044(*), com uma cobertura por eventos de danos materiais combinado a perda de benefícios no montante de US\$ 30.000, correspondendo a R\$ 70.110(*). A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que

faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de US\$ 150.000 por sinistro ou agregado anual, correspondendo a R\$ 350.550(*). Ambos programas, tem validade no período compreendido de 30 de junho de 2008 a 30 de junho de 2009. Na tabela abaixo se registra o prêmio total de R\$ 1.951, sendo R\$ 876 de riscos operacionais e R\$ 1.075 de responsabilidade civil. A especificação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

Risco	Vigência	2008
Danos materiais	30.06.2008 a 30.06.2009	70.110
Responsabilidade Civil	30.06.2008 a 30.06.2009	350.550

(*) Os valores em reais foram convertidos pela ptax de 2,3370 de 31 dezembro de 2008.

35. Questões Ambientais: A Coelce, a cada ano, reafirma seu compromisso de levar desenvolvimento socioeconômico ao Estado do Ceará causando o mínimo impacto ao meio ambiente. Para isso cumpre rigorosamente a legislação e as normas ambientais, investe em pesquisa, novas tecnologias, educação ambiental, bem como desenvolve projetos ambientais que beneficiam a sociedade em geral. Para a Coelce, somente com a participação consciente de todos será possível garantir um futuro adequado às próximas gerações. Em 2008, dentre as ações ambientais que merecem destaque, tem-se: a) Uso de Rede Compacta/ Linha Verde - com o objetivo de minimizar a necessidade de podas em redes de média-tensão, a Coelce investe em cabos aéreos protegidos (chamados spacer), que requerem menor supressão vegetal. Nas redes de baixa-tensão, desde 2002, a Coelce adota um padrão de construção de redes com cabos pré-reunidos (trançados), cobertos, que oferecem segurança e menor poluição visual, além de reduzirem a supressão vegetal. Em 2008 foram investidos R\$ 14.928. b) Realização do Programa de Eficiência Energética - o combate ao desperdício de energia elétrica é o principal objetivo deste programa. Em 2008 foram investidos R\$ 7.822 que, entre outras iniciativas, proporcionou: • Modernização dos sistemas de iluminação e troca de aparelhos de ar condicionado, ineficientes, por outros modernos e mais eficientes do ponto de vista energético, com selo de qualidade Procel, em hospitais, escolas, universidades e centros de pesquisa e entidades associativas; • Substituição de geladeiras antigas, ineficientes, por eficientes, a clientes baixa-renda. Após a substituição a Companhia dá a destinação ambientalmente correta dos resíduos perigosos gerados, cumprindo o Protocolo de Montreal, com referência ao gás clorofluorcarbono (CFC), bem como do óleo do compressor, o qual é recolhido e regenerado; • Substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas (eficientes) e palestras para o uso eficiente da energia elétrica, beneficiando comunidades de baixa-renda. c) Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental: Em 2008 a Coelce manteve a certificação de seu sistema de gestão ambiental, conquistada em 2006, e ampliou o escopo, atendendo à norma ISO 14001:2004, emitida pelo Bureau Veritas Certification. O escopo da certificação compreende construção, operação, manutenção do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica e suas atividades de apoio, focadas nas seguintes unidades de negócio: Administração Central, Gerência de Distribuição Fortaleza e Metropolitana, Departamento de Distribuição Norte e Relacionamento Comercial da Loja de Atendimento de Sobral, sede do Departamento de Distribuição Centro Norte, sede do Departamento de Distribuição Centro Sul Iguaçu, sede do Departamento de Distribuição Centro Norte Canindé, sede do Departamento de Distribuição Sul e Relacionamento Comercial da Agência de Juazeiro do Norte.

36. Demonstração do resultado por atividade (não auditada): Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2008, das unidades de negócio: distribuição, comercialização, atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e consolidado.

Demonstração do resultado por atividade	Distribuição	Comercialização	Atividades não vinculadas	2008 Consolidado
RECEITA OPERACIONAL:				
Fornecimento de energia elétrica				
Consumidores, concessionários e permissionários	1.257.083	1.101.693	-	2.358.776
Baixa renda	92.763	81.303	-	174.066
Reposicionamento revisão tarifária	1.845	3.697	-	5.542
Valor a devolver reajuste tarifário-transmissoras	372	328	-	700
Recuperação perda de receita racionamento	(9.811)	(8.528)	-	(18.339)
Recuperação energia livre - Geradoras	(3.440)	(2.989)	-	(6.429)
Recuperação parcela A	(26.004)	(22.862)	-	(48.866)
Suprimento de energia elétrica	-	13.245	-	13.245
Receita de uso da rede elétrica	55.331	-	-	55.331

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

Demonstração do resultado por atividade	Distri- buição	Comer- ciali- zação	Ativi- dades não vin- culadas	2008 Conso- lidado	Demonstração do resultado por atividade	Distri- buição	Comer- ciali- zação	Ativi- dades não vin- culadas	2008 Conso- lidado
Baixa Energia Livre	—	57.475	—	57.475	Custo do serviço prestado a terceiros:	—	(6.412)	—	(6.412)
Outras receitas	12.172	92.864	—	105.036	Lucro bruto operacional	684.256	(64.445)	—	619.811
Total de fornecimento de energia elétrica, bruta	1.380.311	1.316.226	—	2.696.537	Despesas operacionais				
Deduções à receita operacional:					Despesas com vendas	(16.983)	(59.365)	—	(76.348)
ICMS	(281.695)	(246.868)	—	(528.563)	Despesas gerais e administrativas	(32.100)	(22.271)	—	(54.371)
COFINS	(60.440)	(50.972)	—	(111.412)	Amortização/Reversão do ágio oriundo da incorporação	—	—	(14.967)	(14.967)
PIS	(16.884)	(7.634)	—	(24.518)	Taxa de fiscalização				
ISS	(1.859)	(178)	—	(2.037)	ANEEL	(4.042)	—	—	(4.042)
Quota para reserva global de reversão	(29.917)	—	—	(29.917)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	—	(13.351)	—	(13.351)
Conta consumo combustível	(55.251)	—	—	(55.251)	Provisão para contingências	6.867	(358)	—	6.509
Conta de desenvolvimento energético	(13.526)	—	—	(13.526)	Outras	(8.139)	(1.979)	(15)	(10.133)
Programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento	(16.271)	—	—	(16.271)	Total das despesas operacionais	(54.397)	(97.324)	(14.982)	(166.703)
Encargo de capacidade/aquisição Emergencial	—	2	—	2	Resultado do serviço público de energia elétrica	629.859	(161.769)	(14.982)	453.108
Total do fornecimento de energia elétrica, líquida	(475.843)	(305.650)	—	(781.493)	Receitas (Despesas) financeiras:				
Receita operacional líquida	904.468	1.010.576	—	1.915.044	Renda de aplicações financeiras	12.288	—	—	12.288
Custo do serviço de energia elétrica:					Acréscimo moratório em conta de energia	—	31.847	—	31.847
Custo com energia elétrica:					Atualização Perda de Receita Racionamento	—	4.668	—	4.668
Energia elétrica comprada para revenda	—	(882.853)	—	(882.853)	Encargos de dívidas	(59.053)	—	—	(59.053)
Energia elétrica comprada para revenda-ativo transmissoras	—	3.793	—	3.793	Variações monetárias	(30.468)	—	—	(30.468)
Encargos de uso da rede de transmissão	—	(74.492)	—	(74.492)	Outras	(16.832)	8.634	—	(8.198)
Encargos de uso da rede de transmissão-ativo transmissoras	—	(5.193)	—	(5.193)	Total receitas (despesas) financeiras:	(94.065)	45.149	—	(48.916)
Total do custo com energia elétrica	—	(958.745)	—	(958.745)	Resultado Operacional	535.794	(116.620)	(14.982)	404.192
Custo de operação:					Lucro antes da Contribuição Social, do imposto de renda, participações	535.794	(116.620)	(14.982)	404.192
Pessoal	(33.926)	(27.300)	—	(61.226)	Contribuição social	(34.304)	—	—	(34.304)
Entidade de previdência privada	(5.076)	(4.084)	—	(9.160)	Contribuição social diferido	1.102	—	—	1.102
Material	(10.031)	(6.066)	—	(16.097)	Imposto de renda	(94.543)	—	—	(94.543)
Serviços de terceiros	(70.515)	(67.590)	—	(138.105)	Imposto de renda diferido	2.521	—	—	2.521
Depreciação e amortização	(98.041)	(1.309)	—	(99.350)	Incentivo Fiscal-IRPJ	66.633	—	—	66.633
Outras	(2.623)	(3.515)	—	(6.138)	Lucro antes das participações	477.203	(116.620)	(14.982)	345.601
Total do custo de operação	(220.212)	(109.864)	—	(330.076)	Participação nos lucros	(3.922)	(3.156)	—	(7.078)
	(220.212)	(1.068.609)	—	(1.288.821)	Lucro Líquido do Exercício	473.281	(119.776)	(14.982)	338.523
					Lucro Líquido do exercício por ação - R\$				4,35

COMPOSIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Fernando de Melo Santos – Presidente
 Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo – Vice-Presidente
 Cristobal Sánchez Romero
 Gonzalo Manuel Vial Vial
 José Alves de Mello Franco
 Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira
 Jorge Parente Frota Júnior
 Francisco Honório Pinheiro Alves
 Cristián Eduardo Fierro Montes
 Fernando Antônio de Moura Avelino
 Roberto de Pádua Macieira

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCAL

Antônio Osvaldo Alves Teixeira
 Antônio Cleber Uchôa Cunha
 Sérgio Queiroz Lyra

DIRETORIA

Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente
 Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
 Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira - Diretor de Planejamento e Controle
 José Nunes de Almeida Neto - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação
 José Renato Ferreira Barreto - Diretor de Recursos Humanos
 José Távora Batista - Diretor Técnico
 Olga Jovanna Carranza Salazar - Diretora Comercial
 José Alves de Mello Franco - Diretor de Regulação
 Sílvia Cunha Saraiva Pereira - Diretora Jurídico

Contador Responsável

Maria Enivalda Oliveira Monteiro
 CRC-CE 013504/O-9

continua

continuação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Ceará - Coelce, no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta o parecer, sem ressalvas, datado de 06 de março de 2009, emitido pelos auditores externos, AGN Canarim Auditores Independentes, e respectivos esclarecimentos prestados por seus representantes, este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente aos referidos documentos que estão em condições de serem examinados e votados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. Fortaleza, 23 de março de 2009. Antônio Cléber Uchoa Cunha; Antônio Osvaldo Alves Teixeira; Sérgio Queiroz Lyra.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, abaixo assinados, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Balanço Social complementadas por Notas Explicativas, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, AGN Canarim Auditores Independentes, recomendam, aos Acionistas, a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, as quais obedecem aos dispositivos legais e regulamentares e estão em condições de serem apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária. Fortaleza, 18 de março de 2009. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho; Marcelo Andrés Lléveneros Rebollo - Vice Presidente do Conselho; Jorge Parente Frota Júnior - Conselheiro; Fernando Antônio de Moura Avelino - Conselheiro; José Alves de Mello Franco - Conselheiro; Roberto de Paula Macieira - Conselheiro; Francisco Honório Pinheiro Alves - Conselheiro.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, dispôs sobre a necessidade de divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.

Nos termos dessa Instrução CVM, a Coelce declara que, em 2008, não foram contratados/prestados serviços que não os relacionados à auditoria externa pela CANARIM Auditores Associados à Companhia Energética do Ceará.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS

Acionistas e Administradores da
Companhia Energética do Ceará - COELCE

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Energética do Ceará - COELCE em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e dos controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - COELCE, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 5 (b), em 31 de dezembro de 2008, a Companhia mantém transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE pendentes de liquidação e de revisão por parte da CCEE. Com relação às transações pendentes de liquidação, a Sociedade possui registrado como contas a receber o montante de R\$12.917.000 em 31 de dezembro de 2008, sob efeito de liminares judiciais para suspensão

dos pagamentos. Esses montantes podem estar sujeitos a alterações, dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretações das regras do mercado em vigor. Adicionalmente, outros agentes do mercado não honraram seus pagamentos com a COELCE, com efeito de liminares judiciais para suspensão da liquidação financeira desses valores nas datas estabelecidas pela CCEE, resultando em um montante vencido de R\$ 2.372.000, em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras das Companhia não incluem nenhuma provisão para perdas em relação a essas contas a receber em atraso.

5. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, sobre as quais emitimos parecer, datado de 29 de fevereiro de 2008, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre o assunto mencionado no parágrafo quarto acima. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, exceto a demonstração das origens e aplicações de recursos, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 13, que trata da adoção inicial da Lei nº 11.638/07, e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Fortaleza, 6 de março de 2009

Canarim Érico L. Canarim
Auditores Associados Sócio-Responsável
CRC-RJ 003.003/O-5 “S” CE Contador-CRC-RJ-037.512/O-3 “S” CE
(Firma-membro da AGN International Ltd.)

COMPANHIA CEARENSE AGRO INDUSTRIAL DO CAJU - CICAJU - CNPJ Nº 07.360.506/0001 - 50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - A Diretoria da **Companhia Cearense Agro Industrial do Caju-Cicaju**, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 17:00 horas do dia 30 de Abril de 2009, à Rodovia 304, S/N, Km 15, em Beberibe-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2008;b) Eleição da Diretoria;c)Incorporação de Reservas;d)Alteração do Art.5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação;e)Fixação de Honorários;f) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei Nº 6.404/76. Beberibe-Ceará, 26 de Março de 2009-**Jaime Tomaz de Aquino**-Presidente.

*** *** ***

SIQUEIRA GURGEL S/A – COMÉCIO E INDÚSTRIA - CGC 07.204.381/0001-70 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à sua sede social localizada na Rua Edson da Mota Correia, s/n, às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2009, onde deverão conhecer sobre as seguintes matérias: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) alteração e consolidação dos estatutos sociais; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. AVISO - Avisa outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 2008. Caucaia-CE, 20 de março de 2009. Miguel Ângelo Miranda Albuquerque - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC - A Comissão de Licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, comunica aos interessados, por determinação da administração, o **CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.01/2009**, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção. Qualquer informação adicional, ver com a Comissão de Licitação, localizada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Crato-Ce, 27 de março de 2009. **JOSÉ MILTON DE SOUZA** – Presidente da CPL.

YOSHIDA NORDESTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ Nº 23.598.865/0001 – 05 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Permanecemos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos que se façam necessários. Maracaná - Ceará, 27 de Fevereiro de 2009. **SEIJI ISHIKAWA - MÁRIO ISHIKAWA.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Expressos em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais - R\$)				
ATIVO	Notas	2008	2007		2008	2007		
			(Ajustado)					
Circulante				Fluxo de Caixa das			Fluxo de Caixa das	
Caixa e bancos		324.793	267.064	Atividades Operacs.			Atividades de Invest.	
Aplics.financeiras	4	9.262.965	11.828.138	Lucro líq.do exercício	4.855.154	4.316.233	Aplics.em CDB	(11.268.034)(5.644.794)
Duplics.a receber	5	1.494.583	1.643.811	Ajustes para reconciliar			Resgates de CDB	12.702.452 13.819.466
Prov.p/deveds.duvids.	5	(87.298)	(301.483)	o lucro líq.do exercício			Aquisição de imobil.	(6.813) (51.147)
Estoques	6	2.990.852	2.063.301	c/o caixa aplicado nas			Recebimento pela venda	
Impostos a recuperar		482.090	413.230	atividades operacs.:			de ativo imobilizado	754.611 2.577
Desps.antecs.e outros		41.449	288.283	Rendimentos de			Caixa gerado das	
Total do circulante		14.509.434	16.202.344	aplic.financeira	(2.253.512)(2.603.448)		atividades de invest.	2.182.216 8.126.102
Não Circulante				Provisão para			Fluxo de Caixa das	
Realiz.a longo prazo:				devedores duvidosos	33.023	72.094	Atividades de Financ.	
Aplics.financeiras	4	10.994.104	7.609.837	Depreciação	236.608	107.517	Divids.pagos e distib.	
Imobilizado	7	1.297.966	1.578.984	Ganho na venda de			de lucros no exerc.	(3.346.377)(10.864.400)
Total do não circul.		12.292.070	9.188.821	ativo imobilizado	(703.388)	(2.577)	Amortiz.de debêntures	(203.066) (305.007)
Total do Ativo		26.801.504	25.391.165	ICMS diferido no			Amortiz.de emprést.	
				período - PROVIN	176.695	223.369	e financiamentos	(295.256) (318.718)
PASSIVO E PATR.				Variações monetárias			Caixa aplicado nas	
LÍQUIDO	Notas	2008	2007	e juros passivos	40.467	53.801	atividades de	
			(Ajustado)	(Aum.)redução nos ativos:			financiamento	(3.844.699) (11.488.125)
Circulante				Duplicatas a receber	(97.980)	(234.919)	Aumento do Saldo	
Emprs.e financs.	8	203.758	270.029	Estoques	(927.551)	1.464.729	de Disponibilidades	57.729 1.323
Fornecedores		23.660	15.908	Impostos a recuperar	(68.860)	(12.099)	Disponibilidades	
Debêntures	10	158.924	190.890	Despesas antecipadas			Saldo inicial	267.064 265.741
Impostos a pagar		235.179	62.319	e outros	246.834	(88.301)	Saldo final	324.793 267.064
Salários e encargos				Aumento (redução)			Aumento do Saldo	
sociais a pagar		29.400	26.755	nos passivos:			de Disponibilidades	57.729 1.323
Provisões para				Fornecedores	7.752	(8.611)	Informações Adicionais	
férias e encargos		30.594	26.019	Impostos a pagar	172.860	12.975	Itens que não afetam	
Dividendos a pagar	12	3.939.172	834.663	Salários e encargos			o caixa:	
Outras cts.a pagar		109.645	114.755	sociais a pagar	2.645	(13.077)	Duplicatas a receber	
Total do circulante		4.730.332	1.541.338	Provisões para férias			baixa das contra provisão	
Não Circulante				e encargos	4.575	(2.207)	p/devedores duvidosos	247.208 253.140
Emprs.e financs.	8	406.856	455.206	Outras contas a pagar	(5.110)	77.867	Dividendos propostos	
Debêntures	10	88.323	222.896	Caixa gerado das			no exercício	3.939.172 834.663
Total do não circ.		495.179	678.102	atividades operacs.	1.720.212	3.363.346	I.R e contrib. social	
Patr.Líquido				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			pagos no exercício	864.043 1.028.037
Capital social	11	19.156.426	18.354.560					
Res.de lucros	3,8e12	2.419.567	2.304.119					
Lucros acums.		-	2.513.046					
Total do patr.líquido		21.575.993	23.171.725					
Total do Passivo								
e Patr.Líquido		26.801.504	25.391.165					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Expressas em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007(Expressas em reais - R\$)				
	Notas	2008	2007		Reservas de Capital			
			(Ajustado)		Capital Social	Imposto de Renda	Subven- Fiscais do cões para Investi- mentos Reserva Legal Lucros Acumu- lados Total	
Receita Bruta de Vendas		13.372.888	13.342.057	Saldos em 31/12/2006	17.087.056	672.467	595.037 1.326.535 9.919.599 29.600.694	
Deds.da Receita Bruta de Vendas		(2.420.929)	(2.302.101)	Aumento de capital				
Receita Líquida das Vendas		10.951.959	11.039.956	conforme AGO/AGE				
Custo das Vendas		(6.537.160)	(6.957.335)	de 20 de abril de 2007	1.267.504	(672.467)	(595.037) - -	
Lucro Bruto		4.414.799	4.082.621	Lucros distribuídos	-	-	- (9.910.539) (9.910.539)	
Receitas(Desps.) Operacionais				Lucro líquido do exercício:				
Despesas comerciais e administrativas	(667.323)	(747.263)		Originalmente apresentado	-	-	- 3.514.367 3.514.367	
Despesas tributárias	(6.584)	(91.703)		Ajustes identificados				
Outras receitas operacionais	703.394	13.377		em 2008 relacionados a 2007	-	-	- 801.866 801.866	
Lucro Operacional		4.444.286	3.257.032	Lucro líquido ajustado	-	-	- 4.316.233 4.316.233	
Antes do Res.Financ.		2.268.507	2.621.992	Destinações do lucro:				
Receitas financeiras		(104.271)	(79.942)	Constituição de reserva				
Lucro Antes do I.R. e da Contr.Social		6.608.522	5.799.082	de isenção (nota 16)	-	158.564	- (158.564) -	
Imposto de renda				Constituição de reserva-Provin	-	-	- 643.302 (643.302) -	
- devido	16	(1.421.497)	(1.193.687)	Reserva legal (nota 12)	-	-	- 175.718 (175.718) -	
Incentivo de redução do imp.de renda	16	197.515	158.564	Dividendos propostos(nota 12)	-	-	- (834.663) (834.663)	
Contribuição social	16	(529.386)	(447.726)	Saldos em 31/12/2007	18.354.560	158.564	643.302 1.502.253 2.513.046 23.171.725	
Lucro Líquido do Exercício		4.855.154	4.316.233	Aumento de capital				
Lucro Líq.do Exerc. p/Ação-R\$ 1,00		5,35	4,76	conforme AGO/AGE				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				de 30 de abril de 2008	801.866	(158.564)	(643.302) - -	
				Lucros distribuídos	-	-	- (2.511.714) (2.511.714)	
				Lucro líquido do exercício	-	-	- 4.855.154 4.855.154	
				Destinações do lucro:				
				Constituição de reserva				
				de isenção (nota 16)	-	197.515	- (197.515) -	
				Constituição de reserva-Provin	-	-	- 512.539 (512.539) -	
				Reserva legal (nota 12)	-	-	- 207.260 (207.260) -	
				Dividendos propostos (nota 12)	-	-	- (3.939.172) (3.939.172)	
				Saldos em 31/12/2008	19.156.426	197.515	512.539 1.709.513 - 21.575.993	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007				NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007				
(Valores expressos em reais - R\$, ou de outra forma conforme indicado)				(Valores expressos em reais - R\$, ou de outra forma conforme indicado)				
1. Contexto Operacional - A Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio ("Companhia") tem por objeto social a fabricação e comercialização de fechos corrediços, artefatos de metais e				1. Contexto Operacional - A Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio ("Companhia") tem por objeto social a fabricação e comercialização de fechos corrediços, artefatos de metais e				

Continuação do Balanço Patrimonial de YOSHIDA NORDESTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

plásticos para vestuários. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Principais Práticas Contábeis** - Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638 e em 3 de dezembro de 2008 foi emitida a Medida Provisória nº 449 as quais modificam as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, durante o ano de 2008, foram editados 13 pronunciamentos técnicos e uma orientação técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas têm aplicação a partir de 2008 e as alterações que impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia estão abaixo relacionadas: · Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa. De forma a manter a comparabilidade e de acordo com o item 52 do Pronunciamento Técnico nº 13 "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08" emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC, a Companhia está apresentando os fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007; · Obrigatoriedade de elaboração da demonstração do valor adicionado para companhias abertas. A administração da Companhia decidiu não apresentar a referida demonstração por não estar obrigada; · Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos; · Revogação dos itens c) e d) do parágrafo 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404/76 que permitiam o registro de (i) prêmio recebido na emissão de debêntures e (ii) doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções serão destinados, após transitarem pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, modificadas pelas legislações acima mencionadas: Aplicações financeiras - São registradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. Duplicatas a receber - São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Provisão para devedores duvidosos - É constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Estoques - São avaliados ao custo de aquisição ou de fabricação que não excede o valor de mercado ou o valor líquido de realização. Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações, 4%; instalações e móveis e utensílios, 10%; máquinas, aparelhos e equipamentos, 14,29%; veículos, 20%; computadores e programas, 20%. Empréstimos e financiamentos - São registrados pelos valores originais, acrescidos dos encargos proporcionais até a data do balanço. Provisão para imposto de renda - É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicionais previstos em lei, incluindo o valor referente à isenção (Art. 13 da Lei nº 4.239/63) calculado sobre o lucro da exploração, o qual é registrado a crédito da despesa de imposto de renda no resultado do exercício. Provisão para contribuição social - É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor. Receitas e despesas - São contabilizadas pelo regime da competência. Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas relativas aos ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço e valores de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados finais podem diferir dessas estimativas. Adoção de nova prática contábil - Decorrente da alteração na forma de contabilização das doações e subvenções para investimento, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram ajustadas para fins de comparação, para adequá-las à NPC 12 - Práticas Contábeis. Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme nota explicativa nº 15. **3. Imposto de Renda** - A Companhia, de acordo com a portaria DAI/ITE nº 0183/1998 da SUDENE, obteve o incentivo fiscal de isenção de imposto de renda, que é calculado com base no lucro da exploração e é referente a uma produção industrial de até 17.796.000 metros/ano, por um prazo de 10 anos, com início em janeiro de 1997 e término em dezembro de 2006. Em 29 de dezembro de 2006, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE expediu o Laudo Constitutivo nº 0387/2006, que concedeu o benefício fiscal da redução do Imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração de fabricação de acessórios para vestuários, no percentual de 25%, a partir de 7 de dezembro de 2006 até 31 de dezembro de 2008, e de 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.

4. Aplicações Financeiras

	Tipo	2008	2007
Bradesco S.A.	CDB/DI	4.635.771	9.364.986
Unibanco S.A.	CDB/DI	15.621.298	10.072.989
Total		20.257.069	19.437.975
Curto prazo		(9.262.965)	(11.828.138)
Longo prazo		10.994.104	7.609.837

Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de depósitos bancários, atualizadas monetariamente pelas variações de 100,00% a 101,00% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Não há

restrições para o resgate imediato das aplicações financeiras, entretanto a intenção da Companhia é efetuar os resgates das aplicações apenas quando de seu vencimento. As aplicações a longo prazo têm a seguinte composição:

	2008	2007
2009	-	1.146.545
2010	5.978.763	5.318.422
2011	5.015.341	1.144.870
Total	10.994.104	7.609.837

5. Duplicatas a Receber e Provisão para Devedores Duvidosos

	2008	2007
Aldo José Vasconcelos	32.767	201.045
Bivik Confecções Ltda.	513.291	252.271
Dunlop Clothing Importação e Exportação Ltda.	-	84.802
Sawary Confecções Ltda.	275.662	275.845
US Brasil Indústria e Comércio de Roupas Ltda.	202.451	91.395
Outros clientes	470.412	738.453
Total	1.494.583	1.643.811

As contas a receber, por data de vencimento, estão assim apresentadas: Vencimento das contas a receber

	2008	2007
A vencer	1.321.180	1.214.972
Vencidas em até 30 dias	37.931	101.985
Vencidas entre 61 e 90 dias	3.406	-
Vencidas entre 91 e 120 dias	28.210	-
Vencidas entre 121 e 180 dias	16.558	25.371
Vencidas entre 181 e 365 dias	3.984	61.641
Vencidas há mais de 366 dias	83.314	239.842
Total	1.494.583	1.643.811

A Companhia adota a política de provisionar 100% dos títulos vencidos há mais de 180 dias. Durante o exercício de 2008 a Companhia baixou, contra o contas a receber, títulos provisionados há longa data.

	2008	2007
6. Estoques		
Produtos acabados	920.428	691.648
Produtos em elaboração	148.361	104.603
Matérias-primas	1.390.741	643.450
Materiais secundários e de embalagens	44.712	32.304
Almoxarifado de peças	486.610	591.296
Total	2.990.852	2.063.301

	2008	2007
7. Imobilizado		
Terrenos	20.612	32.894
Edificações	2.221.482	2.421.481
Instalações	1.610.372	1.410.372
Móveis e utensílios	60.727	60.322
Máquinas, aparelhos e equipamentos	3.036.804	3.233.390
Veículos	59.704	59.704
Hardware e software	159.245	159.811
Outros	108.835	108.836
Subtotal	7.277.781	7.486.810
Depreciação acumulada	(5.979.815)	(5.907.826)
Total	1.297.966	1.578.984

8. Empréstimos e Financiamentos

	2008	2007
Curto prazo	203.758	270.029
Longo prazo	406.856	455.206
Total	610.614	725.235

A partir de março de 1998, a Companhia se cadastrou no Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN. O PROVIN é um programa de incentivo estadual que oferece uma carência de 36 meses, após o fato gerador, para o pagamento de 75% do ICMS (imposto estadual), excluída a parcela pertencente aos municípios. Após o prazo de carência a empresa goza de redução de 75% no pagamento do tributo, sendo o valor de dedução do ICMS incentivado contabilizado diretamente no resultado do exercício, a crédito de ICMS sobre vendas. Em 9 de novembro de 2006, foi feito um aditivo ao contrato acima, prevendo a incidência de correção monetária pela aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir de abril de 2008. Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2008	2007
2010	223.369	-
2011	183.487	-
Total	406.856	-

9. Partes Relacionadas

	2008	2007
<u>Transações comerciais - Compras (a)</u>		
YKK do Brasil Ltda	4.700.358	4.952.149
YKK USA	1.480.450	-
<u>Royalties</u>		
KK Corporation	102.878	101.846
Total	6.283.686	5.053.995

(a) Incluem impostos. Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o único passivo da Companhia com partes relacionadas refere-se a royalties a pagar à YKK Corporation no valor de R\$ 86.311 e R\$ 87.704, respectivamente. Os royalties são calculados sobre a receita líquida da Companhia, deduzidos dos custos de embalagem e transportes.

10. Debêntures - Referem-se às debêntures colocadas junto ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, com base na Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, sendo 70% em debêntures conversíveis em ações preferenciais e 30% em debêntures não conversíveis em ações. As

Continuação do Balanço Patrimonial de YOSHIDA NORDESTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

debêntures de séries E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.199, de 24 de agosto de 2001, tiveram os seus vencimentos transferidos de 84 (oitenta e quatro) meses, em 31 de dezembro de 2002, para 115 (cento e quinze) meses após sua emissão, e seus prazos de carência passaram de 36 (trinta e seis) meses para 67 (sessenta e sete) meses, e estão sujeitas à remuneração baseada na TJLP (Taxa de juros de longo prazo) mais 4% ao ano desde a data de emissão do CEI - Certificado de Empendimento Implantado.

Data de subscrição	2008	2007				
Série	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$		
09/06/98	I	10.008	-	10.008	20.929	
19/08/99	J	30.006	19.544	30.006	53.286	
03/01/00	K	40.005	35.730	40.005	65.983	
09/10/00	L	50.004	51.771	50.004	78.976	
09/11/00	M	60.003	68.639	60.003	94.322	
20/12/00	N	17.369	19.600	17.369	27.301	
12/01/01	O	46.435	51.963	46.435	72.989	
Total			247.247		413.786	
Curto prazo			(158.924)		(190.890)	
Longo prazo			88.323		222.896	

11. Capital Social - Em 30 de abril de 2008, através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, foi decidido pelo aumento de capital da Companhia em R\$ 801.866, mediante a incorporação das reservas correspondentes à isenção do Imposto de renda, no valor de R\$ 158.564, e subvenção para investimentos, no valor de R\$ 643.302. O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$ 19.156.426 (2007: R\$ 18.354.560), e está representado por ações sem valor nominal, conforme segue:

	Quantidade
Ações ordinárias	542.965
Ações preferenciais	363.913
Total	906.878

12. Dividendos - O estatuto social da Companhia determina que do lucro do exercício serão feitas as seguintes destinações: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva legal; e b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório. Os dividendos foram calculados como segue:

	2008	2007
Lucro líquido do exercício	4.855.154	4.316.233
(-) Incentivos fiscais	(710.054)	(801.866)
(=) Base de cálculo da reserva legal	4.145.100	3.514.367
(-) Reserva legal	(207.260)	(175.718)
Base de cálculo do dividendo	3.937.840	3.338.649
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	984.460	834.663
Dividendos propostos	3.939.172	834.663

13. Instrumentos Financeiros - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações financeiras e empréstimos. O valor desses instrumentos, reconhecidos nos balanços patrimoniais findos naquelas datas, aproximam-se do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros de mercado em operações similares na data.

14. Seguros (Não Auditado) - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia possuía cobertura de seguros contra danos materiais em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas.

15. Ajustes de Exercícios Anteriores - Os ajustes identificados em 2008 relacionados a 2007 referem-se à mudança na forma de contabilização das doações e subvenções para investimento, conforme abaixo:

	Valor
Incentivo fiscal ICMS - PROVIN	643.302
Incentivo fiscal imposto de renda	158.564
Total	801.866

16. Imposto de Renda e Contribuição Social

	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	6.608.522	5.799.082
Alíquota vigente	34%	34%
(=) Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	2.246.897	1.971.688
(-) Incentivo fiscal ICMS (Provin)	(174.263)	(218.723)
(-) Imposto de renda - incentivo fiscal	(197.515)	(158.564)
(-) Exclusões temporárias	(121.751)	(111.552)
(=) Imposto de renda e contribuição social	1.753.368	1.482.849
Imposto de renda - devido	1.421.497	1.193.687
Imposto de renda - incentivo fiscal	(197.515)	(158.564)
Contribuição social	529.386	447.726
Total de imposto de renda e contrib.social	1.753.368	1.482.849

MÁRIO ISHIKAWA - Diretor Superintendente

FRANCISCO FRANCO MARTINS - Tec.Cont.CRC-Ce nº 2755

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio - Maracanaú - CE. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Fortaleza, 28 de janeiro de 2009. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE. Claudio Lino Lippi - Contador - CRC-SP Nº 97.866-TPE S/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.06.04. A Prefeitura Municipal de Cascavel, através das Secretarias Diversas, torna público que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2009.03.06.04 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME ANEXO DO EDITAL**, teve sua data de abertura **ADIADA** para o dia 03 de Abril de 2009, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações pelo telefone: (85) 3334.2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 26 de Março de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2009 - SMTCA, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Eventos e Promoções Artísticas para Fornecimento de Infra estrutura para a Realização do Evento da Paixão de Cristo na localidade de Quixaba, Aracati - Ce. Tipo Menor Preço Unitário por Lote, com abertura em 08/04/2009, às 09:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446.2400. **Aracati, 27/03/2009. Francisca Laédina Alves Gomes -Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Boa Viagem, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 021/2009, torna público aos interessados, que no dia 08/04/2009 às 11:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é Aquisição de Gás GLP Acondicionado em Botijões de 13kg para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 27 de Março de 2009. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - AUTARQUIA MUNICIPAL CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2009 - CSAM. A Casa de Saúde Adília Maria, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 015/2009, torna público aos interessados, que no dia 08/04/2009 às 15:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é a Aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 27 de Março de 2009. A Pregoeira.**

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NIRE: 23.3.0000123-1 - CNPJ: 07.573.009/0001 - 30						DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RELATÓRIO DA DIRETORIA						2008	2007	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008						R\$ Mil	R\$ Mil	
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007			
	R\$ Mil	R\$ Mil		R\$ Mil	R\$ Mil			
Ativo Circulante	2.655	2.622	Passivo Circulante	962	700	Receita Operacional Bruta	5.909	5.671
Disponibilidade	190	197	Fornecedores	483	368	(-)Dedução da Receita Operac.	(1.211)	(1.143)
Clientes-Contas a Receber	435	494	Financiamentos Bancários	275	156	Receita Operacional Líquida	4.698	4.528
Estoques de Mercadorias	1.804	1.703	Impostos e Contra Pagar	131	113	Custo Vendas e Transferências	3.708	(3.488)
Impostos Recuperáveis	200	202	Obrigações Societárias	8	5	Lucro Bruto	990	1.040
Outros Créditos	26	26	Provisões a Pagar	55	50	Receitas(Desps.)Operacionais	(1.165)	(1.034)
Ativo Não Circulante	370	336	Outros Débitos	10	8	(-)Despesas Administrativas	(1.108)	(982)
Investimentos	58	58	Passivo Não Circulante	9	30	(-)Despesas Financeiras	(87)	(63)
Imobilizado	306	272	Financiamentos Bancários	9	30	(+)Receitas Financeiras	38	32
Intangível	6	6	Patrimônio Líquido	2.054	2.228	(-)Despesas Tributárias	(19)	(22)
			Capital Social	1.464	1.464	(-)Outras Despesas Operacionais	(10)	(4)
			Reservas de Lucros	729	731	(+)Outras Receitas Operacionais	21	5
			Reservas de Capital	33	33	Resultado Operacional	(175)	6
			Prejuízos Acumulados	(172)	-	Outras Receitas Líquidas	3	-
Total do Ativo	3.025	2.958	Total do Passivo	3.025	2.958	Resultado do Exercício	(172)	6
						(-)Provisão para o Imposto Renda	-	2
						Resultado Líquido do Exercício	(172)	4
							2008	2007
						Número de Ações	1.464.897	1.464.897
						Lucro Líquido sobre o Capital	-11,75%	0,31%
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DO CAIXA		
Histórico	Capital	Res.Capital	Res.Lucros	Lucro/Prej.	Total	2008- R\$ Mil		
				Acumul.		1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Saldo em 31/12/2006	1.464	33	698	55	2.250	Prejuízo do Exercício	(172)	
Fundo de Reserva Legal	-	-	3	(3)	-	Ajustes do Resultado Líquido	(4)	
Reserva Esp.p/Dividendos	-	-	-	(26)	(26)	Ajustes da Variação do Ativo e Passivo		
Resultado Exerc.2006	-	-	26	(26)	-	Redução Contas a Receber	61	
Resultado Exerc. 2007	-	-	-	4	4	Aumento de Estoq.e Desp.Antecipadas	(101)	
Saldo em 31/12/2007	1.464	33	727	4	2.228	Aumento de contas a Pagar	143	
Mutações PL - 2007	-	-	29	(51)	(22)	Redução Adiant.Clientes	(2)	
Reserva Esp.p/Dividendos	-	-	-	(2)	(2)	Caixa Líquido Atividades Operacionais (1)	(75)	
Resultado Exerc.2007	-	-	2	(2)	-	2-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Resultado Exerc.2008	-	-	-	(172)	(172)	Vendas do Imobilizado	4	
Sub.Total-01	1.464	33	729	(172)	2.054	Aquisições no Exercício	(34)	
Proposta de Destinação						Caixa Líquido Atividades Investimentos(2)	(30)	
Prejuízo do Exercício 2008	-	-	(172)	172	-	3-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Saldo em 31/12/2008	1.464	33	557	-	2.054	Empréstimos Obtidos	98	
Mutação PL-2008	-	-	(170)	(4)	(174)	Caixa Líquido Atividades Financiamentos (3)	98	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						Demonstração Fluxo de Caixa		
Nota 01 - Diretrizes Contábeis - a) A elaboração do presente balanço feita de acordo com a lei 6404/76 e alterações promovidas pela Lei 11368/07 e MP 449/08, inclusive obedecendo o CPC 01 e 03; b) O Ativo não Circulante está sendo demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido pela variação, da diferença IPC-BTNF e não estão contabilmente registrado por valores que não possam ser recuperados por vendas ou uso, observado o seguinte: 1) Os investimentos (depósitos para investimentos) e Intangível ainda não foram retificados pela provisão para perdas; 2) As Participações em outras empresas estão com os valores inferiores ao de mercado; 3) O Imobilizado está retificado pela depreciação, pelo método linear, com valores inferiores ao preço de mercado. c) Os estoques, excluído o ICMS, PIS e COFINS não cumulativos foram levantados pelo preço médio das últimas entradas;d)Os encargos para provisões de férias foram reconhecidos pelos créditos adquiridos, até o final do período;e)Pelo regime de competência foram lançadas as Despesas e Receitas;						Redução Líquida do Caixa		
Nota 02 - Ativo Não Circulante - R\$ Mil						e Equivalentes do Caixa (1+2+3)	(7)	
						Caixa e Equivalentes de Caixa		
						Início Período	197	
						Final Período	190	
						Variação das Contas		
						Caixa, Bancos e Equivalentes	(7)	
						Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2008.		
						JOSÉ IVO DE SÁ		
						Diretor Superintendente		
						JOSÉ IVO DE SÁ		
						Téc. Em Contab. - CRC- CE 3198		
						CPF: 015.509.003-82		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 975, DE 18 DE MARÇO DE 2009. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O TERRENO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia do Governo Federal do Brasil, um terreno situado no Loteamento denominado RACINE FACÓ, na Sede deste Município, constituído pelos lotes 01 (um), 02 (dois) e 08 (oito) da Quadra número 07 (sete), conforme cópias das matrículas de N°s 6035 e 3876 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe. **Art. 2º** - O imóvel será utilizado para fins de Construção da Agência de Atendimento do INSS no Município de Beberibe. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, às 18 de Março de 2009. Odivar Facó - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Saúde, João de Castro Chagas Neto, CPF sob o N° 262.657.533-04, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **Objeto: Execução pela CONTRATADA, de Serviços Fisioterápicos a serem prestados em pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, dentro dos limites quantitativos fixados, na Programação Físico Financeira, local e referência, do SIA - Sistema de Formações Ambulatoriais, de acordo com o relatório aprovado de produção mensal, emitido pelo Sistema. Favorecido: GLEICIANY MARIA PINHEIRO COELHO. Período: 09 (nove) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Secretário. **Uruburetama - CE, 12 de Março de 2009. Luis Carlos Avila Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A - CNPJ - 07.291.784/0001-01 - NIRE - 23.300.002.059 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA:** Aos ONZE (11) dias do mês de AGOSTO de 2008, na sede social da empresa **SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A**, na Av. João Pessoa, n.º 7111 - Parangaba - Fortaleza/CE, às dez (10) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Jornal O Estado, edições de 9, 10 e 11 de julho de 2008, e no Diário Oficial do Estado, edições de 10, 11 e 14 de julho de 2008. **MESA:** Presidente ANTÔNIA MARTA DE PAULA JOCA; que convidou o Sr. PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA, para assumir a função de secretário da mesa. **ORDEM DO DIA:** (a) Subscrição e Integralização das ações emitidas por força do aumento do capital social aprovado na AGO/E realizada em 30 de Abril de 2008; (b) Debater outros assuntos de interesses da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (a) A subscrição e integralização das 378.378 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, emitidas por deliberação aprovada AGO/E de 30 de Abril de 2008 ao preço de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, perfazendo o total de R\$139.999,86 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), proporcionalmente pelos acionistas que expressamente, na forma do inciso I do Art. 10 do Estatuto Social, manifestaram interesse no exercício dos seus respectivos direitos de preferência, conforme abaixo disposto: (1) - A acionista **Maria Guiomar Joca Lima**, brasileira, nascida em 5/2/1948, natural de Fortaleza, Empresária, separada judicialmente, portadora da RG de N°250873, SSP/CE e CPF sob o n° 356.946.103-34, residente e domiciliada na Rua Pereira Filgueiras N°2122 Ap 1301 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.160-150, subscreve **75.675** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO I desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (2) - A acionista **Tereza Helena de Paula Joca**, brasileira, nascida em 28/1/1950, natural de Fortaleza, Empresária, separada judicialmente, portadora da RG de N° 92003022570, SSP/CE e CPF sob o n° 071.302.793-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite N°1820 Ap 902 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.170-151, subscreve **961** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$355,51 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO II desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (3) - O acionista **Caio De Paula Facó**, brasileiro, nascido em 22/10/1974, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portador da RG de N° 92003023500, SSP/CE e CPF sob o n° 549.040.723-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite N°1820 Ap 902 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.170-151, subscreve **37.357** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$13.822,24 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO III desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (4) - O acionista **Myrtill Meyer De Paula Facó**, brasileiro, nascido em 26/12/1972, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portador da RG de N° 91003020510, SSP/CE e CPF sob o n° 440.944.503-00, residente e domiciliada na Rua Andrade Furtado N°1195 AP 402 Papicu Fortaleza-CE CEP 60.190-070, subscreve **37.357** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$13.822,25 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO IV desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (5) - A acionista **Marcia Maria De Paula Joca Da Silva**, brasileira, nascida em 21/6/1952, natural de Fortaleza, Funcionária Publica, casada, com regime Parcial de Bens, portadora da RG de N° 200010195867, SSP/CE e CPF sob o n° 071.546.743-34, residente e domiciliada na Rua Barbosa De Freitas N°941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **1.322** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$ 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO V desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (6)-O acionista **Raimundo De Paula Joca Neto**, brasileiro, nascido em 15/9/1986, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portadora da RG de N° 98002186200, SSP/CE e CPF sob o n° 007.343.133-81, residente e domiciliado na Rua Barbosa De Freitas N°941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **37.177** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$13.755,40 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VI desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (7)-A acionista **Renata De Paula Joca Da Silva**, brasileira, nascida em 5/7/1985, natural de Brasília, Estudante, solteira, portadora da RG de N° 98002186188, SSP/CE e CPF sob o n° 600.819.823-99, residente e domiciliada na Rua Barbosa De Freitas N°941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **37.177** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$13.755,40 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VII desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (8)-A acionista **Antonia Marta De Paula Joca**, brasileira, nascida em 5/3/1956, natural de Fortaleza, Empresária, divorciada, portadora da RG de N° 97002212342, SSP/CE e CPF sob o n° 321.187.083-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Gilberto Studart, 1313 apt602 Papicu, Fortaleza-CE CEP 60.190-750, subscreve **151.352** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) cada, que corresponde a importância de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VIII desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; (b) Por força da subscrição e integralização de ações aprovados no item precedente, altera-se o Artigo 5.º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º-O Capital Social da companhia é de R\$249.999,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), representada por 433.130 Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal" (c) Aprovaram a alteração da remuneração mensal da diretoria, aprovada na AGO/E realizada em 30/04/2008, sendo autorizado o pagamento de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais como remuneração para cada uma das diretoras da companhia. **Composição do Capital Social:**

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Quantidade de Ações
ON	R\$249.999,86	R\$249.999,86	433.130
TOTAL	R\$249.999,86	R\$249.999,86	433.130

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Antônio Marta De Paula Joca; Myrtill Meyer De Paula Facó; Maria Guiomar Joca Lima; Tereza Helena De Paula Joca; Caio De Paula Facó; Raimundo de Paula Joca Neto, Renata de Paula Joca Da Silva, Márcia Maria de Paula Joca da Silva e Paulo Marcelo Ferreira Da Rocha (secretário). Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais da sociedade. Fortaleza, 11 de agosto de 2008. **PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA** - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o n° 2008.1038780 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 07.01.2009.

*** **

FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Rodovia BR 116 - KM. 13 No. 2363 - Messejana - CEP: 60871-200 - Fortaleza-Ceará - CNPJ/MF n° 07.281.413/0001-30 - NIRE n° 23300000803 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Avisamos aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos na sede desta Sociedade, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei N°. 6.404/76. Fortaleza, CE. 26 de março de 2009. **CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA** - Diretora de Relações com Investidores

*** **

FAE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Rua Padre Pedro de Alencar, No. 1841 - Messejana - CEP: 60871-200 - Fortaleza-Ceará. CNPJ/MF n° 09.337.210/0001-44 - NIRE n° 23.300.027.671 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Avisamos aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos na sede desta Sociedade, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei N°. 6.404/76. Fortaleza, CE. 26 de março de 2009. **CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA** - Diretora de Relações com Investidores.

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ 07.284.656/0001-22-Aviso aos Acionistas-Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição na sede social na Rodovia BR 116, Km 05, nº 1000 - Cajazeiras - Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2008. Fortaleza, 26 de Março de 2009. **Roberto Inácio de Sabóia Ramos** - Diretor Presidente.

*** **

Edital de Loteamento ou Desmembramento - O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado nesta ato por seu representante legal, abaixo firmado, **faz público** para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de **Imobiliária Ary Ltda**, foram **Depositados** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 14.402, sob solicitação nº 01/74147, o qual terá a denominação de **Loteamento Casablanca I**, composto por 02 (duas) Quadras de Lote único, a **Quadra 01**, com uma área de 23.177,23m², composta por lote único e **Quadra 02 (dois)** com área de 5.812,67m², composta por lote único, tendo como áreas públicas, **Área Verde 01** com 4.669,04m², **Área Verde 02** com 3.109,67m² e **Área Institucional** 2.611,06m² e como área do **Sistema Viário** 3.500,80m² para a Avenida Cateano Ximenes Aragão; 7.337,36m² para a Avenida Eduardo Brígido (Prolongamento) e 1.569,66m² para a Rua Vicente de Castro Filho (Prolongamento). O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnações, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de acordo com o processo nº 61.424/07 em data de 15/10/2008, com validade de 180 dias e Ofício expedido em 21/10/2008. Fortaleza, 18 de março de 2009 - **José Anderson Cisne** - Oficial Registrador.

NOVA LUZ HONDA	AV. WASHINGTON SOARES	LOTEAMENTO CASABLANCA 1	
		Av. Cateano Ximenes Aragão	
		COLÉGIO IRMÃ MARIA MONTENEGRO	CROQUIS DE SITUAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - DECRETO Nº 008/2009, 18 DE MARÇO DE 2009. "Declara de utilidade pública e interesse social, visando à desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências". O **Prefeito Municipal de Antonina do Norte**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelas determinações insertas no Artigo 10, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto Lei Nº 3.685, de 21 de Julho de 1941, com as alterações da Lei Nº 2.786, de 21 de Maio de 1958, e demais dispositivos aplicáveis, **DECRETA: Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para efeito de desapropriação, o terreno de propriedade do Senhor **Marcelo Leite Fernandes**, contendo dois (02) prédios de alvenaria, localizado nesta urbe à Rua João Batista Arrais, S/N, com áreas de 9,20 m (nove metros e vinte centímetros) de frente ou largura com 12,5 m (doze metros e cinquenta centímetro) de fundos ou comprimento, medindo 115,00 m² (cento e quinze metros quadrados), melhor descrito no croqui elaborado pela Assessoria de Engenharia deste Município (cópia anexa). **LIMITES: Ao Nascente:** Rua João Batista Arrais; **Ao Poente e ao Sul:** Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio; com Casa pertencente à Senhora Eliza Rodrigues da Silva; **Ao Norte:** Com a Casa de Raimundo Valdenor de Alencar e Dona Orcina Carvalho de Alencar. **Artigo 2º** - A declaração de utilidade pública e interesse social, objetiva a desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no Artigo precedente, para o fim expresso no Artigo 5º, Alínea "i", do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. **Parágrafo Único** - Todas e quaisquer operações envolvendo o imóvel a que se refere o presente Decreto, ficam subordinadas ao prévio parecer da Prefeitura, gravando em documento expedido pelo setor competente. **Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, invalidadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos 18 dias do mês de Março de 2009. Edison Afonso de Carvalho** - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.03.26.01. O Município de Acarape, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.03.26.01, referente à Licitação para: Aquisição de Peças para Veículos, com Data de Abertura para o dia 14 de Abril de 2009, às 09:00h, em sua Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Paulo Alves, S/N - Centro - Acarape. **Acarape - CE, 26 de Março de 2009. Nadir Oliveira Borges** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - ADVERTÊNCIA. O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, através desta, ADVER-TIR a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que o descumprimento das cláusulas e obrigações estipuladas na Cláusula Sétima do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 001/2.009, MEDICAMENTOS DIVERSOS em especial no tocante ao atraso na entrega ou não entrega de produtos e medicamentos DOS LO-TE Nº 07 E LOTE Nº 11, conforme proposta de preço foram falhas que ocasionaram vários transtornos para o Hospital Santa Isabel, o que acarreta a desobediência a Cláusula Sétima, item 6.11.2 do Edital de Pregão, ensejando a aplicação das multas impostas nas Cláusulas NONA DAS SANÇÕES E FISCALIZAÇÃO, ITEM: - 8.3.1 - ADVERTÊNCIA do Contrato de Pregão Nº 001/2009, podendo, ainda, culminar com a imputação de penalidades mais severas, como a suspensão do di-reto de licitar com o Poder Público Municipal de Aracoiaba pelo período de até 5 (cinco anos) ou a Declaração de inidoneidade para licitar e con-tratar com o Poder Público, tudo em conformidade com o que reza a Lei Nº 8.666/93. **Aracoiaba, 25 de Março de 2009. Maria do Socorro Ricardo Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 1003.01/2009. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Carta Convite 1003.01/2009. **Contratante:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Contratada(o):** R N Construções Comércio e Serviços Ltda. **Assina pelo Contratado:** Antônio Joaquim de Sousa Neto. **Cargo:** Sócio da Empresa. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Março de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 138.918,27 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Carta Convite. **Objeto:** Construção de Um Açude na localidade de Pereiros no Município de Independência, conforme planilha orçamentária em Anexo. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias após emissão da ordem de serviço. **Origem dos Recursos:** Departamento da Integração Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCs/Prefeitura. **Dotação Orçamentária:** 1001 20 606 0106 1.032, **Elemento de Despesa:** 44 90 51 00. **Assina pela Contratante:** Bety Coutinho Souto Machado, **Cargo:** Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2009 - SEC. DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 2303.01/2009 - Sec. de Educação - para à Aquisição de Produtos Alimentícios, para atender as demandas dos Programas de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Foram Habilitadas e Vencedoras as Empresas:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda no Valor de R\$ 344.555,61 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis e sessenta e um centavos) e PC Comércio de Papelaria Ltda - ME Valor de R\$ 337.260,15 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e quinze centavos). **Independência - CE, 26 de Março de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - Petrolusa C.G.C.(M.F.) 07.275.159/0001-68-Convocação aos Acionistas para A.G.O. Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 30 de Abril de 2009 em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2008; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 27 de Março de 2009. **Marcelo Sanford de Barros Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Concorrência Nº 001/2009 - **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos; **Dotação Orçamentária:** 0901 175120377 1.022. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Objeto:** Execução das Obras de Esgotamento Sanitário da Sede do Município; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Contratada:** W M Construções Ltda; **Valor Global:** R\$ 4.773.978,38 (Quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos); **Assina p/ Contratada:** José Marcio Pinheiro Landim - Sócio; **Assina p/ Contratante:** Antonio Aucir Pereira de Paiva - Secretário de Infra Estrutura e Recursos Hídricos. Boa Viagem, 26 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/01/CP/SDU/SE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 29 de Abril de 2009, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Um Conjunto de Serviços de Engenharia Relativos à Manutenção da Limpeza e Conservação da Área Urbana do Município de Cedro. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 26 de Março de 2009. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada na Praça Amigos da Marinha, s/n, nesta cidade de Fortaleza, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 2008 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Referidas Demonstrações Financeiras e a Convocação para a Assembléia Geral serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado.

Fortaleza, 23 de março de 2009
Aulio Sergio Novais de Eleutério

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura de General Sampaio/Secretaria de Educação. Contratada: Ana Paula da Silva Marinho - ME. Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2009. Valor Global do Contrato: R\$ 27.121,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e um reais). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Prazo de Entrega das Mercadorias: 05 (Cinco) dias após a ordem de Fornecimento. Origem dos Recursos: Governo Federal e Erário Municipal. Unidade Orçamentária: 0301.12.306.0220.2.008 - 3.3.90.30. Assina pela Contratada: Ana Paula da Silva Marinho - Proprietária. Assina pela Contratante: Eliane Leite Araújo da Silva - Secretária de Educação. **Eliane Leite Araújo da Silva - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura de General Sampaio/Secretaria de Educação. Contratada: Mescol Dist. de Alimentos Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2009. Valor Global do Contrato: R\$ 24.013,50 (Vinte e quatro mil, treze reais e cinquenta centavos). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Prazo de Entrega das Mercadorias: 05 (Cinco) dias após a Ordem de Fornecimento. Origem dos Recursos: Governo Federal e Erário Municipal. Unidade Orçamentária: 0301.12.306.0220.2.008 - 3.3.90.30. Assina pela Contratada: João Bosco de Araújo - Sócio - Gerente. Assina pela Contratante: Eliane Leite Araújo da Silva - Secretária de Educação. **José Fabio de Sousa Afonso - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura de General Sampaio/Secretaria de Educação. Contratada: Ômega Dist. de Produtos Alimentícios Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2009. Valor Global do Contrato: R\$ 15.970,50 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Prazo de Entrega das Mercadorias: 05 (Cinco) dias após a ordem de Fornecimento. Origem dos Recursos: Governo Federal e Erário Municipal. Unidade Orçamentária: 0301.12.306.0220.2.008 - 3.3.90.30. Assina pela Contratada: Dalila Albuquerque Zaranza - Gerente. Assina pela Contratante: Eliane Leite Araújo da Silva - Secretária de Educação. **José Fabio de Sousa Afonso - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Cariré, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 004/2009-PMC, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com data de abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2009, às 09:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré - Ce. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3646.1133. **Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL, Cariré - Ce, 27 de Março de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009/TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Russas, torna público que no dia 14 de Abril de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas - CE, receberá proposta para: **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo em Nova Russas, destinados a abastecer a Frota de Veículos Lotados junto a Câmara Municipal de Nova Russas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 26 de Março de 2009. Francisca Maria Ferreria Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

S.A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO - CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs.Acionistas a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 30/04/2009, às 10:00hs, na sede social desta empresa, à Rua Francisco Calaça 1300, Bairro Álvaro Weyne, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2008. b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **AVISO** - Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Ivanilda Tomaz de Aquino Andrade - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 005/2009 - SEDUC. Objeto: Aquisição de Material para Formação de Kit's Escolares destinados aos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino e ao Programa de Educação de Jovens e Adultos, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 08 de Abril de 2009, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará Recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce., 26 de março de 2009. Francisco Wêrik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2009. Processo Nº 002/2009. Contratante: Município de Uruburetama. **Contratado:** Cotec - Construção Transporte e Tecnologia Ltda - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Veículos. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. **Vigência:** 13/01/2009 à 13/04/2009. **Valor Total:** R\$ 87.331,50 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Data da Assinatura:** 13 de Janeiro de 2009.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.27.01. O Município de Amontada, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.03.27.01, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção do Programa de Alimentação de Escolas e Creches deste Município, a realizar-se dia 09 de Abril de 2009 às 08:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antonio Belo, 651 - Centro - Amontada - CE, das 08:00 às 11:30h. **Amontada - CE, 26 de Março de 2009. Ziberônio Lucas Alves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2703.01/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr Alberto Feitosa Lima, do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 14.04.2009, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-CE., 27 de Março de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2503.01/2009. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de Abril de 2009 às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 2503.01/2009 - SAAE, cujo Objeto é Aquisição de Material Hidráulico, destinados ao Funcionamento das Atividades do SAAE deste Município, conforme Anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na Rua João Vieira Cavalcante, 08 - Centro. **Pedra Branca - CE, 25.03.2009. Vicente Gomes da Paixão - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Abril de 2009 às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2009, que tem como Objeto o Aluguel de Veículos para Transportes e Escolares. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Rua José Damasceno Nº 1783, Centro. **Ibicuitinga - Ce., 26 de março de 2009. Maria Zilderlândia do Nascimento Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU-RETAMA - EXTRATOS DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2009. Contratante: Município de Uruburetama. Contratado: Gleiciany Maria Pinheiro Coelho - ME. **Objeto:** Execução, pela CONTRATADA, de Serviços Fisioterápicos a serem prestados, em pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, dentro dos limites quantitativos fixados, na Programação Físico Financeira, Local e Referência, do SIA - Sistema de Formações Ambulatoriais, de acordo com o relatório aprovado de produção mensal, emitido pelo Sistema. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2009. **Valor Total:** R\$ 32.008,05. **Data da Assinatura:** 12 de Março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Abril de 2009, às 13:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 25.03.01/2009, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços especializados complementares a Rede Local de Saúde do Município de Icó/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Josefa Nogueira Monteiro, S/N - Centro. **Icó - CE, 25 de Março de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará, torna público o Resultado Final da Concorrência Nº 001/2009, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Esgotamento Sanitário da Sede do Município. Empresa Vencedora: W M Construções Ltda, CNPJ: 02.364.381/0001-13. Valor da Proposta: 4.773.978,38. **Boa Viagem - CE, 26 de março de 2009. Edileuza Albuquerque Fernandes - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU-RETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Nº 002/2009. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Declaração de Dispensa em 13/01/2009. **JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO. Ordenador de Despesas:** Ratificação em 13/01/2009. **Valor:** R\$ 87.331,50 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Contratada:** COTEC - CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E TECNOLOGIA LTDA-ME.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência nº 2603.01/2009, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim-Ce, com data de abertura para o dia 28 de abril, às 10:00 horas, na sala de licitações do SAAE de Quixeramobim, localizada no (a) Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, Quixeramobim-Ce. Maiores informações pelo telefone (88) 3441.11.77. Quixeramobim, 26 de março de 2009. Milena Millian Pedrosa Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARCO. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 16 de Abril de 2009, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2603.01/2009, objeto: Contratação de Serviços Contábil destinado as Unidades Administrativa do Município de Marco. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 hs. **Marco-Ce, 26 de Março de 2009. Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. TP Nº 05/2009 - SEMUS. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 30 de Março do ano vigente às 08h30min, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro, realizará a Abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de Licitação Menor Preço Global. **Russas (CE), 25 de Março de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. TP Nº 06/2009 - SIMA. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 30 de Março do ano vigente às 10h30min, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro, realizará a Abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de Licitação Menor Preço Global. **Russas (CE), 25 de Março de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009-PMJ. Objeto: Locação de Veículos p/ Prefeitura. Data para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços: 15/04/2009, às 9:00h. Informações e Edital: Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro, Jaguaruana - Ce, (88) 3418.1288, das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 26/03/2009. Francisco Liandro - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A